

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Secretaria Nacional de Portos

Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2017

Rio de Janeiro, 30 de maio 2018.

Secretaria Nacional de Portos
Companhia Docas do Rio de Janeiro

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010, Decisão Normativa TCU nº 161 de 01/11/2017, Decisão Normativa TCU nº 163 de 06/12/2017 e da Portaria TCU nº 65 de 28/02/2018.

Superintendência de Planejamento de Mercado
Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	11
QUADRO 2 – Composição acionária do capital social.....	26
QUADRO 3 – Despesas por modalidade de contratação.....	30
QUADRO 4 – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	30
QUADRO 5 – Ilícitos Administrativos e Providências Adotadas.....	75
QUADRO 6 - Força de Trabalho da UPC.....	85
QUADRO 7 – Distribuição da Lotação Física.....	85
QUADRO 8 – Detalhamento da estrutura de cargos e funções gratificadas da UPC.....	86
QUADRO 9 - Despesas com Pessoal.....	88
QUADRO 10 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos.....	89
QUADRO 11 – Despesas com Publicidade.....	120

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AECI	ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO
AGA	ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
ANTAQ	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
ANVISA	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AUDINT	AUDITORIA INTERNA
CDC	COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CDP	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
CDRJ	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
CEDAE	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO
CGU	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
CIEE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
CODEBA	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA
CODERN	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CODESA	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO
CODESP	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONAB	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
CONFINS	CONSELHO FISCAL
CONSAD	CONSELHO ADMINISTRATIVO
DIREXE	DIRETORIA EXECUTIVA
DIRPRE	DIRETOR-PRESIDENTE
EGTI	ESTRATÉGIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GERAIP	GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DO PATRIMÔNIO
GERARH	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GERCAR	GERÊNCIA DE CARREIRAS
IIA	INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS
IOB	INFORMAÇÕES OBJETIVAS
IPPF	INTERNATIONAL PROFESSIONAL PRACTICES FRAMEWORK
KPIs	INDICADORES DE DESEMPENHO
LMP	LEI DE MODERNIZAÇÃO DOS PORTOS
MAINT	MANUTENÇÃO DE AUDITORIA INTERNA
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MUDES	MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
OI	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS
OUVGER	OUVIDORIA GERAL
PAC	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
PAINT	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
PCES	PLANO DE CARREIRA, EMPREGOS E SALÁRIOS
PDG	PLANO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS

PDZ	PLANOS DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO
PGO	PLANO GERAL DE OUTORGAS
PLS	PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
PMGP	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO PORTUÁRIA
PNLP	PLANO NACIONAL DE LOGÍSTICA PORTUÁRIA
PPA	PLANO PLURIANUAL
PREVIC	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
RAINT	RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
REP	REGULAMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS PORTOS
SFC	SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
SNP	SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
SIAFI	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SIC	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
SIC	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
SPP	SECRETARIA DE POLÍTICAS PORTUÁRIAS
SSA	STARSOFT APPLICATIONS
TCA	TERMO CIRCUNSTANCIADO ADMINISTRATIVO
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
TEUS	PADRONIZAÇÃO DOS CONTAINERS PARA 20 PÉ
TUPs	TERMINAIS DE USO PRIVADO
VTMIS	VESSEL TRAFFIC MANAGEMENT INFORMATION SYSTEM

LISTA DE ANEXOS

ANEXOS

1	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976 E NOTAS EXPLICATIVAS.....	121
2	POLÍTICA AMBIENTAL.....	145

SUMÁRIO

1	ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS.....	01
2	APRESENTAÇÃO.....	10
3	VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	11
3.1	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS.....	12
3.2	NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE.....	12
3.3	AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	12
3.4	ORGANOGRAMA.....	15
3.5	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	20
3.6	COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL.....	26
3.7	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES.....	26
3.8	PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO.....	27
4	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	27
4.1	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.....	27
4.1.1	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO.....	27
4.1.2	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	28
4.1.3	VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS.....	28
4.2	FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS.....	28
4.3	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	29
4.3.1	INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	30
4.4	DESEMPENHO OPERACIONAL.....	35
4.5	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO.....	37
5	GOVERNANÇA.....	47
5.1	DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.....	47
5.1.1	ATENDIMENTO À LEI DAS ESTATAIS.....	49
5.2	INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS.....	57
5.3	POLÍTICA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NAS ASSEMBLEIAS E NOS COLEGIADOS DE CONTROLADAS, COLIGADAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO.....	67

5.4	ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	67
5.5	ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS.....	74
5.6	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	78
5.7	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS.....	82
5.8	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA.....	84
5.9	POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NOS RESULTADOS DA ENTIDADE.....	84
5.10	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DE MEMBROS DE COLEGIADOS DA ENTIDADE.....	84
6	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	85
6.1	GESTÃO DE PESSOAS.....	85
6.1.1	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.....	85
6.1.2	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL.....	88
6.1.3	INFORMAÇÕES SOBRE CONTROLES PARA MITIGAR RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL....	89
6.1.4	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS.....	89
6.1.5	ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS.....	93
6.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA.....	95
6.2.1	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO.....	95
6.3	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	97
6.3.1	PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.....	99
6.3.2	INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI).....	100
6.4	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.....	104
6.4.1	ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS.....	104
7	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	105
7.1	CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.....	105
7.2	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	106
8	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	109
8.1	DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.....	109
8.2	SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE.....	109
8.3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/1976 E NOTAS EXPLICATIVAS.....	109

9	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	109
9.1	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	109
9.2	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	116
9.3	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO	118
9.4	DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993.....	119
9.5	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PATROCÍNIO	120
9.6	INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	120
9.7	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	120
10	ANEXOS	121

2. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício de 2017 visa ao cumprimento da obrigação de prestar contas, prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e foi elaborado e estruturado em consonância com as normas expedidas pelos órgãos de controle externo e interno, em especial no que concernem as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, da Decisão Normativa TCU nº 161 de 01/11/2017, Decisão Normativa TCU nº 163 de 06/12/2017 e da Portaria TCU nº 65 de 28/02/2018.

Apresenta informações sobre a gestão das áreas que integram a Diretoria Presidência; Diretoria de Gestão Portuária; Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento e a Diretoria Administrativo Financeira.

A Companhia Docas do Rio de Janeiro tem por objeto social exercer a função de autoridade portuária no âmbito dos portos organizados no Estado do Rio de Janeiro, sob sua administração e responsabilidade, em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Com o viés de monitoramento contínuo a CDRJ encontra-se realizando ações estruturantes de gestão da mudança, atualizando os planos de comunicação e treinamento além da implantação e medição dos indicadores de desempenho (KPIs). Busca, assim, alcançar um monitoramento adequado dos processos, maior eficiência e ganho de produtividade, considerando os indicadores relevantes para a política setorial e a gestão estratégica.

Relatório Anual de Gestão da CDRJ – 2017

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			Código SIORG: 92748
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Companhia Docas do Rio de Janeiro			
Denominação Abreviada: CDRJ			
Código SIORG: 92748	Código LOA: 39216	Código SIAFI: 39811	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista			CNPJ: 42.266.890/0001-28
Principal Atividade: Gestão de Portos e Terminais			Código CNAE: 5231-1
Telefones/Fax de contato:	(21) 2219-8600		(21) 2219-8544
Endereço Eletrônico: asscomcdrij@portosrio.gov.br			
Página na Internet: http://www.portosrio.gov.br			
Endereço Postal: Rua do Acre, 21, Cep 20081-000, Rio de Janeiro, RJ			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto-Lei nº 256, de 28.02.1967			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 6.404/76 e suas alterações, Lei nº 12.815/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.033 de 28.06.13; Decreto nº 9.048 de 10 de maio de 2017; Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto Social e Plano Básico da Organização			

3.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 42.266.890/0001-28, com sede na Rua Acre nº 21, Centro, Rio de Janeiro, tem por objeto social exercer as funções de autoridade portuária no âmbito dos portos organizados no Estado do Rio de Janeiro, sob sua administração e responsabilidade, em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pela Secretaria Nacional de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Tem como finalidade o desenvolvimento dos portos sob sua responsabilidade, mediante a execução de programas e projetos orientados ao constante aprimoramento da gestão e das infraestruturas portuárias, promovendo, por conseguinte, a competitividade das operações e dos custos logísticos inerentes aos bens movimentados por seu intermédio.

Em relação as suas competências, encontram-se todas elencadas na Lei n.º 12.815/2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da Entidade

A Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, Sociedade de Economia Mista, foi constituída por meio Decreto-Lei nº 256, de 28.02.1967 e é regida pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

No cumprimento de suas atribuições e obrigações estatutárias, a CDRJ planeja e executa suas ações pautadas na Lei nº 12.815/2013, no Decreto nº 8.033/2013, no Decreto nº 9.048 de 10 de maio de 2017, no Plano Nacional de Logística Portuária - PNLN, no Plano Geral de Outorgas – PGO, no Plano Mestre dos Portos, nos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ, no Programa de Dispêndios Globais – PDG, no Regulamento de Exploração dos Portos – REP e nas Tarifas Portuárias aprovadas.

3.3 Ambiente de atuação

a) caracterização e o comportamento do mercado de atuação;

Os portos podem ser conceituados de uma forma geral como os espaços físicos nos quais se realizam as necessárias trocas modais, interfaces, entre os diversos meios de transporte, aquaviário e terrestres, de pessoas e mercadorias, como elo de grande importância na cadeia logística de transportes. O porto deve possuir acessos terrestres (rodovias e ferrovias) e marítimos bem planejados, assim como ter áreas de expansão harmonicamente com as cidades ao seu redor.

b) principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada;

Companhia Docas do Pará (CDP) - Portos de Belém, Santarém, Vila do Conde, Altamira, Itaituba e Óbidos, Terminal Portuário do Outeiro e Terminal de Miramar; Companhia Docas do Ceará (CDC) - Porto de Fortaleza; Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) - Portos de Natal e Maceió, Terminal Salineiro de Areia Branca; Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA) - Portos de Salvador, Ilhéus e Aratu; Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA) - Portos de

Vitória e Barra do Riacho e Capuaba e Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) - Porto de Santos e Porto de Laguna.

c) contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação;

Infraestrutura terrestre de cais e acostagem para arrendamento ou uso temporário; servidão de passagem; instalações de armazéns e áreas de pátio para arrendamento ou uso temporário; infraestrutura aquaviária com oferta de canal de acesso e balizamento de bóias; acesso rodoviário aos Portos e organização do trânsito nas vias internas do Porto Organizado; arrendamento de áreas operacionais dentro do Porto Organizado; arrendamento de áreas fora do Porto Organizado e apoio aos arrendatários e usuários do Porto Organizado.

d) ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio;

Ameaças: novos concorrentes entrando no mercado; vias rodoviárias que interligam o porto a sua hinterlândia com baixo nível de serviço; incertezas dos mercados internacionais; ocorrência de catástrofes naturais e o conflito “entre” o porto e a cidade.

Oportunidades: boa localização do porto; perspectiva de ampliação da exploração de operações para apoio a offshore; considerável extensão do cais; possível melhoria das conexões ferroviárias; porto abrigado com boa profundidade; investimentos previstos e em realização para ampliação do porto.

e) informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços;

Companhia Siderúrgica Nacional (contrato de arrendamento nº 054/1997); Sepetiba Tecon S/A (contrato de arrendamento nº 069/1998); Multi Rio Operações Portuárias (contrato de arrendamento nº 011/1998); Pier Mauá S/A (contrato de arrendamento nº 100/1997); Multi-Car Rio Terminal de Veículos S/A (contrato de arrendamento nº 083/1998); Libra Terminal Rio S/A (contrato de arrendamento nº 010/1998); Terminal Portuário de Angra dos Reis S/A (contrato de arrendamento nº 088/1998); Moinhos Cruzeiro do Sul S/A (contrato de arrendamento nº 086/1998); Companhia Portuária da Baía de Sepetiba (contrato de arrendamento nº 155/1996); Terminal Químico de Aratu S/A (contrato de arrendamento nº 109/1990); Nitshore Engenharia e Serviços Portuários S/A (contrato de arrendamento 061/2005); Nitport Serviços Portuários S/A (contrato de arrendamento 060/2005); Triunfo Logística Ltda. (contrato de arrendamento 072/1997).

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los;

Os riscos de mercado são: alterações tecnológicas no transporte marítimo; alterações nas rotas e reorganização logística; novos terminais e portos concorrentes; mudança na localização da produção; preço do petróleo; flutuações no comércio externo e ciclos de vida das unidades industriais da região.

As estratégias para mitigar os riscos são: implantação de sistema integrado de gestão de risco portuário; antecipação das estratégias de terceiros; planos e procedimentos que acompanhem em escala global, as mudanças tecnológicas relativas à logística, transporte marítimo e desenvolvimento de pesquisa de marketing em conjunto com o plano de negócios, de forma a conhecer melhor os concorrentes.

g) principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios;

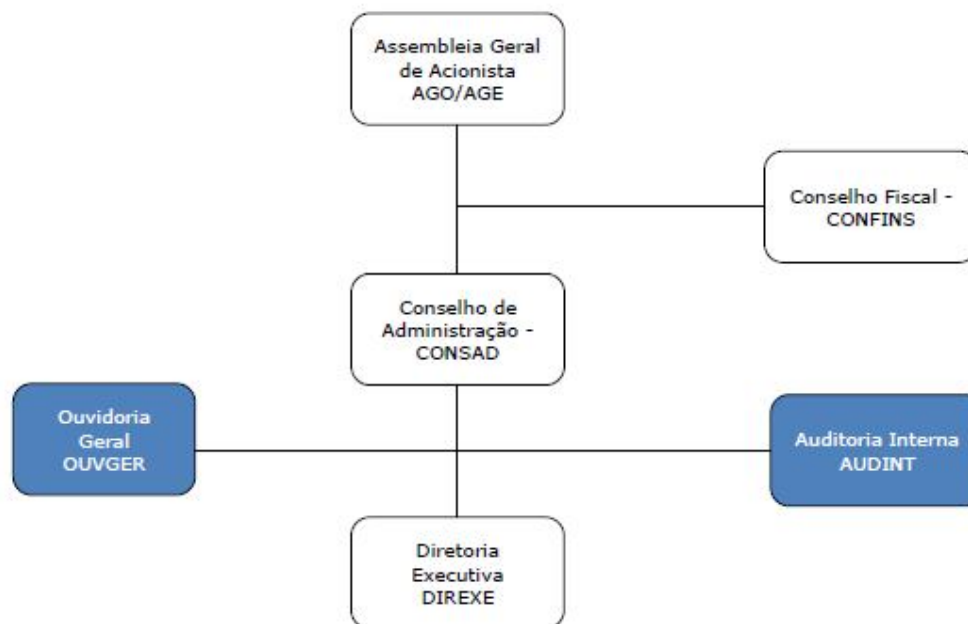
Como principal mudança de cenário ocorrida temos a reforma portuária que foi estabelecida pela Medida Provisória 595/2012 que foi convertida na Lei 12.815/2013, de 5 de junho de 2013, modificando e reformando, em grande parte, toda a normatização anterior que tinha como figura central a Lei 8.630/93, também chamada Lei de Modernização dos Portos (LMP). A reforma do setor portuário trouxe diversas alterações no regime regulatório dos portos, principalmente nos seguintes aspectos: rearranjo institucional e de competências, alterações nos regimes jurídicos da operação portuária, das licitações para arrendamentos e dos processos seletivos para os Terminais de Uso Privado (TUPs). Recentemente, foi publicado o Decreto 9.048/2017, que altera o também Decreto 8.033/2013 e regulamenta o disposto na referida. Esse Decreto ainda não apresenta sólida aplicação na rotina portuária uma vez que algumas de suas disposições foram questionadas pelo TCU.

3.4 Organograma

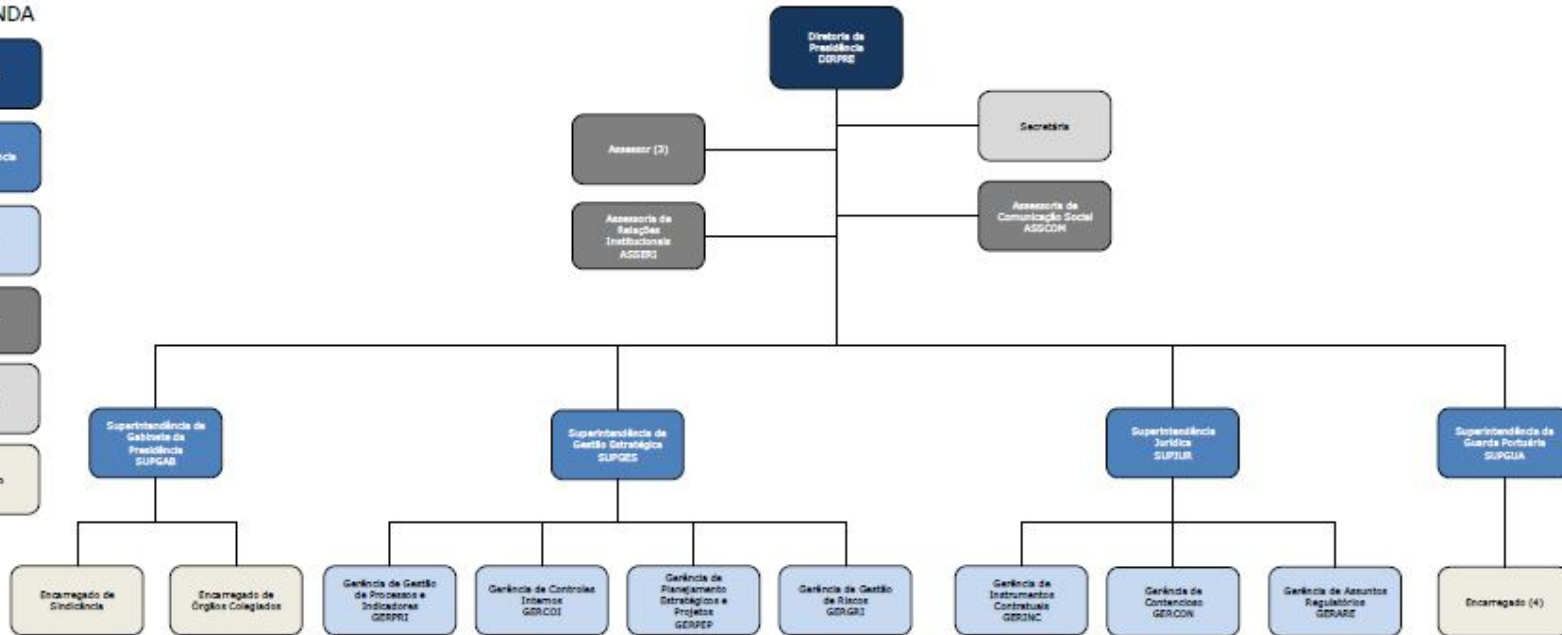
Ressalta-se que os Organogramas dispostos abaixo são transitórios. Encontra-se em fase de aprovação por parte do CONSAD um novo Organograma.



Companhia Docas do Rio de Janeiro Administração Superior



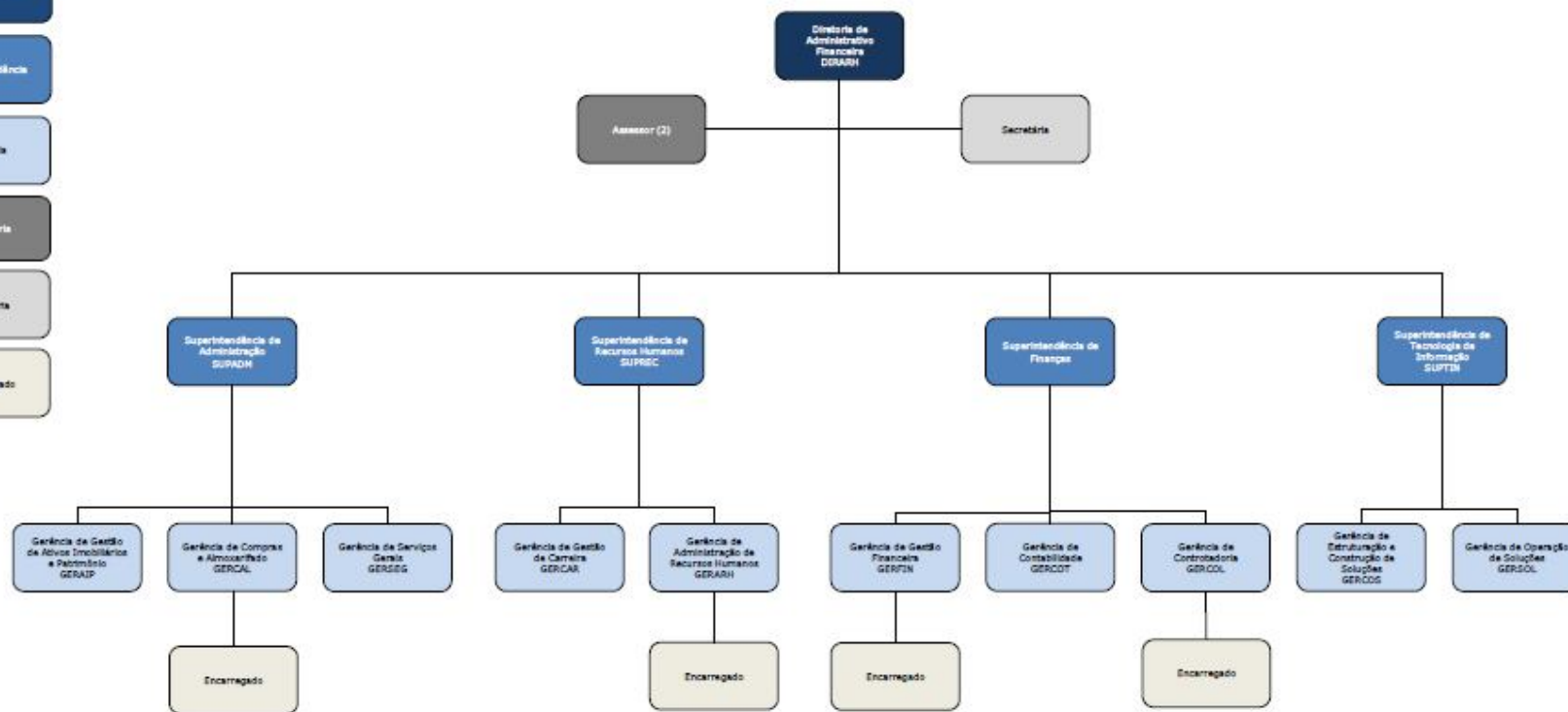
LEGENDA





Companhia Docas do Rio de Janeiro
Diretoria Administrativo Financeira

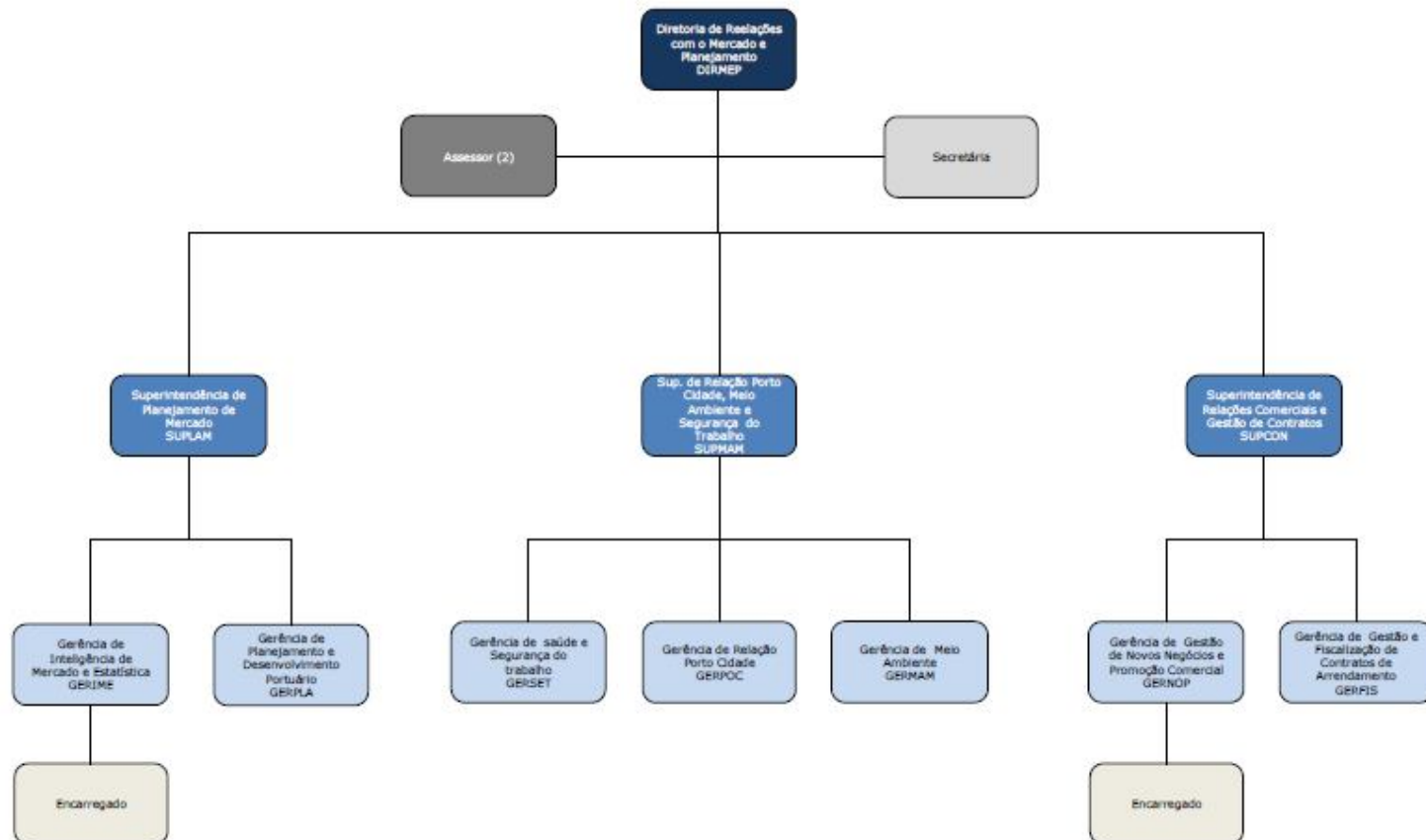
LEGENDA





Companhia Docas do Rio de Janeiro
Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento

LEGENDA

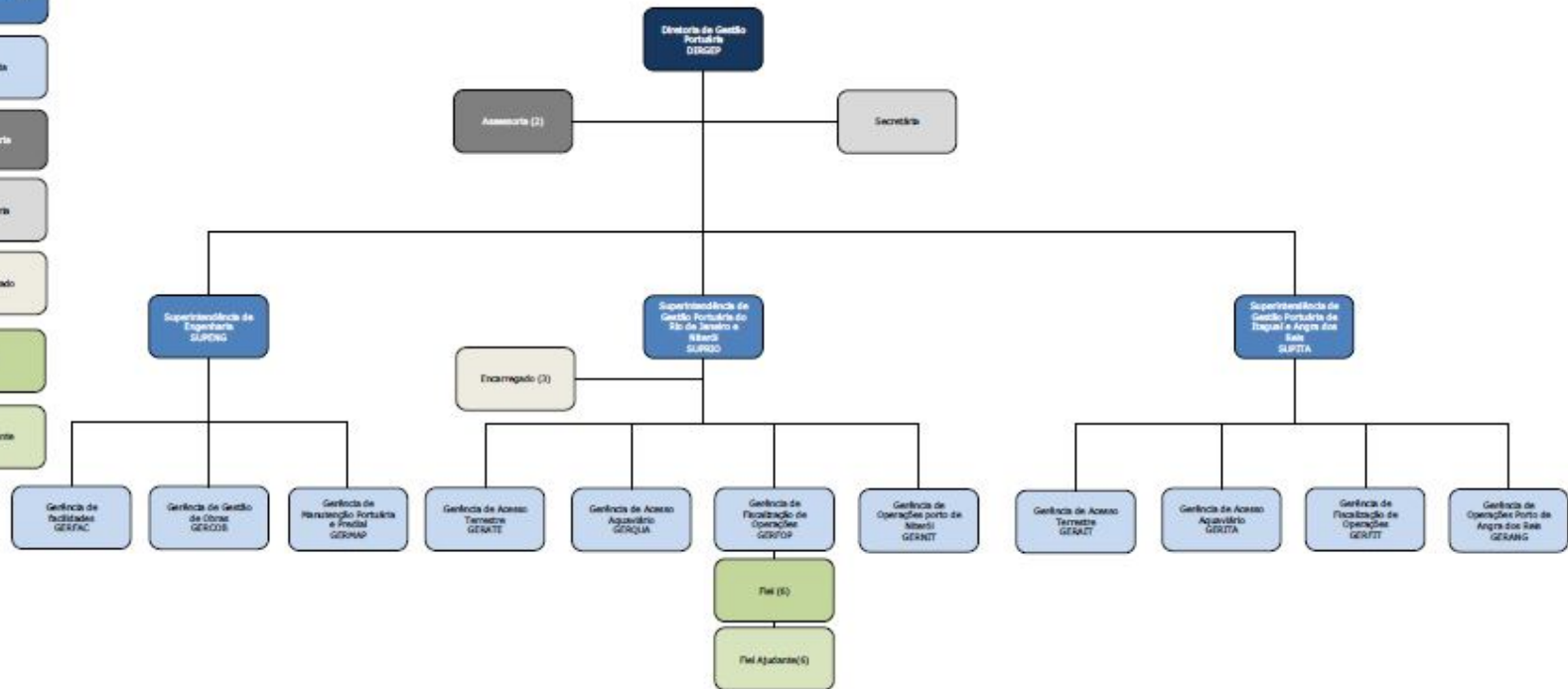




Companhia Docas do Rio de Janeiro
Diretoria de Gestão Portuária

LEGENDA

- Diretoria**
- Superintendência
- Gerência
- Assessoria
- Secretaria
- Encargado
- Fiel
- Fiel Adjunto



3.5 Macroprocessos finalísticos

Com o objetivo de alinhar e definir os principais fluxos de processos das empresas, foram conduzidas discussões com representantes da Secretaria Nacional dos Portos – SNP, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e das Autoridades Portuárias. A cadeia de valor de Michael Porter é um modelo que ajuda a analisar atividades específicas através das quais as empresas criam valor e vantagem competitiva. Ou seja, é um conjunto de atividades que uma organização realiza para criar valor para os seus clientes. Aplicado o conceito de cadeia de valor e a partir da experiência adquirida nas visitas de benchmarking nacional e internacional, conduzidas pela equipe da Deloitte e/ou representantes da SEP/PR e das Autoridades Portuárias, estabeleceram-se os processos que foram entendidos como atividades primárias e atividades de suporte ou apoio aos portos. Os processos da cadeia de valor das Autoridades Portuárias estão representados por três categorias distintas e complementares, sendo elas: Processos Estratégicos, Processos de Negócios (Comerciais e Operacionais) e Processos de Suporte, conforme detalhamento da tabela a seguir:

Categorias dos Macroprocessos

Categoria	Descrição
Processos Estratégicos	Categoria de processos relacionados à estratégia corporativa e controles. Nela estão representados os processos relacionados à elaboração, desdobramento, implantação e monitoramento da estratégia e seus objetivos e diretrizes. Essa categoria é composta pelos macroprocessos Instrumentos de Planejamento e Governança e Controles.
Processos de Negócios	Categoria dos processos finalísticos das autoridades portuárias abrangem os processos Comerciais , compostos pelos macroprocessos Novos Negócios e Gestão de Contratos de áreas arrendadas e os processos Operacionais , compostos pelos macroprocessos Acessos Terrestres, Operação Marítima, Infraestrutura Aquaviária, Infraestrutura Terrestre, Serviços, Fiscalização e Anuência e Regulamentação.
Processos de Suporte	Categoria composta pelos processos de apoio às atividades primárias das autoridades portuárias, sendo representada pelos macroprocessos Finanças, Gestão de Compras e Contratos, Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Jurídico, Gestão de Meio Ambiente e Guarda Portuária.

Descrição dos Macroprocessos (I)

Categoria	Macroprocesso	Descrição
Processos Estratégicos	Instrumentos de Planejamento	<p>O macroprocesso Instrumentos de Planejamento tem como principal objetivo definir em seus processos as atividades necessárias para execução dos principais direcionadores da Companhia, definindo seus executores e principais interações internas e externas, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Plano Mestre: <ul style="list-style-type: none"> ○ Análise de Eventuais Modificações Sugeridas. • Gerir Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário: <ul style="list-style-type: none"> ○ Análise de Eventuais Modificações Sugeridas. • Gerir Projetos; • Gerir Planejamento Estratégico.

Descrição dos Macroprocessos (II)

Categoria	Macroprocesso	Descrição
Processos Estratégicos	Governança e Controles	<p>O macroprocesso Governança e Controles é responsável por definir como a organização é dirigida, monitorada e incentivada, envolvendo as práticas e relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle, compreendendo o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que a Companhia esteja em conformidade com leis, regulamentações, políticas, normas e procedimentos internos, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Riscos e Controles; • Gerir Auditoria Interna: <ul style="list-style-type: none"> ○ Elaboração do PAINT (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna); ○ Execução da Auditoria; ○ Elaboração do RAIN (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna). • Gerir Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); • Gerir Ouvidoria; • Gerir Comissão de Ética; • Gerir Conflito de Interesses; • Gerir Políticas, Normas e Procedimentos; • Gerir Órgãos de Governança; • Gerir Reuniões da DIREXE.
Processos de Negócios (Processos Comerciais)	Novos Negócios	<p>O macroprocesso Novos Negócios é responsável por definir a condução de novas possibilidades de investimentos no porto, através de oferta de espaços ociosos e de recepção de novos projetos e investidores. Os processos a seguir fazem parte do escopo deste macroprocesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Novos Negócios: <ul style="list-style-type: none"> ○ Realizar Eventos; ○ Logística de Participantes.
	Gestão de Contratos de Áreas Arrendadas	<p>O macroprocesso Gestão de Contratos de Áreas Arrendadas é responsável por gerenciar o cumprimento das cláusulas dos contratos de arrendamentos, efetuar o relacionamento com arrendatários e atender as solicitações deste grupo de clientes, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Intenção Comercial; • Gerir Contratos de Arrendamentos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Gerir Relacionamento com Arrendatários. • Gerir Inventário.

Descrição dos Macroprocessos (III)

Categoria	Macroprocesso	Descrição
Processos de Negócios (Processos Operacionais)	Acessos Terrestres	<p>O macroprocesso Acessos Terrestres tem como objetivo gerir de forma padronizada e efetiva os processos através de um sistema integrado. Os processos a seguir fazem parte do escopo deste macroprocesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Acessos Terrestres: <ul style="list-style-type: none"> ○ Cadastramento de Pessoas e Veículos; ○ Programação de Veículos: Exportação; ○ Programação de Veículos: Importação; ○ Programação de Veículos: Importação (frete de retorno); ○ Controle de Acesso.
	Operação Marítima	<p>O macroprocesso Operação Marítima tem como principal objetivo realizar atividades inerentes aos processos que envolvem a atracação e desatracação das embarcações, através do controle do tráfego para programação e alocação de berços, acompanhamento das atividades da praticagem e dos rebocadores, comunicação com navios, respostas de emergência e execução dos procedimentos operacionais, de acordo com os tipos de carga e os tipos de embarcações, através do processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Operação Marítima.
	Infraestrutura Aquaviária	<p>O macroprocesso Infraestrutura Aquaviária tem como objetivo demonstrar o papel e responsabilidade da Autoridade Portuária em relação a este tópico, de acordo com o papel definido para a Secretaria de Portos/SEP-PR na Lei 12.815, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Dragagem: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aprofundamento e Manutenção do Calado Operacional; ○ Apoio a Fiscalização de Manutenção do Calado Operacional.
	Infraestrutura Terrestre	<p>O macroprocesso Infraestrutura Terrestre contempla as atividades inerentes ao processo de manutenção da infraestrutura portuária (sob responsabilidade da autoridade portuária) e tem como objetivo gerir de forma padronizada e efetiva as solicitações de manutenções, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Manutenção: <ul style="list-style-type: none"> ○ Medição de Obras. • Gerir Obras.

Descrição dos Macroprocessos (IV)

Categoria	Macroprocesso	Descrição
Processos de Negócios (Processos Operacionais)	Serviços	<p>O macroprocesso Serviços contempla a gestão de utilidades e serviços ofertados ou gerenciados pelas Companhias Docas aos clientes do complexo portuário, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Credenciar Empresas para Realização de Serviços na Área Portuária; • Gerir Coleta de Resíduos de Embarcações; • Gerir Instalação Elétrica; • Gerir Instalação Hidráulica.
	Fiscalização	<p>O macroprocesso Fiscalização tem como objetivo garantir que as operações portuárias estejam em conformidade com os contratos, normas e legislação vigentes, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Plano de Fiscalização; • Gerir Fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Fiscalização de Operações; ○ Fiscalização de Segurança Portuária; ○ Fiscalização de Meio Ambiente; ○ Fiscalização de Segurança do Trabalho; ○ Fiscalização de Áreas Arrendadas. • Envio das Irregularidades à ANTAQ.
	Anuência e Regulamentação	<p>O macroprocesso Anuência e Regulamentação Portuária se caracteriza por envolver processos que descrevem a participação dos órgãos anuentes e intervenientes na importação e exportação. A atividade dos órgãos anuentes se inicia a partir da entrada dos dados por parte do requerente para importar ou exportar cargas. Este macroprocesso tem interação com os envolvidos da cadeia logística (Armadores/agentes marítimos/ despachantes, operador portuário) e há interações com o sistema Porto sem Papel em algumas atividades dos processos relacionados à atracação, desatracação e operação. Os processos a seguir fazem parte do escopo deste macroprocesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exportação; • Importação; • Alfandega e Imigração; • Atuação dos Órgãos Anuentes e Intervenientes; • Conformidade com Saúde Segurança e Meio Ambiente; • Declaração de Tripulação; • Desembarço da Carga; • Liberação das Embarcações pela ANVISA; • Liberação das Embarcações pela Capitania dos Portos.

Descrição dos Macroprocessos (V)

Categoria	Macroprocesso	Descrição
Processos de Suporte	Finanças	<p>O macroprocesso Finanças é responsável pela efetuação dos faturamentos, recebimentos e pagamentos de responsabilidade da CDRJ – dentre eles o recolhimento e transmissão de tributos - além da gestão do orçamento, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Contas a Pagar: <ul style="list-style-type: none"> ○ Conciliação Bancária. • Gerir Contas a Receber: <ul style="list-style-type: none"> ○ Conciliação Bancária. • Gerir Fluxo de Caixa; • Gerir Faturamento: <ul style="list-style-type: none"> ○ Revisão do Faturamento. • Gerir Encerramento Contábil; • Gerir Tributos: <ul style="list-style-type: none"> ○ INSS; ○ ISS; ○ ICMS; ○ Impostos Federais; ○ IR na Fonte; ○ DCTF; ○ EFD Contribuições; ○ DIRF; ○ SPED Contábil. • Gerir Orçamento: <ul style="list-style-type: none"> ○ Acompanhar Programa de Dispendios Globais; ○ Acompanhar Orçamento de Investimento; ○ Acompanhar Recursos da União; ○ Relatório SIEST.
	Gestão de Compras e Contratos	<p>O macroprocesso Gestão de Compras e Contratos é responsável pelo gerenciamento de aquisições e contratações, desde o planejamento das categorias, efetivação da compra até o monitoramento dos contratos e performance dos fornecedores através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Planejamento Anual de Compras e Contratações; • Gerir Compras; • Gerir Contratos.
	Tecnologia da Informação	<p>O macroprocesso Tecnologia da Informação é responsável por sustentar a necessidade de tecnologia da informação proveniente do negócio, e também por possibilitar que novas demandas sejam atendidas. Os processos a seguir fazem parte do escopo desde macroprocesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Plano Diretor de Tecnologia da Informação; • Gerir Suporte de Tecnologia da Informação.

Descrição dos Macroprocessos (VI)

Categoria	Macroprocesso	Descrição
Processos de Suporte	Recursos Humanos	<p>O macroprocesso Recursos Humanos é responsável pelo planejamento, organização, desenvolvimento, coordenação e controle de técnicas capazes de promover o desempenho eficiente do pessoal, ao mesmo tempo em que a organização representa o meio que permite às pessoas, que com ela colaboram, alcançar os objetivos individuais relacionados direta ou indiretamente com o trabalho, visando conquistar e manter pessoas necessárias à realização dos negócios da Companhia Docas, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Gestão da Capacitação; • Gerir Processo Seletivo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Processo Seletivo – Concurso Público; ○ Processo Seletivo – Recrutamento Interno; ○ Processo Seletivo – Recrutamento para Cargos de Livre Provisão. • Gerir Avaliação de Desempenho; • Gerir Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR); • Gerir Gratificação Trimestral; • Gerir Remuneração Variável para Dirigentes; • Gerir Plano de Empregos, Cargos e Salários: <ul style="list-style-type: none"> ○ Revisão do Plano de Empregos, Cargos e Salários; ○ Implantação do Plano de Empregos, Cargos e Salários.
	Jurídico	<p>O macroprocesso Jurídico é responsável por representar os interesses da Autoridade Portuária, por meio da aplicação de normas e legislações específicas que regulam a atividade portuária, através do processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Contencioso Trabalhista.
	Gestão do Meio Ambiente	<p>O macroprocesso Gestão do Meio Ambiente, trata da gestão dos processos relacionados ao meio ambiente com ênfase na sustentabilidade, com o intuito de reduzir ao máximo os impactos ambientais nos processos portuários, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obtenção de Licenças INEA; • Renovação de Licenças; • Gerir Licenças de Arrendatários.
	Guarda Portuária	<p>O macroprocesso Guarda Portuária realiza a proteção dos bens da Companhia Docas, visando a prevenção e redução de perdas patrimoniais, através do processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Fiscalização de Segurança Portuária (Subprocesso pertencente ao macroprocesso Fiscalização).

3.6 Composição acionária do capital social

Quadro 2 – Composição acionária do capital social

Denominação completa			
Texto			
Ações Ordinárias (%)		Posição em	
ACIONISTAS		31/12/2017	31/12/2016
Governo	Tesouro Nacional	611.151.091	611.151.091
	Outras Entidades Governamentais	79.651	79.651
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos		
	Ações em Tesouraria		
	% Governo	99,99999	99,99999
Free Float	Pessoas Físicas	40	40
	Pessoas Jurídicas		
	Capital Estrangeiro		
	% free float	0,00001	0,00001
Subtotal Ordinárias (%)		50	50
Ações Preferenciais (%)		Posição em	
ACIONISTAS		31/12/2017	31/12/2016
Governo	Tesouro Nacional	611.151.092	611.151.092
	Outras Entidades Governamentais	79.650	79.650
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos		
	Ações em Tesouraria		
	% Governo	99,99999	99,99999
Free Float	Pessoas Físicas	38	38
	Pessoas Jurídicas		
	Capital Estrangeiro		
	% free float	0,00001	0,00001
Subtotal Preferenciais (%)		50	50
Total		100%	100%

Destaca-se que não houve aumento de capital na CDRJ, portanto, os valores permanecem iguais ao do exercício de 2016.

3.7 Participação em outras sociedades

Ficam inalterados os dados de 2017 em relação a 2016, ou seja, a participação total dos investimentos é insignificante em relação ao Patrimônio Líquido das investidas.

3.8 Principais eventos societários ocorridos no exercício

Não houve qualquer evento relevante ocorrido no exercício de 2017, no que se refere à venda e à aquisição de ações do capital social, à participação em outras sociedades e a aporte de capital.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 Planejamento Organizacional

4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

A CDRJ tem como principal objetivo o desenvolvimento dos portos sob sua responsabilidade, mediante a execução de programas e projetos orientados ao constante aprimoramento da gestão e das infraestruturas portuárias, promovendo, por conseguinte, a competitividade das operações e dos custos logísticos inerentes aos bens movimentados por seu intermédio. A Satisfação do cliente, envolvimento dos colaboradores, gestão participativa e valorização dos empregados são alguns dos princípios adotados pela CDRJ no desempenho de suas atividades e no seu relacionamento com a sociedade, a fim de tornar-se referência no setor portuário. Nesse Mister, a CDRJ, sob o comando de sua Diretoria Executiva, em estrita consonância com os planos e programas do Governo Federal, deu continuidade ao processo de modernização interna, efetuando a revisão dos procedimentos administrativos e gerenciais buscando melhorias na eficiência da gestão e a efetividade dos seus resultados. A Companhia aderiu ao programa de parcelamento de dívidas tributárias (PERT) intuindo regularizar sua situação fiscal. Essa é uma condição necessária, mas não suficiente, para que o realfandamento da área pública do Porto do Rio de Janeiro possa ser reconquistado junto à Receita Federal. O segundo passo necessário também está sendo operacionalizado, dizendo respeito, dentre outros quesitos, à questão de controle das áreas alfandegadas com câmeras de segurança, nos moldes do que preconiza a legislação aduaneira. A atual gestão também está licitando estudos de análise de demanda para futuros arrendamentos no Porto de Itaguaí e na Ilha da Pombeba, no Rio de Janeiro. Igualmente, está trabalhando na melhoria nos processos, na melhoria da infraestrutura de comunicação, na implantação de sistemas para os controles dos acessos aquaviários e terrestres em nossos Portos, no gerenciamento eletrônico de documentos e na supressão de sistemas desconectos, objetivando uma única plataforma integrada. Todas as medidas adotadas foram estabelecidas para se adequar ao principal objetivo que é eliminar as barreiras ao fluxo de comércio brasileiro, incentivando a redução de custos e o aumento da eficiência na movimentação de cargas. A CDRJ atuou em parceria com os Governos Federal, Estadual e

3.8 Principais eventos societários ocorridos no exercício

Não houve qualquer evento relevante ocorrido no exercício de 2017, no que se refere à venda e à aquisição de ações do capital social, à participação em outras sociedades e a aporte de capital.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 Planejamento Organizacional

4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

A CDRJ tem como principal objetivo o desenvolvimento dos portos sob sua responsabilidade, mediante a execução de programas e projetos orientados ao constante aprimoramento da gestão e das infraestruturas portuárias, promovendo, por conseguinte, a competitividade das operações e dos custos logísticos inerentes aos bens movimentados por seu intermédio. A Satisfação do cliente, envolvimento dos colaboradores, gestão participativa e valorização dos empregados são alguns dos princípios adotados pela CDRJ no desempenho de suas atividades e no seu relacionamento com a sociedade, a fim de tornar-se referência no setor portuário. Nesse Mister, a CDRJ, sob o comando de sua Diretoria Executiva, em estrita consonância com os planos e programas do Governo Federal, deu continuidade ao processo de modernização interna, efetuando a revisão dos procedimentos administrativos e gerenciais buscando melhorias na eficiência da gestão e a efetividade dos seus resultados. A Companhia aderiu ao programa de parcelamento de dívidas tributárias (PERT) intuindo regularizar sua situação fiscal. Essa é uma condição necessária, mas não suficiente, para que o realfandamento da área pública do Porto do Rio de Janeiro possa ser reconquistado junto à Receita Federal. O segundo passo necessário também está sendo operacionalizado, dizendo respeito, dentre outros quesitos, à questão de controle das áreas alfandegadas com câmeras de segurança, nos moldes do que preconiza a legislação aduaneira. A atual gestão também está licitando estudos de análise de demanda para futuros arrendamentos no Porto de Itaguaí e na Ilha da Pombeba, no Rio de Janeiro. Igualmente, está trabalhando na melhoria nos processos, na melhoria da infraestrutura de comunicação, na implantação de sistemas para os controles dos acessos aquaviários e terrestres em nossos Portos, no gerenciamento eletrônico de documentos e na supressão de sistemas desconectos, objetivando uma única plataforma integrada. Todas as medidas adotadas foram estabelecidas para se adequar ao principal objetivo que é eliminar as barreiras ao fluxo de comércio brasileiro, incentivando a redução de custos e o aumento da eficiência na movimentação de cargas. A CDRJ atuou em parceria com os Governos Federal, Estadual e

Municipal para a implantação de diversos projetos de obras de infraestrutura no porto e no seu entorno visando à melhoria das vias de acessos rodoviários, ferroviários e marítimos proporcionando um crescimento econômico-financeiro do setor portuário brasileiro.

4.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Durante o processo de consultoria realizada pela empresa Deloitte, a CDRJ definiu, através do Workshop de Planejamento Estratégico, as diretrizes e os objetivos estratégicos para o período de 2017 a 2021. Com o viés de monitoramento contínuo a CDRJ concluiu a atualização dos planos de comunicação e treinamento além da implantação e medição dos indicadores de desempenho (KPIs), em busca de um monitoramento adequado dos processos, maior eficiência e ganho de produtividade, considerando os indicadores relevantes para a política setorial e a gestão estratégica. O Planejamento Estratégico da CDRJ encontra-se em fase final de aprovação no Conselho de Administração. Nele consta a Missão, Visão, valores, o conjunto de processos e atividades desenvolvidas no âmbito da CDRJ, a análise SWOT, o mapa Estratégico e as iniciativas estratégicas.

4.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

No cumprimento de suas atribuições e obrigações estatutárias, a CDRJ planeja e executa suas ações pautada na Lei n.º 12.815/2013, no Decreto n.º 8.033/2013, no Decreto n.º 9.048/2017, no Plano Nacional de Logística Portuária - PNLP, no Plano Geral de Outorgas – PGO, no Plano Mestre dos Portos, nos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos - PDZ, no Programa de Dispêndios Globais – PDG, no Regulamento de Exploração dos Portos – REP e nas Tarifas Portuárias aprovadas.

4.2 Formas e Instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

No que diz respeito ao cumprimento e ao monitoramento dos objetivos estabelecidos nos planos da CDRJ, a partir das demandas estabelecidas nos Planos Mestres são gerados gráficos em comparação à movimentação realizada os quais subsidiam a tomada de decisão em relação ao planejamento orçamentário. No plano operacional, rotineiramente, a análise é feita em virtude das demandas estabelecidas para o patrimônio imobiliário da CDRJ alinhadas ao estabelecido nos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos. A Companhia Docas do Rio de Janeiro, em curso com o Projeto de Modernização de Gestão Portuária – PMGP, está com 94% dos seus processos de negócios normatizados, envolvendo logística portuária e gestão interna, os quais 56%

estão com as Instruções de Trabalho definidas para implementação do Sistema Eletrônico de Documentação (GED+Wokflow). A fim de dar continuidade ao modelo de gestão implantado no âmbito do PMGP, numa perspectiva de aprimoramento permanente de processos, foram implantados 46 indicadores de Política Setorial, alinhados aos Objetivos Estratégicos do Plano Nacional de Logística Portuária – PNLP, 14 indicadores Estratégicos alinhados ao Planejamento Estratégico da CDRJ e 82 indicadores Operacionais e Táticos, alinhados aos Processos Implementados na Companhia.

4.3 Desempenho Orçamentário

Recursos Totais:

Os recursos disponíveis somaram o valor de R\$ 483,2 milhões, sendo R\$ 425,2 milhões em Receitas Correntes, R\$ 33,8 milhões de Recursos do Tesouro vinculados a Investimentos apurados como Saldo Financeiro em 2017 e Disponível Inicial do Balanço de R\$ 24,2 milhões (Recursos Próprios).

Quanto ao faturamento, os Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí obtiveram um aumento de 19,2% e 20,5 %, respectivamente, em relação ao ano de 2016. Nos Portos de Niterói e Angra dos Reis, a variação foi de 12,7% e -16,7%, respectivamente, em comparação a 2016, mas com baixo impacto na receita total.

Quanto à movimentação, o Porto do Rio de Janeiro encerrou o exercício com uma movimentação de 6,4 milhões de toneladas, 4,7% abaixo da média observada nos últimos três anos (2014-2016) de 6,6 milhões de toneladas, e apresentou um aumento no faturamento de 4,2% em relação a 2016.

O Porto de Itaguaí encerrou o exercício com uma movimentação de 52,7 milhões de toneladas, 11,8% abaixo da média observada nos últimos três anos (2014-2016) de 59,8 milhões de toneladas e 9,8% abaixo em relação a 2016.

Dispêndios Totais:

Os Dispêndios Orçamentários Totais, compostos pelos Dispêndios Correntes e de Capital, somaram R\$ 452,3 milhões, contra R\$ 431,7 milhões relativos ao mesmo período de 2016, apresentando um acréscimo de 4,7%.

4.3.1 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 3 – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada (PDG e OI)	
	2017	2016
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	7.253.868,76	55.268.311,72
a) Convite	0	0
b) Tomada de Preços	0	0
c) Concorrência	0	10.984.854,85
d) Pregão	7.197.888,76	44.283.456,87
e) Concurso	0	0
f) Consulta	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0
h) Adesão a Ata de Registro de Preço	55.980,00	452.000,00
2. Contratações Diretas (h+i)	3.258.532,72	766.301,81
h) Dispensa	2.790.950,10	576.050,77
i) Inexigibilidade	467.582,62	190.251,04
3. Regime de Execução Especial	52.154,84	34.881,92
j) Suprimento de Fundos	52.154,84	34.881,92
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	130.655.646,65	125.591.734,27
k) Pagamento em Folha	130.335.071,60	125.417.801,47
l) Diárias	320.575,05	173.932,80
5. Outros	0	0
6. Total (1+2+3+4+5)	141.220.202,97	181.661.229,72

OBS: O quadro utilizado por esta unidade foi adaptado do modelo proposto para atender a solicitação do Tribunal de Contas da União, visto que a CDRJ, empresa estatal independente, não utiliza o SIAFI.

Quadro 4 – Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal			269.041.161	264.350.864			235.965.686	262.756.608
241000 Pessoal			269.041.161	264.350.864			235.965.686	262.756.608
2. Juros e Encargos da Dívida			0	0			0	0

246000 Juros			0	0			0	0
3. Outras Despesas Correntes			166.906.373	134.833.231			100.876.586	122.010.630
243000 Serviços de Terceiros			31.252.499	32.154.328			32.094.868	30.386.204
245000 Trib. e Enc. Parafiscais			44.252.815	31.620.207			7.813.572	21.961.641
2490000 Outros Disp. Correntes			83.849.325	63.930.456			52.309.830	62.876.268
Demais elementos do grupo			7.551.734	7.128.240			8.658.316	6.786.517
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos			26.957.451	32.545.920			9.803.887	27.339.049
222000 Investimentos			26.957.451	32.545.919			9.803.887	27.339.049
5. Inversões Financeiras								0
...								0
6. Amortização da Dívida			0	0				0
221000 Amortização			0	0				0

Análise Crítica da realização da despesa

Classificam-se na categoria de Despesas Correntes todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, tais: como folha de pagamento de pessoal e encargos sociais, materiais para estoque de almoxarifado, dispêndios indiretos com pessoal, manutenção e conservação de bens, publicações e publicidade, utilidades e serviços, tributos, bloqueios judiciais cíveis e trabalhistas, alugueis, entre outros.

Os Dispêndios Correntes apresentaram um acréscimo nominal de 9,2% em relação ao ano de 2016, executando R\$ 435,9 milhões.

Na composição desse gasto, as despesas correntes com maior relevância foram no grupo de Pessoal, com 61,7% do total realizado.

241000 Pessoal – aumento de 1,8% observado em 2017 em relação a 2016, dentro de uma margem estável de execução.

245000 Tributos e Encargos Parafiscais – Reflexo do aumento do faturamento nos tributos vinculados a receita, tais como Cofins e Pis.

2490000 Outros Disp. Correntes - Reflexo aumento dos bloqueios judiciais direto nos arrendatários, cíveis e trabalhistas.

222000 Investimentos – Apropriação do financiamento junto ao BNDES da obra de expansão do Terminal 1 da Libra e a Construção de Estacionamento no Porto de Itaguaí (RJ) e execução do Projeto de Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios.

Capital (OI)

O Orçamento de Investimentos da CDRJ – Dispendios de Capital - foi fixado pela Lei nº 13.414 de 10/01/2017 – LOA/2017, no valor de R\$ 73.470.297, considerando os ajustes dos créditos efetuados durante o exercício. A execução do Orçamento de Investimentos totalizou R\$ 26.957.452 ou 36,7 % do total da dotação aprovada (ajustada). A análise da execução orçamentária de modo a compatibilizar os objetivos pretendidos pelos investimentos com os resultados alcançados no exercício de 2017 é melhor realizada através das ações que compõem o Orçamento de Investimento da CDRJ subdivididas, sob a ótica do PPA 2016-2019, em dois programas de governo, quais sejam: Programa 2086 - Transporte Aquaviário e Programa 0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais.

Programa 2086-Transporte Aquaviário

O Programa 2086 - Transporte Aquaviário conta com treze ações no Orçamento de Investimento da CDRJ dispondo de R\$ 70.970.298 ou 97% do total da dotação aprovada ajustada. O cumprimento parcial das metas previstas para o programa 2086-Transporte Aquaviário evidencia-se na execução de R\$ 26.947.784 ou 38,0% do total da dotação aprovada. A baixa execução pode ser mais bem compreendida se observada sob a perspectiva das ações integrantes do programa alocadas, de acordo com a relevância dos projetos de investimento em dois grupos: Grupo PAC e Grupo Demais.

Programa 2086-Transporte Aquaviário: Grupo PAC

As seis ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC dispõe de R\$ 22.135.184 ou 30,1% do total da dotação aprovada ajustada no Orçamento de Investimento da CDRJ. A execução de R\$ 6.977.466 observada para as ações do Grupo PAC em 2017, representou 31,5% da dotação aprovada para o Grupo PAC.

A ação 12LG-Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) encerrou 2017 com um projeto em andamento, prevendo um investimento de R\$ 250,0 milhões no porto do Rio de Janeiro através do Reforço estrutural do cais da Gamboa. Após a liberação da Justiça Federal da continuidade da contratação, o processo continua em fase de procedimento licitatório através da concorrência nº 005/2011 e aguarda a aprovação de créditos orçamentários pelo Tesouro Nacional para publicação do edital e do termo de referência.

A ação 14KJ-Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios pretende investir cerca de R\$ 40.000.000 através da Implantação do Vessel Traffic Management Information System – VTMISS. Em 2017 foram executados R\$ 6.977.466 na aquisição dos sistemas de apoio ao VTMISS, através do contrato CDRJ nº 063/2016. Em andamento o contrato CDRJ nº 076/2017 no valor de R\$ 10,3 milhões para a continuidade das implantações dos sistemas de apoio ao VTMISS.

A ação 14KL- Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária não houve execução e não há processos em andamento.

A ação 14RC-Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos possui três projetos em fase interna de contratação. São eles: Construção de Área de Transbordo Temporário no Porto do Rio de Janeiro, Obras de Ligação dos Efluentes de Esgoto Sanitário na Rede Coletora da CEDAE no Porto do Rio de Janeiro e Construção do Centro de Triagem de Resíduos no Porto de Itaguaí.

14KM-Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística aguardando recursos orçamentários para a contratação dos serviços do Sistema de Cadeia logística Inteligente.

Programa 2086-Transporte Aquaviário: Grupo Demais

As sete ações integrantes do Grupo Demais no programa 2086-Transporte Aquaviário somam R\$ 48.835.114 ou 66,5% do total da dotação aprovada. Os valores executados atingiram o montante de R\$ 19.970.318, representou 40,9% da dotação aprovada para o Grupo Demais.

Segue a posição apurada ao final do exercício de 2017, discriminada para cada ação orçamentária.

A ação 144X- Adequação das Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto do Rio de Janeiro (RJ) executou R\$ 16.112.008 referente ao reembolso do financiamento à Libra da Expansão do Terminal de Contêineres 1 no Porto do Rio de Janeiro. Há dois processos em andamento aguardando recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual: 1-Redução das Plataformas dos Armazéns 7 ao 13 e Pavimentação asfáltica entre os armazéns 14 e 18; 2-Melhorias na Infraestrutura Terrestre do Cais da Gamboa.

A ação 144Y- Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ) está com três projetos em andamento aguardando recursos orçamentários: 1-Pavimentação do Cais de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro; 2-Redução das Plataformas dos armazéns 7 ao 13 e Pavimentação asfáltica entre os armazéns 14 e 18 (complementar a 144X).

A ação 144Z- Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ), execução do contrato CDRJ n° 017/2017-Serviços de Sondagem Geológica na área do terminal 1 do Porto de Itaguaí (RJ), com a empresa DSoares Empreendimentos e Construções EIRELI-EPP, no valor de R\$ 239.718. Há um processo em andamento referente à Recuperação das vias internas no Porto de Itaguaí.

A ação 145B –Adequação de Instalações Gerais e Suprimentos no Porto do Rio de Janeiro executou R\$ 2.811.879, referentes a Implantação de Barreiras de proteção perimetral nos muros e edificações, Construção de rede de dutos subterrâneos para logística e telefonia e Reforma das instalações da Inspetoria, no Porto do Rio. Em andamento os processos de Recuperação da Rede Elétrica de média tensão na área interna e Implantação do novo portão 24, no Porto do Rio de Janeiro.

A ação 145D –Adequação de Instalações Gerais e Suprimentos no Porto de Itaguaí executou R\$ 414.713 referente a Desapropriação para expansão do Porto de Itaguaí. Em andamento os processos de Implantação de cercas no loteamento Vilar dos Coqueiros no Porto de Itaguaí, Recuperação da rede de esgoto sanitário e pluvial no Porto de Angra dos Reis e Adequação do prédio institucional no Porto de Itaguaí.

A ação 20HM- Estudos para o Planejamento do Setor Portuário está com os processos de Estudos de Viabilidade Técnica, econômica e ambiental e anteprojeto de engenharia do Terminal Ilha da Pombeba no Porto do Rio de Janeiro e de Expansão do Porto de Itaguaí, além dos serviços de atualização de projeto básico e orçamento estimado das obras de ampliação do cais do Rio de Janeiro.

A ação 7390-Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Itaguaí (RJ) executou R\$ 392.000 referente à aquisição de 10 bóias de sinalização náutica, contrato nº 019/2017. Em andamento uma aquisição complementar de bóias de sinalização náutica no valor de R\$ 443.309.

Programa 0807-Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

O programa 0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais integra três ações no Orçamento de Investimento da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ dispendo de R\$ 3.000.000 ou 4,0 % do total da dotação aprovada. O volume de recursos do programa traduz sua função menos relevante no contexto geral do Orçamento de Investimento, destinando-se apenas à manutenção e adequação da infraestrutura operacional. A execução deste grupo de ações atingiu o montante de R\$ 9.668, representou 0,3% da dotação aprovada para o Programa.

Os resultados alcançados pelas ações integrantes do programa no exercício de 2017 envolvem aquisições: de 30 aparelhos telefônicos convencionais; de purificadores de água; de 22 baterias estacionárias seladas 12v-45A; de 1 Smartphone corporativo.

4.4 Desempenho Operacional

O Complexo Portuário administrado pela Companhia Docas do Rio de Janeiro composto pelos portos do Rio de Janeiro, Niterói, Itaguaí e Angra dos Reis registrou, no cais, no exercício de 2017, uma movimentação total de 59.149.294 toneladas. Curva esta, comparada ao exercício passado, apresentou um decréscimo de 8,7%.

Neste exercício, 50.710.663 toneladas corresponderam ao embarque de Longo Curso e 6.440.225 toneladas ao desembarque. Na Cabotagem foram movimentadas 1.998.406 toneladas. Considerando a Natureza da Carga, a participação no Total Movimentado foi, respectivamente, de: Carga Geral, 14,0%; Granel Sólido, 85,6% e Granel Líquido, 0,4%.

No que diz respeito à movimentação de contêiner, transitaram pelos Terminais 385.937 unidades de contêineres, equivalente a 609.318 TEU's.

As principais mercadorias movimentadas foram: Na exportação; minério de ferro, carga containerizada, produtos siderúrgicos. Na importação; carga containerizada, carvão, coque da hulha, trigo, concentrado de zinco, gesso, coque de petróleo.

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através dos seus portos filiados, tem movimentação diversificada, opera todas as Naturezas de Carga; ou seja, Carga Geral, Granel Sólido e Granel Líquido. O Porto de Niterói e Angra dos Reis têm a modalidade de operação Offshore.

Movimentação Geral de Carga / Faturamento

Em tonelada				Em R\$ 1.000,00		
MOVIMENTAÇÃO DE CARGA – NO CAIS				FATURAMENTO		
PORTO	2016	2017	Δ %	2016	2017	Δ%
Rio de Janeiro	6.102.938	6.356.201	4,1	153.011	183.621	20,0
Itaguaí	58.462.012	52.727.984	-9,8	156.367	186.099	19,0
Niterói	35.803	22.123	- 38,2	6.293	7.109	12,9
Angra dos Reis	188.053	42.986	-77,1	5.362	4.538	-15,4
TOTAL	64.788.806	59.149.294	-8,7	321.035	381.369	18,8

Perfil por Natureza de Carga na CDRJ (Movimentação no Cais)

Natureza da Carga	Em tonelada		
	2016	2017	Δ %
Sólidos a granel	56.630.383	50.605.857	-10,6
Líquidos a granel	328.114	249.500	-24,0
Carga Geral	7.830.309	8.293.937	5,9
TOTAL	63.942.284	59.149.294	-8,7

Movimentação de Contêineres nos Portos da CDRJ

Porto	2016		2017		Δ %	
	Unidade	TEU	Unidade	TEU	Unidade	TEU
Rio de Janeiro	207.137	299.833	198.850	293.150	-4,0	-2,2
Itaguaí	129.898	205.047	187.087	316.168	44,0	54,2
CDRJ	337.035	504.880	385.937	609.318	14,5	20,7

4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
MODERNIZAR A GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS	Percentual de cumprimento de metas de gestão	$x = (Total\ de\ metas\ atingidas) / (Total\ de\ metas\ estabelecidas) \times 100$	%	Trimestral	+
	Horas de Capacitação por funcionário próprio*	$x = (Horas\ de\ capacitação\ acumulada\ mês) / (Total\ de\ Colaboradores\ Efetivos)$	horas/empregado	Mensal	+
	Índice de resposta aos pedidos de acesso a informação dentro do prazo	$x = (\sum 2 \text{■} ((Pedidos\ respondidos\ @dentro\ do\ prazo)) / (\sum 1 \text{■} [(Pedidos\ registrados)])) \times 100$	%	Mensal	+
	Tempo médio de resposta aos pedidos de informação	$x = (\sum 2 \text{■} [(Dias\ para\ resposta)]) / (\sum 1 \text{■} [(Pedidos\ respondidos)])$	dias	Mensal	-
	Proporção por modalidade dos processos da Ouvidoria - RECLAMAÇÃO	$x = (\sum 2 \text{■} [(Processos\ por\ modalidade)]) / (Total\ de\ processos) \times 100$	%	Mensal	-
	Proporção por modalidade dos processos da Ouvidoria - INFORMAÇÃO		%	Mensal	-
	Proporção por modalidade dos processos da Ouvidoria - DENÚNCIA		%	Mensal	-
	Proporção por modalidade dos processos da Ouvidoria - ELOGIO		%	Mensal	-
	Proporção por modalidade dos processos da Ouvidoria - CRÍTICA		%	Mensal	-
	Proporção por modalidade dos processos da Ouvidoria - SUGESTÃO		%	Mensal	-
Índice de atendimento em até 30 dias da Ouvidoria	$x = (Total\ de\ Atendimentos\ em\ até\ 30\ dias) / (Quantidade\ Total\ de\ Atendimentos) \times 100$		%	Semestral	+

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
BUSCAR A AUTOSUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS	Fluxo de caixa operacional (FCO) sobre EBITDA	$x = (\sum 2 \text{ [[FCO]])} / (\sum 1 \text{ [[EBITDA]])}$	Valor	Mensal	+
	Retorno sobre o capital ajustado	$x = (EBITDA \text{ do exercício corrente}) / (PL \text{ Corrente} + Empr \text{ éstimos} + Financiamentos) \times 100$	%	Mensal	+
	Execução do orçamento de investimentos	$x = (Execução \text{ de investimentos}) / (Limite \text{ anual do PDG para investimentos}) \times 100$	%	Mensal	+
	Orçamento realizado (PDG) - Recurso (sempre acumulado até o mês)	$x = (Orçamento \text{ realizado}) / (Orçamento \text{ previsto}) \times 100$	%	Mensal	+
	Orçamento realizado (PDG) - Dispêndio (sempre acumulado até o mês)	$x = (Orçamento \text{ realizado}) / (Orçamento \text{ previsto}) \times 100$	%	Mensal	+
	Taxa de participação (proporção entre as despesas com pessoal e encargos e a receita operacional, no mês corrente)	$x = (Despesas \text{ com Pessoal e Encargos}) / (Receitas \text{ Operacionais}) \times 100$	%	Mensal	-

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
AUMENTAR O APROVEITAMENTO E MODERNIZAR AS ÁREAS DOS PORTOS ORGANIZADOS EM CONSONÂNCIA COM OS PDZs	Exploração das áreas operacionais disponíveis do PORTO DO RIO DE JANEIRO	$x = \frac{\text{■}(\text{Áreas operacionais @arrendadas})}{\text{■}(\text{Total de áreas operacionais @passíveis de arrendamento})} \times 100$	%	Anual	+
	Exploração das áreas operacionais disponíveis do PORTO DE ITAGUAÍ		%	Anual	+
	Exploração das áreas operacionais disponíveis do PORTO DE NITERÓI		%	Anual	+
	Exploração das áreas operacionais disponíveis do PORTO DE ANGRA DOS REIS		%	Anual	+
	Exploração das áreas operacionais disponíveis da CDRJ		%	Anual	+
	Exploração das áreas não disponíveis afetas à operações disponíveis do PORTO DO RIO DE JANEIRO	$x = \frac{\text{■}(\text{Total de áreas não afetas à operação @com contrato de cessão de uso})}{\text{■}(\text{Total de áreas não afetas à operação @passíveis de cessão de uso})} \times 100$	%	Anual	+
	Exploração das áreas não disponíveis afetas à operações disponíveis do PORTO DE ITAGUAÍ		%	Anual	+
	Exploração das áreas não disponíveis afetas à operações disponíveis do PORTO DE NITERÓI		%	Anual	+
	Exploração das áreas não disponíveis afetas à operações disponíveis do PORTO DE ANGRA DOS REIS		%	Anual	+
	Exploração das áreas não disponíveis afetas à operações disponíveis da CDRJ		%	Anual	+

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
AUMENTAR A CAPACIDADE DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS PARA ATENDER À DEMANDA DE CARGAS E DE PASSAGEIROS	Índice de movimentação de contêineres vazios do PORTO DO RIO DE JANEIRO	$x = (\text{Movimentação Física acumulada de contêineres vazios}) / (\text{Movimentação física acumulada total}) \times 100$	%	Mensal	-
	Índice de movimentação de contêineres vazios do PORTO DE ITAGUAÍ		%	Mensal	-
	Utilização de capacidade Instalada no Porto Organizado - Porto do RJ - COINTEINER	$x = (\text{Tonelada movimentada}) / (\text{Capacidade instalada}) \times 100$	%	Mensal	+
	Utilização de capacidade Instalada no Porto Organizado - Porto do RJ - OUTRAS CARGAS		%	Mensal	+
	Utilização de capacidade Instalada no Porto Organizado - Porto do RJ - VEÍCULO		%	Mensal	+
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE*	PERIODICIDADE	SINAL
Adequar os acessos aquaviários e as instalações de atracação à demanda de navios	Percentual de frota sem restrição de calado no PORTO DO RIO DE JANEIRO	$x = (\text{Número total de atracações sem calado restrito}) / (\text{Número total de atracações}) \times 100$	%	Mensal	+
	Percentual de frota sem restrição de calado - BERÇO PORTO DE ITAGUAÍ		%	Mensal	+
	Percentual de frota sem restrição de calado - CANAL PRINCIPAL PORTO DE ITAGUAÍ	$x = (\text{Número total de atracações sem calado restrito}) / (\text{Número total de atracações}) \times 100$	%	Mensal	+
	Percentual de frota sem restrição de calado - CANAL TKCSA PORTO DE ITAGUAÍ		%	Mensal	+
	Percentual de frota sem restrição de calado - CANAL ILHAS DAS CABRAS PORTO DE		%	Mensal	+

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL	
REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA ATRACAÇÃO	Cumprimento do Programa de Atracação do PORTO DO RIO DE JANEIRO	$x = (\text{Atracações cumpridas}) / (\text{Atracações previstas})$	%	Mensal	+	
	Cumprimento do Programa de Atracação do PORTO DE ITAGUAÍ		%	Mensal	+	
	Tempo médio de estadios de navios do Porto do Rio de Janeiro - CARGA GERAL	$x = (\sum [\text{Tempo de atracação}]) / (\text{Número de navios})$	horas	Mensal	-	
	Tempo médio de estadios de navios do Porto do Rio de Janeiro - CONTEINER		horas	Mensal	-	
	Tempo médio de estadios de navios do Porto do Rio de Janeiro - GRANEL LÍQUIDO		horas	Mensal	-	
	Tempo médio de estadios de navios do Porto do Rio de Janeiro - GRANEL SÓLIDO		horas	Mensal	-	
	Tempo médio de estadios de navios do Porto de Itaguaí - CARGA		horas	Mensal	-	
	Tempo médio de estadios de navios do Porto de Itaguaí - CONTEINER		horas	Mensal	-	
	Tempo médio de estadios de navios do Porto de Itaguaí - GRANEL		horas	Mensal	-	
	Tempo médio de estadios de navios do Porto de Itaguaí - PRODUTO SIDERÚRGICO		horas	Mensal	-	

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA ATRACAÇÃO	Tempo de espera para atracação no Porto do Rio de Janeiro	$x = (\sum [(h \text{ efetivo de atracação} - h \text{ previsto da atrac})]) / (\text{quantidade total de embarcações @})$	horas	Mensal	-
	Tempo de espera para atracação no Porto de Itaguaí		horas	Mensal	-
	Tempo de permanência no fundeio do Porto do Rio de Janeiro	$x = \text{Horário de saída do fundeio} - \text{Horário de entrada no fundeio}$	horas	Mensal	+
	Tempo de permanência no fundeio do Porto de Itaguaí		horas	Mensal	+
	Paralisação da operação do Porto do Rio de Janeiro	$x = (\sum [(\text{Horário de fim da paralisação} - \text{Horário de início da paralisação})]) / (\text{Quantidade total de embarcações inoperantes no berço})$	horas	Mensal	-
	Paralisação da operação do Porto de Itaguaí		horas	Mensal	-

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
MELHORAR A PRODUTIVIDADE DO SISTEMA PORTUÁRIO NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DO RJ - CARGA CONTEINERIZADA	$x = \blacksquare (Movimentação Física acumulada @ no mês no porto organizado) / (Total nacional acumulado) \times 100$	%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DO RJ - CARGA GERAL SOLTA		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DO RJ - GRANEL SÓLIDO		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DO RJ - GRANEL LÍQUIDO		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ITAGUAÍ - CARGA CONTEINERIZADA	$x = \blacksquare (Movimentação Física acumulada @ no mês no porto organizado) / (Total nacional acumulado) \times 100$	%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ITAGUAÍ - CARGA GERAL SOLTA		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ITAGUAÍ - GRANEL SÓLIDO		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ITAGUAÍ - GRANEL LÍQUIDO		%	Mensal	+

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
MELHORIA PRODUTIVIDADE DO SISTEMA PORTUÁRIO NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE NITERÓI - CARGA CONTEINERIZADA	$x = \frac{\text{Movimentação Física acumulada @ no mês no porto organizado}}{\text{Total nacional acumulado}} \times 100$	%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE NITERÓI - CARGA GERAL SOLTA		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE NITERÓI - GRANEL SÓLIDO		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE NITERÓI - GRANEL LÍQUIDO		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ANGRA DOS REIS - CARGA	$x = \frac{\text{Movimentação Física acumulada @ no mês no porto organizado}}{\text{Total nacional acumulado}} \times 100$	%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ANGRA DOS REIS - CARGA GERAL SOLTA		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ANGRA DOS REIS - GRANEL SÓLIDO		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ANGRA DOS REIS - GRANEL LÍQUIDO		%	Mensal	+
	Inconsistência nas informações de cargas movimentadas no Porto do RJ	$x = \frac{(\sum \text{informações incorretas @ prestadas pelos OPs})}{(\sum \text{total de informações @ prestadas pelos OPs})} \times 100$	%	Mensal	-
	Inconsistência nas informações de cargas movimentadas no Porto de Itaguaí		%	Mensal	-

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE*	PERIODICIDADE	SINAL
PROVOMER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NOS PORTOS	Utilização do Porto para retirada de resíduos de embarcações	$x = \frac{\sum 2 \text{ (quantidade de operações de @coleta de resíduos registrada)}}{\sum 1 \text{ (número de atracações)}} \times 100$	%	Semestral	
	Gestão de Licenças ambientais dos Terminais arrendados no Porto de Angra dos Reis	$x = \frac{\text{Quantidade de Terminais Licenciados}}{\text{Total de Terminais Arrendados}} \times 100$	%	Semestral	+
	Gestão de Licenças ambientais dos Terminais arrendados no Porto de Itaguaí		%	Semestral	+
	Gestão de Licenças ambientais dos Terminais arrendados no Porto de Niterói		%	Semestral	+
	Gestão de Licenças ambientais dos Terminais arrendados no Porto do Rio de Janeiro		%	Semestral	+
	Gestão de Meio Ambiente sobre os fornecedores de serviços no Porto de Angra dos Reis		$x = \frac{\text{Quantidade de Fornecedores Certificados}}{\text{Total de Fornecedores}} \times 100$	%	Semestral
	Gestão de Meio Ambiente sobre os fornecedores de serviços no Porto de Itaguaí	%		Semestral	+
	Gestão de Meio Ambiente sobre os fornecedores de serviços no Porto de Niterói	%		Semestral	+
	Gestão de Meio Ambiente sobre os fornecedores de serviços no Porto do Rio de Janeiro	%		Semestral	+
	Conformidade do serviço de coleta de resíduos de embarcações	$x = \frac{\text{Quantidade de operações com não conformidades}}{\text{Quantidade de operações realizadas}}$	%	Trimestral	-

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
BUSCAR NÍVEL DE SERVIÇO ADEQUADO NOS ACESSOS AOS PORTOS	Utilização da capacidade ferroviária de acesso ao Porto do Rio de Janeiro	$x = (\text{Tonelagem movimentada por ferrovia no porto organizado}) / (\text{Capacidade dos acessos ferroviários do porto organizado}) \times 100$	%	Mensal	+
	Utilização da capacidade ferroviária de acesso ao Porto de Itaguaí		%	Mensal	+
	Distribuição Modal no acesso ao Porto do Rio de Janeiro - Modal Ferroviário	$x = (\text{Volume movimentado pelo porto no modal}) / (\text{Volume total movimentado pelo porto}) \forall \text{Modal} \forall \text{Porto}$	%	Mensal	+
	Distribuição Modal no acesso ao Porto do Rio de Janeiro - Modal Dutoviário		%	Mensal	+
	Distribuição Modal no acesso ao Porto do Rio de Janeiro - Modal Rodaviário		%	Mensal	+

5. GOVERNANÇA

5.1 Descrição das estruturas de governança

Administração Superior

- (a) **Assembleia Geral de Acionistas (AGA)** - órgão representado pelo Procurador Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Procurador do Estado, Representante dos Acionistas e representantes da Companhia, tendo em vista a deliberação de assuntos de sua competência e do interesse da sociedade.
- (b) **Conselho Fiscal (CONFIS)** – Colegiado de caráter permanente, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, composto por 04 (quatro) membros sendo 2 (dois) representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, 1 representante 1(um) da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e 1 (um) representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Compete ao CONFIS fiscalizar os atos de gestão dos administradores e opinar sobre as demonstrações financeiras do exercício, dentre outras atribuições.
- (c) **Conselho de Administração (CONSAD)** – Colegiado composto por 07 (sete) membros, sendo: 2 (dois) indicados pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; 1 (um) pela Secretaria Nacional de Portos; 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; 1 (um) representante dos Empresários; 1 (um) representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro e 1 (um) representante dos trabalhadores empregados da CDRJ. Compete ao CONSAD fixar a orientação geral dos negócios da empresa e deliberar sobre o planejamento estratégico da Companhia, dentre outras atribuições.
- (d) **Diretoria Executiva (DIREXE)** – Colegiado composto pelo Diretor-Presidente e os 03 (três) diretores titulares das diretorias de Administração, Finanças e Recursos Humanos - DIRAFI; Gestão Portuária – DIRGEP e Relações com o Mercado e Planejamento - DIRMEP. Compete à DIREXE a deliberação sobre os atos de gestão da Companhia.
- (e) **Diretor-Presidente (DIRPRE)** – compete ao DIRPRE dirigir, coordenar e controlar as atividades da CDRJ.

Conselho Fiscal - CONFIS
Presidente do Conselho Fiscal - Representante da Secretaria Nacional de Portos - SNP
Representante do Ministério dos Transportes
Representante do Tesouro Nacional
Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Conselho de Administração – CONSAD
Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Representante dos Empresários
Representante do Governo do Rio de Janeiro
Representante dos Trabalhadores
Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Representante da Secretaria Nacional de Portos - SNP

Diretoria Executiva - DIREXE
Diretor-Presidente – DIRPRE
Diretor de Gestão Portuária – DIRGEP
Diretoria de Relação com o Mercado e Planejamento - DIRMEP
Diretoria Administrativo Financeira - DIRAFI

Outros órgãos de governança:

- **Superintendência de Gestão Estratégica**
- **Ouvidoria Geral**
- **Auditoria Interna**

5.1.1 Atendimento à Lei das Estatais

Regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno (art. 9º);

As regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno estão previstas no Estatuto Social da CDRJ, homologado em 08/12/2017, como segue abaixo:

Art. 125 A área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos se vincula:

- I. diretamente ao Diretor-Presidente e conduzida por ele; ou
- II. ao Diretor-Presidente por intermédio de outro Diretor-Executivo que irá conduzi-la, podendo este ter outras competências.

Art. 126 A área de integridade poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

Art. 127 À área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos compete:

- I. propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
- II. verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III. comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Companhia;
- IV. verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- V. verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, conforme art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da empresa sobre o tema;
- VI. coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa;

- VII. coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- VIII. estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- IX. elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria-Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- X. disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; e
- XI. outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula.

Elaboração de Código de Conduta e Integridade – e posterior divulgação (art. 9º, § 1º);

A Gerência de Controles Internos, por meio da CI GERCOI Nº 3281/2018, está conduzindo, junta às áreas pertinentes, a elaboração do referido Código, tendo como prazo legal para conclusão 30/06/2018.

Planejamento para eventual necessidade de adequação da composição dos integrantes do Conselho de Administração e da diretoria, segundo as novas disposições (arts. 16 a 23);

O Estatuto Social prevê, claramente, os requisitos para investidura dos administradores, conforme estabelecido na Lei da Estatais, sendo mantido atualizado o controle do prazo de gestão de cada um de seus membros pela área responsável.

Criação do Comitê de Auditoria Estatutário (art.24);

O COAUD encontra-se em fase de criação, tendo seu Regimento interno já aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ e em fase de chamamento público.

Relatório sobre as obrigações estabelecidas na Lei nº 13.303/2016.

ARTIGO	ITEM	ATENDIDO	DOCUMENTO	ÁREA RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES	PRAZO
Art. 8º	Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:	EM ANDAMENTO	PROC. 16895/2017	Comitê Interno de Governança	Encaminhada junto ao Proc. nº 16895/2017, para análise e aprovação pelo CONSAD.	Imediato
	I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;					
	II - adequação de seu estatuto social à autorização legislativa de sua criação;	SIM	PROC. 6020/2017	Gerência de Controles Internos - GERCOI	Estatuto atualizado conforme a legislação vigente.	-
	III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;	EM ANDAMENTO	S/DOC	Diversas	-	30/06/2018
	IV - elaboração e divulgação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;	EM ANDAMENTO	CI GERCOI Nº 4283/2018	A ser designada	A minuta disponibilizada pelo MPDG, em 11/05/2018, estará sendo adequada à CDRJ e será enviada ao CONSAD, para aprovação, até o prazo limite.	30/06/2018
V - elaboração de política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da empresa pública ou da sociedade de economia mista;	NÃO	-	-	A matéria será encaminhada ao jurídico para verificação da aplicabilidade à CDRJ.	30/06/2018	

ARTIGO	ITEM	ATENDIDO	DOCUMENTO	ÁREA RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES	PRAZO
Art. 8º	VI - divulgação, em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional;	SIM	-	Gerência de Contabilidade - GERCOT	Divulgadas junta às Demonstrações Financeiras.	30/06/2018
	VII - elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração;	NÃO	CI GERCOI Nº 4285/2018	Superintendência de Gestão Estratégica	Solicitada a instrução da Superintendência de Gestão.	30/06/2018
	VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;	EM ANDAMENTO	-	Superintendência de Gestão Estratégica	A Carta encontra-se em fase de análise e aprovação pelo CONSAD	30/06/2018
	IX - divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade.	NÃO	CI GERCOI Nº 3288/2018	Superintendência de Gestão Estratégica	Solicitada a instrução da Superintendência de Gestão Estratégica.	30/06/2018
	§ 4º Os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes dos incisos I a IX do caput deverão ser publicamente divulgados na internet de forma permanente e cumulativa.	EM ANDAMENTO	-	-	Atendimento concomitante aos cumprimentos às obrigações.	-
Art. 9º	Art. 9º A empresa pública e a sociedade de economia mista adotarão regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abrangem:	SIM	-	Superintendência de Gestão Estratégica	COAUD em processo de criação.	-
	I - ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno; II - área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos; III - auditoria interna e Comitê de Auditoria Estatutário.					
	§ 1o Deverá ser elaborado e divulgado Código de Conduta e Integridade, que disponha sobre:	EM ANDAMENTO	CI GERCOI Nº 3281/2018	Gerência de Controles Internos - GERCOI	O modelo foi encaminhado à Comissão de Ética para adequação.	30/06/2018

ARTIGO	ITEM	ATENDIDO	DOCUMENTO	ÁREA RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES	PRAZO
Art. 10	Art. 10. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão criar comitê estatutário para verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros.	SIM	-	-	Comitê de Elegibilidade instituído.	-
	Parágrafo único. Devem ser divulgadas as atas das reuniões do comitê estatutário referido no caput realizadas com o fim de verificar o cumprimento, pelos membros indicados, dos requisitos definidos na política de indicação, devendo ser registradas as eventuais manifestações divergentes de conselheiros.	EM ANDAMENTO	-	Supervisão de Órgãos Colegiados	Atas de todos os órgãos colegiados estarão sendo encaminhadas à ouvidoria, conforme deliberação do CONSAD, para análise e posterior publicação.	-
Art. 12	Art. 12. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão: I - divulgar toda e qualquer forma de remuneração dos administradores;	EM ANDAMENTO	CI GERCOI Nº 8933/2018	Gerência de Recursos Humanos	Atendimento solicitado à área pertinente.	-
Art. 13	Art. 13. A lei que autorizar a criação da empresa pública e da sociedade de economia mista deverá dispor sobre as diretrizes e restrições a serem consideradas na elaboração do estatuto da companhia, em especial sobre:	Em andamento	CI GERCOI Nº 3101/2018	Supervisão de Órgãos Colegiados	Questionário encaminhado à SUOCOL.	-
	III - avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos: a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; b) contribuição para o resultado do exercício; c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo;					
Art. 17	§ 4º Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.	NÃO	CI GERCOI Nº 3110/2018	Gerência de Carreiras	Atendimento solicitado à área pertinente.	-

ARTIGO	ITEM	ATENDIDO	DOCUMENTO	ÁREA RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES	PRAZO
Art. 18	III - estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa pública ou da sociedade de economia mista;	Em andamento	-	A definir	Referente à Política de Informações Relevantes	30/06/2018
Art. 23	§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, a diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação:	Em andamento	-	Superintendência de Relações Comerciais e Gestão de Contratos	Em fase final de conclusão para publicação.	-
	I - plano de negócios para o exercício anual seguinte;					
	II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5(cinco) anos.	Em andamento	-	Superintendência de Gestão Estratégica	-	-

ARTIGO	ITEM	ATENDIDO	DOCUMENTO	ÁREA RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES	PRAZO
Art. 24	Art. 24. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão possuir em sua estrutura societária Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente.	EM ANDAMENTO	-	Conselho de Administração	A ser implementado, após criação do COAUD.	-
	§ 2º O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à empresa pública ou à sociedade de economia mista, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.					
Art. 86	§ 1º As demonstrações contábeis auditadas da empresa pública e da sociedade de economia mista serão disponibilizadas no sítio eletrônico da empresa ou da sociedade na internet, inclusive em formato eletrônico editável.	SIM	-	Gerência de Contabilidade - GERCOT	-	-
Art. 88	Art. 88 As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão disponibilizar para conhecimento público, por meio eletrônico, informação completa mensalmente atualizada sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento, admitindo-se retardo de até 2 (dois) meses na divulgação das informações.	SIM	-	Gerência de Contratos e Licitações	Disponibilizada no sítio eletrônico.	-
Art. 95	Art. 95. A estratégia de longo prazo prevista no art. 23 deverá ser aprovada em até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação da presente Lei.	Em andamento	-	Gerência de Planejamento Estratégico	-	30/06/2018

Relatório sobre as obrigações estabelecidas na Lei nº 13.303/2016.

ARTIGO	ITEM	ATENDIDO	DOCUMENTO	ÁREA RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES	PRAZO
Art. 12	Art. 12. As empresas estatais deverão observar as regras de escrituração e elaboração de demonstrações financeiras contidas na Lei nº 6.404, de 1976 , e nas normas da CVM, inclusive quanto à obrigatoriedade de auditoria independente por Auditor registrado naquela Autarquia. Parágrafo único. As empresas estatais deverão elaborar demonstrações financeiras trimestrais nos termos do caput e divulgá-las em sítio eletrônico.	Em andamento	-	Gerência de Contabilidade - GERCOT	Em fase final de conclusão para publicação.	-
Art. 13	X - divulgação, em local de fácil acesso ao público em geral, dos Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna - RAINI, assegurada a proteção das informações sigilosas e das informações pessoais, nos termos do art. 6º, caput, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 .	SIM	-	Auditoria Interna - AUDINT	Publicado anualmente.	-
Art. 16	§ 3º Serão enviados relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria Estatutário sobre as atividades desenvolvidas pela área de integridade.	NÃO	-	-	COAUD em processo de criação.	-
Art. 37	§ 5ª O atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo deverá gerar reflexo financeiro para os Diretores das empresas estatais, inclusive nas empresas dependentes ou deficitárias, sob a forma de remuneração variável, nos termos estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.	SIM	-	Superintendência de Gestão Estratégica	Adequado à legislação.	-

Temos como prazo legal para efetivação de todas as obrigações estabelecidas na legislação vigente, 30/06/2018, salvo quando a lei menciona prazo específico.

Atualizado em 21/05/2018.

Gerência de Controles Internos

5.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

Composição dos colegiados, indicando as exigências e a representação dos membros:

Conselho de Administração

Nome: **Carlos Antônio Rocha De Barros**

Indicação: Presidente

Mandato: abril/2017 a abril/2019

Representação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Nome: **Júlio César Barbosa Melo**

Indicação: Membro

Mandato: abril/2017 a abril/2019

Representação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Nome: **José Alfredo de Albuquerque e Silva**

Indicação: Membro

Mandato: abril/2017 a abril/2019

Representação: Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Nome: **Marcel Olivi Gonzaga Barbosa**

Indicação: Membro

Mandato: abril/2017 a abril/2019

Representação: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Nome: **Milton Ferreira Tito**

Indicação: Membro

Mandato: abril/2017 até nova deliberação assemblear.

Representação: Classe dos Empresários

Nome: **Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques**

Indicação: Membro

Mandato: abril/2017 a abril/2019

Representação: Governo do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria Executiva

Nome: **Tarcísio Tomazoni**

Indicação: Diretor-Presidente

Mandato: abril/2017 a abril/2019

Nome: **Helio Szmajser**

Indicação: Diretor Administrativo Financeiro

Mandato: abril/2017 a abril/2019

Nome: **Shalon Charles da Silva Gomes**

Indicação: Diretor de Gestão Portuária

Mandato: abril/2017 a abril/2019

Nome: **Frederico Ribeiro Klein**

Indicação: Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

Mandato: abril/2017 a abril/2019

Conselho Fiscal

Nome: **Vladimir Reis Joaquim Lopes**

Indicação: Presidente

Mandato: abril/2017 a abril/2019

Representação: Tesouro Nacional

Nome: **Alexandre Malvestio Clemente**

Indicação: Membro

Mandato: abril/2017 a abril/2019

Representação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Nome: **Renato Oliveira Ramos**

Indicação: Membro

Mandato: abril/2017 a abril/2019

Representação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Nome: **Jorge Fernandes da Cunha Filho**

Indicação: Membro

Mandato: abril/2017 a abril/2019

Representação: Governo do Estado do Rio de Janeiro

Papéis e funcionamento dos Colegiados:

Competências do Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro, compete ao Conselho de Administração, sem exclusão de outros casos previstos em lei:

1. Fixar a orientação geral dos negócios da empresa e deliberar sobre o planejamento estratégico da Companhia;
2. Aprovar o Regulamento de Pessoal, bem como quantitativo de pessoal próprio e de cargos em comissão, acordos coletivos de trabalho, estrutura organizacional, programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, plano de cargos e salários, plano de funções, benefícios de empregados e programa de desligamento de empregados;
3. Disciplinar normas internas e regras de alçada relativas aos valores acima dos quais deverão ser de sua alçada decisória e da Diretoria Executiva para, no mínimo, as seguintes operações:
 - 3.1 alienação, cessão, comodato, permuta, locação, convênio, arrendamento ou doação de ativos;
 - 3.2 celebração de contratos;

- 3.3 aquisição, alienação e cessão de bens e serviços;
 - 3.4 contratação de empréstimos e financiamentos;
 - 3.5 abertura de créditos;
 - 3.6 concessão de garantias;
 - 3.7 aceitação de doações, com ou sem encargos; e
 - 3.8 transferência ou cessão de ações, créditos e direitos.
4. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício a ser submetida à assembleia geral;
 5. Aprovar, tempestivamente, os orçamentos anuais e plurianuais, de custeio e de investimentos, e acompanhar a execução;
 6. Definir as atribuições da unidade de auditoria interna e regulamentar seu funcionamento, cabendo-lhe nomear e destituir os titulares da unidade da auditoria interna, após aprovação Do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União;
 7. Autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, bem como a rescisão dos respectivos contratos;
 8. Aprovar o Regimento Interno da Empresa, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como o Código de Conduta e Integridade da empresa;
 9. Deliberar sobre os casos omissos do estatuto social da empresa, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
 10. Autorizar a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, dependências ou outros estabelecimentos da empresa;
 11. Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva da empresa, fixando-lhes as atribuições;
 12. Convocar as Assembleias Gerais;
 13. Manifestar-se previamente sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em assembleia, inclusive propostas de alteração estatutária;
 14. Aprovar a inclusão de matérias no instrumento de convocação da Assembleia Geral, não se admitindo a rubrica "assuntos gerais";
 15. Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
 16. Manifestar-se previamente sobre atos ou contratos relativos à sua alçada decisória;

 17. Autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
 18. Aprovar as Políticas de Conformidade e Gerenciamento de riscos, Dividendos e Participações societárias, bem como outras políticas gerais da empresa;
 19. Aprovar e acompanhar o plano de negócios, estratégico e de investimentos, as metas de desempenho e de gestão, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva;
 20. Analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
 21. Determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa estatal, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

22. Identificar a existência de ativos não de uso próprio da empresa e avaliar a necessidade de mantê-los;
23. Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIN, sem a presença do Presidente da empresa;
24. Criar comitês de suporte ao Conselho de Administração, para aprofundamento dos estudos de assuntos estratégicos, de forma a garantir que a decisão a ser tomada pelo Colegiado seja tecnicamente bem fundamentada;
25. Eleger e destituir os membros de comitês de suporte ao Conselho de Administração;
26. Atribuir formalmente a responsabilidade pelas áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos a membros da Diretoria Executiva, na forma do art. 130 deste Estatuto;
27. Solicitar auditoria interna periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios da estatal;
28. Realizar a avaliação anual de seu desempenho, individual e coletivo, e da Diretoria Executiva;
29. Aprovar o Regulamento de Licitações;
30. Aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral;
31. Discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas e Código de Conduta e Integridade dos agentes;
32. Subscrever Carta Anual com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas;
33. Estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa;
34. Aprovar programa de remuneração variável anual;
35. Aprovar e fiscalizar o cumprimento das metas de desempenho empresarial, metas de gestão e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva;
36. Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas;
37. Manifestar sobre remuneração dos membros da Diretoria e participação nos lucros da empresa;
38. Autorizar a constituição de subsidiárias, bem assim a aquisição de participação minoritária em empresa, havendo autorização legal;
39. Aprovar o patrocínio a plano de benefícios;
40. Manifestar-se sobre o relatório apresentado pela Diretoria-Executiva resultante da auditoria interna sobre as atividades da PORTUS;
41. Propor à assembleia geral o aumento de capital social, preço e condições de emissão, colocação, subscrição e integralização de ações, e a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais;
42. Fiscalizar a gestão da Diretoria-Executiva, examinar os livros e papéis da Empresa, solicitar informações sobre editais de licitação, contratos celebrados e aditivos contratuais, e sobre providências adotadas pela administração para regularizar diligências do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União e da Assessoria Especial de Controle Interno;

43. Disciplinar a concessão de férias aos membros da Diretoria-Executiva, vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa a férias não gozadas;
44. Conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente da Empresa, inclusive a título de férias;
45. Determinar a realização de inspeções especiais, auditorias ou tomada de contas;
46. Convocar, trimestralmente, os auditores independentes para, em reunião do Conselho, se pronunciarem sobre os relatórios, as contas da Diretoria-Executiva e os demonstrativos financeiros;
47. Manifestar-se sobre o relatório anual da administração e os demonstrativos financeiros, que deverão ser submetidos à apreciação do Conselho Fiscal para posterior encaminhamento à assembleia geral de acionistas; e
48. Deliberar sobre a transferência de recursos, na forma das disposições legais e regulamentares vigentes, para fundos de previdência privada dos quais a empresa seja patrocinadora.

Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o inciso XXXVI as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa. A autoavaliação formal de seu desempenho a que se refere o inciso XXVIII, será realizada, de forma individual e coletiva, pelo Conselho de Administração, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, conforme procedimentos descritos em seu regimento interno, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do comitê de elegibilidade. A avaliação formal do desempenho da Diretoria Executiva será realizada pelo Conselho de Administração, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei 13.303, conforme procedimentos descritos em seu regimento interno podendo contar com apoio metodológico e procedimental do comitê de elegibilidade. Caberá ao Presidente do Conselho de Administração conduzir os processos de avaliação.

Funcionamento do Conselho de Administração

Relativamente ao funcionamento do Conselho de Administração, o Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro dispõe que: “O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, sendo as reuniões registradas em atas numeradas sequencialmente.

O Conselho de Administração será convocado por seu Presidente com, no mínimo, cinco dias de antecedência e deliberará sobre propostas submetidas por seus membros ou pela Diretoria-Executiva.

A convocação para reuniões extraordinárias será feita por iniciativa do Presidente do Conselho de Administração, de seu substituto ou da maioria dos conselheiros.

Serão arquivadas na junta comercial e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

As atas das reuniões do Conselho de Administração deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico da empresa, resguardadas as deliberações de caráter estratégico, conforme critérios definidos pela Lei de Acesso à Informação.

A restrição de que trata o parágrafo anterior não será oponível aos órgãos de controle e Ministério supervisor, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas, observada a transferência de sigilo.

O membro efetivo do Conselho de Administração não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam conflito de interesse, devendo o presidente do Conselho de Administração determinar que se ausente da reunião.

Aplica-se a vedação disposta neste artigo, especialmente ao representante da classe trabalhadora, de forma não exaustiva, quanto à discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, matéria de previdência complementar e assistencial.

Entende-se configurado o conflito de interesse referido no caput, especialmente ao representante da classe empresarial, de forma não exaustiva, quanto à discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam política tarifária, política de outorgas, plano de arrendamento, plano de desenvolvimento e zoneamento, temas que envolvam contrato de arrendamento e temas financeiros envolvendo créditos da Companhia.”

Competências da Diretoria Executiva

De acordo com o Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro, compete à Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições e respeitadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, sem exclusão de outras atribuições previstas em lei:

1. Planejar, coordenar e executar as atividades da Companhia, para realização de seu objeto social, e avaliar os seus resultados;
2. Monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;
3. Elaborar os orçamentos anuais e plurianuais da empresa e acompanhar sua execução;
4. Definir a estrutura organizacional da empresa e a distribuição interna das atividades administrativas;
5. Elaborar, em cada exercício, relatório da administração as demonstrações financeiras, estabelecidas pela legislação societária vigente, submetendo essas últimas à Auditoria Independente e aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
6. Elaborar a proposta de distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes, para serem submetidos à apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal e ao exame e deliberação da assembleia geral;
7. Autorizar previamente os atos e contratos relativos à sua alçada decisória;

8. Indicar os representantes da empresa nos órgãos estatutários de suas participações societárias, quando houver;
9. Submeter, instruir e preparar adequadamente os assuntos a serem submetidos ao Conselho de Administração, manifestando-se previamente quando não houver conflito de interesse;
10. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, bem como avaliar as recomendações do Conselho Fiscal;
11. Colocar à disposição dos outros órgãos societários pessoal qualificado para secretariá-los e prestar o apoio técnico necessário;
12. Aprovar o seu Regimento Interno;
13. Deliberar sobre os assuntos que lhe submeta qualquer Diretor;
14. Apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, plano de negócios para o exercício anual seguinte e estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos;
15. Propor a constituição de subsidiárias e a aquisição de participações acionárias minoritárias para cumprir o objeto social da CDRJ, quando houver autorização legal;
16. Aprovar manuais e normas de administração, técnicas, financeiras e contábeis e outros atos normativos necessários à orientação do funcionamento da CDRJ;
17. Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:
 - a) Os programas anuais de dispêndios e de investimentos da CDRJ com os seus projetos;
 - b) Os orçamentos de custeio e de investimentos da CDRJ; e
 - c) Avaliação do resultado de desempenho das atividades da CDRJ;
 - d) Aprovar a lotação do quadro de pessoal;
 - e) Deliberar sobre os assuntos dispostos no inciso III do art. 54 deste Estatuto, quando se referirem a valores inferiores aos limites de alçada definidos pelo Conselho de Administração;
 - f) Autorizar o afastamento de seus membros, por período de até trinta dias consecutivos, exceto quanto ao Diretor-Presidente que está sujeito à autorização do Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto.
 - g) Encaminhar ao conhecimento do Conselho de Administração as adjudicações de obras, serviços e aquisições realizadas sem prévia licitação, com as justificativas, observado o disposto no art. 29 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016;
 - h) Aprovar contratos operacionais, utilização de infraestrutura portuária, serviços e facilidades, praticando preços que viabilizem o aumento de receitas;
 - i) Aprovar minutas-padrão de contratos, acordos, ajustes e convênios;
 - j) Autorizar a execução de obras ou serviços de interesse de terceiros que possam afetar os portos ou as vias navegáveis interiores sob sua responsabilidade, mediante parecer prévio, não vinculativo, do Conselho de Autoridade Portuária;
 - k) Fixar os preços dos produtos e serviços produzidos ou prestados pela CDRJ;
 - l) Elaborar os planos e projetos estratégicos e de ação da companhia e participar efetivamente das atividades de acompanhamento, do cumprimento e de sua atualização;
 - m) Propor ao Conselho de Administração a criação, fusão, extinção ou transformação de unidades organizacionais;

- n) Celebrar e zelar pelo cumprimento das metas de desempenho empresarial e de gestão, estabelecidas entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil com a companhia;
- o) Zelar pelo cumprimento das metas de gestão estabelecidas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil para a Companhia;
- p) Aprovar e submeter ao Conselho de Administração os planos que disponham sobre admissão, carreira, acesso, vantagens e regime disciplinar para os empregados da CDRJ; e
- q) Designar empregados da CDRJ para missões no exterior.

Os diretores poderão constituir mandatários para a Companhia, hipótese em que especificarão em instrumento de mandato os atos ou as operações que os mandatários poderão praticar. O prazo de duração dos atos ou das operações a que se refere o caput deverá ser especificado no instrumento de mandato. No caso de mandato judicial, o prazo a que se refere o § 1º poderá ser indeterminado. Aos diretores, além das atribuições e responsabilidades próprias da qualidade de membros da Diretoria-Executiva, competem aquelas que lhes forem fixadas no regimento interno e as que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração e as delegadas pelo Diretor-Presidente.

Funcionamento da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Diretor-Presidente, ou de seu substituto, observado o quórum mínimo da maioria dos diretores, desde que não haja vacância. A critério do Diretor-Presidente, por sua iniciativa ou de membro da Diretoria-Executiva, poderão ser convidados outros empregados a participar das reuniões.

Competências do Conselho Fiscal

Conforme o Estatuto Social da Companhia, ao Conselho Fiscal, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

1. Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
2. Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;
3. Examinar e opinar sobre as demonstrações financeiras do exercício social;
4. Manifestar-se sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendo, constituição de reservas, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
5. Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências;
6. Convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem

- motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
7. Analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa;
 8. Fornecer, sempre que solicitadas, informações sobre matéria de sua competência a acionista, ou grupo de acionistas, que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da empresa;
 9. Exercer essas atribuições durante a eventual liquidação da empresa;
 10. Examinar o RAINT e PAINTE;
 11. Assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva em que se deliberar sobre assuntos que ensejam parecer do Conselho Fiscal;
 12. Pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria-Executiva;
 13. Aprovar seu Regimento Interno e seu plano de trabalho anual;
 14. Realizar a autoavaliação anual de seu desempenho;
 15. Acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações; e
 16. Fiscalizar o cumprimento do limite de participação da empresa no custeio dos benefícios de assistência à saúde e de previdência complementar.

O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, desde que relativas à sua função fiscalizadora, e a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais. O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar aos auditores independentes esclarecimentos ou informações e a apuração de fatos específicos. As atribuições e poderes conferidos por lei e por este Estatuto ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da Companhia. O Conselho Fiscal poderá, para apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito e solicitar à diretoria que indique, para esse fim, no prazo máximo de trinta dias, três peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento na área em questão, entre os quais o conselho fiscal escolherá um, cujos honorários serão pagos pela companhia. Os membros do Conselho Fiscal, ou no mínimo um deles, deverão comparecer às reuniões da Assembleia Geral e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

Funcionamento do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da CDRJ ou de qualquer de seus membros.

3. Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil.

Sem prejuízo do disposto no Estatuto Social da Companhia, os administradores da empresa serão submetidos às normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na Lei nº 6.404, de 15 de

dezembro 1976 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Consideram-se administradores os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os administradores deverão atender os seguintes requisitos obrigatórios:

- Ser cidadão de reputação ilibada;
- Ter notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado;
- Ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; e
- Ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:
 - Dez anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexas àquela para a qual forem indicados em função de direção superior;
 - Quatro anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
 - Quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS, em pessoa jurídica de direito público interno;
 - Quatro anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal; ou
 - Quatro anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal.
- Para o cargo de Diretor deverá ser observado o seguinte requisito adicional: mínimo de 5 (cinco) anos de conclusão da formação acadêmica a que se refere o inciso III.
- A formação acadêmica deverá contemplar curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação.
- As experiências mencionadas em alíneas distintas do inciso IV do caput não poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido.
- As experiências mencionadas em uma mesma alínea do inciso IV do caput poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido, desde que relativas a períodos distintos.
- Somente pessoas naturais poderão ser eleitas para o cargo de administrador.
- Os Diretores deverão residir no País.
- Aplica-se o disposto neste artigo aos administradores, inclusive aos representantes dos empregados e dos acionistas minoritários.

É vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva:

- De representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita;
- De Ministro de Estado, de Secretário Estadual e de Secretário Municipal;
- De titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público;
- De dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;

- De parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I a IV;
- De pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
- De pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
- De pessoa que exerça cargo em organização sindical;
- De pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, com a própria empresa nos três anos anteriores à data de sua nomeação;
- De pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a União ou com a própria empresa; e
- De pessoa que se enquadre em qualquer uma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Aplica-se a vedação do inciso III do caput ao servidor ou ao empregado público aposentado mesmo que seja titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta. Aplica-se o disposto neste artigo a todos os administradores da CDRJ, inclusive aos representantes dos empregados e dos minoritários.

5.3 Política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, coligadas e sociedades de propósito específico.

Não se aplica a CDRJ uma vez que a Companhia não é uma empresa coligada, controlada ou sociedade de propósito específico.

5.4 Atuação da unidade de auditoria interna

O Estatuto Social da CDRJ estabelece, textualmente:

“Art. 119 A Auditoria Interna - Audin será vinculada ao Conselho de Administração, de acordo com as normas e diretrizes constantes do regulamento próprio da Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 120. À Auditoria Interna compete:

- I. executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial, operacional e de engenharia da Companhia, com observância as orientações técnicas e normativas do órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;*
- II. propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;*
- III. verificar o cumprimento e a implementação pela Companhia das recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno e externo e do Conselho Fiscal;*
- IV. outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e*
- V. aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração,*

classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Art. 121. Trimestralmente, serão enviados relatórios ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela área de Auditoria Interna.

Art. 122. O órgão da Auditoria Interna, sempre que solicitado pelos órgãos responsáveis pela direção da Companhia, deverá prestar assessoramento quanto ao gerenciamento de riscos relativos às decisões importantes da empresa.

Art. 123. O planejamento das atividades de auditoria interna será consignado no PAINT para cada exercício social, o qual será previamente submetido à Controladoria Geral da União, para posterior aprovação pelo Conselho de Administração.

Art. 124. Os resultados anuais dos trabalhos de auditoria interna serão apresentados no RAINT, em conformidade com as normas da Controladoria-Geral da União.”

“Art. 119 A Auditoria Interna - Audin será vinculada ao Conselho de Administração, de acordo com as normas e diretrizes constantes do regulamento próprio da Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração.

O Manual de Auditoria Interna (MAINT), aprovado pelo Conselho de Administração, é o regulamento interno da AUDINT e estabelece as seguintes competências:

- a) Assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, objetivando a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade, assim como a aderência regulatória;*
- b) Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos/unidades do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;*
- c) Estabelecer e monitorar planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando uma maior eficiência e eficácia dos controles internos administrativos, colaborando para a redução das possibilidades de fraudes e erros e eliminação de atividades que não agregam valor para a Companhia;*
- d) Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – (RAIN);*
- e) Examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Companhia e em Tomada de Contas Especial, segundo diretrizes emanadas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;*

- f) *Elaborar relatório por demanda dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Presidência e das Diretorias;*
- g) *Assessorar aos Conselhos de Administração e Fiscal, à Presidência e às Diretorias nos assuntos de suas competências."*

Orientação normativa

O Decreto 3.591/2000 que regulamenta a Lei 10.180/2001 dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Dentre as disposições contidas na Lei, destacamos a constante do artigo 14, que define:

"...As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle".

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal funciona e tem as seguintes finalidades:

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) – órgão central do controle interno está incumbido da orientação normativa e da supervisão técnica dos órgãos que compõem o sistema.

Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) – órgão que desempenha as funções operacionais da CGU e das atividades de controle interno de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, excetuados aqueles jurisdictionados aos órgãos setoriais.

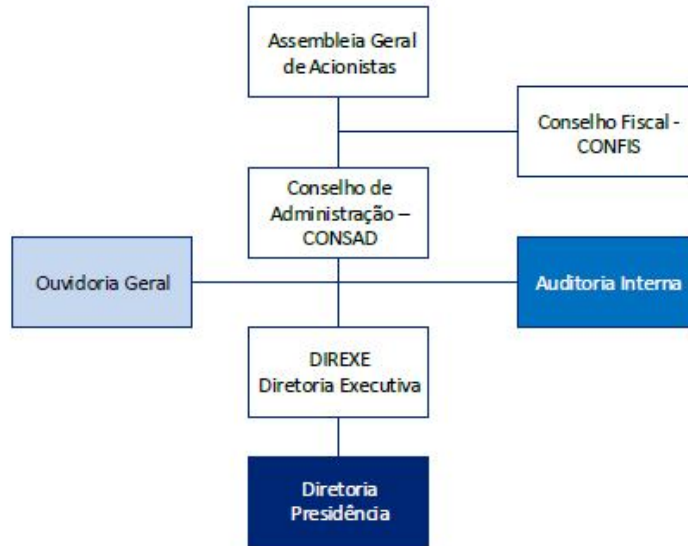
Unidade de Auditoria Interna – órgão de linha das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas pela União.

Além do Decreto nº 3.591/2000 e do Estatuto Social, existe uma série de normativos que norteiam as atividades da AUDINT, conforme a relação a seguir:

Lei nº 13.303/2016	Lei das estatais
Decreto nº 8945/17	Regulamenta a Lei nº 13.303/16.
IN MP/CGU nº 01/2016	Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.
IN CGU nº 03/2017	Referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.
IN CGU nº 24/2015	Estabelece o conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) e do Relatório Anual de Auditoria (RAINT).
Resolução CGPAR nº 21//2018	Trata da nomeação, exoneração e tempo de permanência do titular da auditoria interna.
Resolução CGPAR nº 2/2010	Determina a adoção pelas empresas estatais das diretrizes que especifica, objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas.
Resolução CGPAR nº 3/2010	Determina a adoção, pelas empresas estatais, das diretrizes que especifica, objetivando o aprimoramento das práticas de governança corporativa, relativas ao Conselho de Administração.
Portaria CGU nº 2.737/2019	Estabelece critérios sobre a indicação, nomeação ou designação e tempo de gestão do titular da auditoria interna.
IN CDRJ nº 68/2016	Estabelece os procedimentos internos da Auditoria Interna – AUDINT.
Manual de Auditoria Interna – MAINT – 2ª Edição	Documento regulatório da AUDINT e que dispõe sobre a competência, as atribuições e o posicionamento da Auditoria Interna; sobre a padronização de procedimentos e técnicas de auditoria; sobre as funções e responsabilidades dos empregados na função de auditor interno e ainda, outros assuntos que dizem respeito à atuação da AUDINT na CDRJ.

Vinculação hierárquica

A Auditoria Interna (AUDINT) está vinculada, estatutariamente, ao Conselho de Administração da CDRJ (CONSAD) e, administrativamente, ao Diretor-Presidente da Companhia.



Quadro de pessoal

Nome	Cargo	Formação
Marcos Antonio Roriz	Superintendente	Administrador
Jorge Alves Farias	Técnico	Contador
Carlos André P. de Paula	Especialista	Contador
Luciano D. V. de Almeida	Especialista	Contador
Katia da Silva Gravina	Técnico	Administradora

A AUDINT ainda não possui sistema informatizado de auditoria, entretanto, encontra-se em fase de implantação o sistema SIAUDI, adquirido, gratuitamente, junto à empresa estatal Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). O quadro de pessoal se mostra insuficiente frente às diversas e volumosas demandas oriundas da nova legislação que trata da Governança Corporativa na Administração Pública Federal, sendo a auditoria interna um dos atores principais desse processo.

Metodologia de trabalho

A AUDINT desenvolve seus trabalhos em consonância com o seu regulamento próprio que é o Manual de Auditoria Interna – MAINT, aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ.

O Manual de Auditoria Interna – MAINT foi elaborado em estrita observância às normas e legislações emanadas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; às normas internas da CDRJ; às boas práticas de auditoria e às normas implementadas pelo *International*

Professional Practices Framework – IPPF (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais) do The Institute of Internal Auditors – IIA Global.

O MAINT tem por finalidade definir a sistematização e a dinâmica de funcionamento da AUDINT no âmbito da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), estabelecendo a forma de realização dos trabalhos; de comunicação com os gestores internos; do relacionamento com os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal; da subordinação hierárquica e da atuação dos empregados na função de auditor interno lotados na Auditoria Interna (AUDINT).

Os trabalhos de auditoria visam ao monitoramento dos atos de gestão, dos controles internos e dos processos operacionais críticos/chaves da Companhia, levando-se em consideração a legalidade, a efetividade, a eficiência, a eficácia, a economicidade e a conformidade, propondo ações corretivas e saneadoras com o único propósito de agregar valor e contribuir com o desempenho da instituição.

O MAINT tem ainda como finalidade estabelecer a padronização dos procedimentos de auditoria, orientando os empregados lotados na AUDINT a pautarem seus trabalhos na ética, na técnica e nas regras de conduta.

Avaliação da gestão de riscos

Toda organização existe para gerar valor às partes interessadas, seja valor financeiro ou social. Para atingir seus objetivos, as organizações enfrentam obstáculos e incertezas decorrentes do ambiente interno ou externo. Esse cenário expõe a organização a riscos que podem comprometer a obtenção desses objetivos.

O gerenciamento de riscos corporativos possibilita aos administradores a identificação desses riscos e criar mecanismos de controle que possam mitigá-los.

A auditoria interna deverá avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos.

A atividade de auditoria interna deverá avaliar as exposições a riscos relacionados à governança, às operações e aos sistemas de informação da organização, com relação a:

- Confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais;
- Eficácia e eficiência das operações e programas;
- Salvaguarda de ativos;
- Conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos.

As afirmações acima emanam da Norma 2120 do IIA e conforme se observa, resta claro que a responsabilidade pelo gerenciamento de riscos na organização é da alta administração, cabendo à auditoria interna a sua avaliação.

Não obstante o trabalho de monitoramento e suporte ativo à implantação do gerenciamento de riscos na Companhia AUDINT preocupada com a execução de trabalhos de auditoria com enfoque em riscos, elaborou uma matriz de risco de auditoria com base nos pontos de auditoria constantes dos relatórios de auditoria interna emitidos nos últimos 6 (seis) anos.

Além da matriz risco de auditoria, a AUDINT fundamentou a escolha das atividades programadas nos critérios de relevância, materialidade e criticidade, bem como na experiência e no conhecimento dos controles internos e dos processos operacionais críticos/chaves da CDRJ.

Monitoramento das recomendações

Após a emissão do Relatório de Auditoria Interna, seus pontos de auditoria e suas respectivas recomendações integrarão o relatório de monitoramento denominado *Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna (ARAIINT)* a fim de que sejam verificadas as providências e ações adotadas pelos gestores e informado, trimestralmente, aos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como ao Diretor-Presidente.

As respostas/informações encaminhadas pelos gestores serão analisadas pelo empregado na função de auditor interno responsável pela elaboração do Relatório de Auditoria Interna.

Ao acolher as informações e as ações implementadas pelos gestores, os pontos de auditoria poderão ser considerados sanados, sendo emitido o formulário *Regularização de Improriedade (REGIM)*, que será assinado pelo empregado na função de auditor interno e pelo Superintendente da Auditoria Interna.

As respostas, documentos e informações dos gestores que serviram de base para a baixa do ponto de auditoria serão anexados ao formulário REGIM e arquivado em pasta própria nos arquivos da AUDINT.

Caso o empregado na função de auditor interno entenda que as respostas/informações encaminhadas pelos gestores não foram suficientes para sanar o ponto de auditoria, deverá emitir despacho circunstanciado ao Superintendente da AUDINT para que o assunto retorne a área gestora sendo reaberto o prazo para o atendimento.

As informações do REGIM serão inseridas no relatório de monitoramento *Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna (ARAIINT)*.

O relatório de monitoramento *Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna (ARAIINT)* tem a finalidade de informar a Alta Administração da Companhia o andamento das providências e ações

acerca das recomendações da auditoria (pontos de auditoria) constantes dos Relatórios de Auditoria Interna.

O relatório de monitoramento *Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna (ARAIINT)* será emitido a cada trimestre, ou a qualquer tempo, mediante solicitação dos Conselhos de Administração, Fiscal e do Diretor-Presidente da Companhia.

Os pontos de auditoria constarão no ARAINT nas condições de Sanados, Pendentes e Monitoramento.

Sanado – *Quando as respostas/informações encaminhadas, contendo as providências do gestor responsável da área auditada, atendem plenamente à recomendação constante do Relatório de Auditoria Interna;*

Pendente – *Quando as respostas/informações não são encaminhadas dentro do prazo estabelecido (10 dias) ou quando não demonstram uma ação efetiva para o atendimento da recomendação constante do Relatório de Auditoria Interna;*

Monitoramento - *Quando as respostas/informações encaminhadas, contendo as providências do gestor responsável da área auditada, demonstram uma ação proativa, mas não suficiente para sanar o ponto de auditoria, sendo necessário o acompanhamento até a adoção da solução definitiva. Esse tipo de status deve ser utilizado para assuntos de relevância.*

5.5 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Primeiramente, destaco que a Companhia Docas do Rio de Janeiro, doravante, CDRJ, não dispõe de área de correição própria. Os procedimentos disciplinares são instaurados por Portaria do Diretor-Presidente, conduzidos por comissões processantes orientadas por um empregado ocupante do cargo de Encarregado de Sindicâncias e Processos Disciplinares - ESPD. Cargo este de livre nomeação e exoneração, geralmente ocupado por um empregado de carreira com formação em Direito. Atualmente, há trinta e sete procedimentos disciplinares em andamento: seja em fase instrutória, sob análise da Superintendência Jurídica ou em vias de decisão pela autoridade julgadora. Este número varia conforme o recebimento de novas denúncias e o encerramento dos processos findos. No âmbito da CDRJ, os ilícitos administrativos são apurados através de procedimentos internos regulados pela I.N. nº 38/2017, que são basicamente: Investigação Preliminar, Sindicância Sumária Acusatória e Processo Administrativo Disciplinar. Eventuais ilícitos que chegue ao conhecimento da autoridade pública são investigados por Comissão Processante designada para este fim por meio de Portaria DIRPRE. Em caso de a infração noticiada configurar infração penal, o fato é comunicado ainda à autoridade policial e ao Ministério Público. No que tange aos principais eventos apurados em 2017 e às providências adotadas, vide quadro demonstrativo abaixo.

Quadro 5 – Ilícitos Administrativos e Providências Adotadas

Nº do Processo	Objeto	Conclusão e Providências
4396/2016	Apurar o desaparecimento do Processo nº 14184/2011,(Consultoria para análise e pesquisa de mercado com vistas ao apoio a projetos de novos negócios e PDZP)	12/01/2017 – Publicada Portaria nº 006/2017 com decisão de arquivamento do processo, uma vez que os autos do processo foram encontrados.
25263/2015	Sindicância objetivando a utilização irregular de vale-transporte por empregados.	10/02/2017 – Publicada decisão de arquivamento do feito em virtude da celebração de TAC com o empregado.
<u>4540/2016</u>	Apurar o desaparecimento do Processo ° 14185/2011 (Consultoria Projetos Básico- Conceituais e EVTEA)	13/02/2017 – Publicada decisão de arquivamento, uma vez que os autos do processo nº 14.185/2011 foram encontrados.
<u>21762/2016</u>	Apurar a conduta de empregado que teria se deslocado à Itaguaí para resolver problemas associados às linhas telefônicas, mas, ao utilizar o veículo da empresa, ultrapassou diversas vezes o limite de velocidade permitido na rodovia, bem como usou o automóvel para dirigir até sua residência, só retornando à empresa com o veículo no dia seguinte.	20/06/2017 – Publicação de portaria DIRPRE nº 203/2017 com decisão de penalidade de advertência mais o ressarcimento de uma diária
<u>11927/2016</u>	Apurar suposta irregularidade no gerenciamento do sistema eletrônico de ponto da GERSET.	14/06/2017 – Publicação de portaria DIRPRE nº 195/2017 com decisão de arquivamento.
<u>21763/2016</u>	Procedimento disciplinar que versa sobre um	14/06/2017 – Publicação

	acidente registrado no Porto do Rio de Janeiro em 06/11/2016 envolvendo o veículo GOL de placa LSO 9189 e empregado.	de portaria DIRPRE nº 196/2017 com decisão de arquivamento.
<u>2532/2016</u>	Denúncia no âmbito da OUVGER relatando que funcionários da guarda portuária da Turma Delta estariam envolvidos em esquema de corrupção. Estariam sendo permitidas a entrada veículos (como as carretas cegonha) sem permissão no Porto do Rio, mais precisamente no Portão do Caju, 24 e 30.	07/07/2017 – Publicação de Portaria DIRPRE nº 215/2017 com decisão de arquivamento e envio de carta ao Ministério Público Federal.
<u>9213/2016</u>	Diferença nos valores arrecadados pela UNINVE/SUPGUA nos períodos de 2007/2010 e 2010/2012.	20/06/2017 – Publicação da Portaria DIRPRE nº208/2017 de decisão: arquivamento mais envio de carta ao Ministério Público Federal.
<u>16876/2015</u>	Descumprimento da OS DIRPRE nº 029/2010 - Utilização de veículo para fim particular	Publicada Portaria DIRPRE 127/2017, com aplicação da penalidade de suspensão por 10 dias ao empregado e ressarcimento do valor de R\$ 4968,58 à CDRJ e remessa de cópia dos autos ao Ministério Público.
<u>10870/2016</u>	Apurar o desaparecimento de 4 tablets	Aplicação da penalidade de advertência à empregada e ressarcimento do valor dos tablets à CDRJ, descontado

		em 12 parcelas do salário da empregada advertida.
4629/2016	Entrada de carreta no porto sem permissão	07/07/2017 – Publicação da Portaria nº 214/2017 com decisão de arquivamento.
<u>17404/2015</u>	Denúncia de diplomas falsos	12/05/2017 – Publicação de Portaria DIRPRE nº 143/2017 determinando o encerramento da Sindicância e abertura imediata de PAD. Instaurado PAD nº 8255/2017, ainda em andamento.
3602/2016	Denúncia feita na OUVGER contra Inspetor e Encarregado de Posto de Segurança da Guarda Portuária	20/06/2017 – Publicada Portaria DIRPRE nº 204/2017 com decisão: arquivamento
<u>824/2017</u>	Entrada irregular de carretas pela saída do Portão 24 – Porto do Rio de Janeiro	Publicada Portaria DIRPRE nº 327/2017 com decisão de arquivamento.
<u>1515/2016</u>	Possível conduta de insubordinação de empregado, que teria ofendido seu superior hierárquico ao receber a solicitação para se deslocar ao Armazém 18 OGMO/RJ.	Publicada Portaria DIRPRE nº 326/2017 com decisão de arquivamento.
<u>7772/2016</u>	Não assumir posto de trabalho, ausência marcação de ponto e atuar com armamento próprio.	Publicada Portaria DIRPRE nº 325/2017, com decisão de arquivamento.
<u>8558/2016</u>	Recusa de empregado em laborar após determinação da chefia.	24/11/2017 – Publicada Portaria DIRPRE nº 355/2017 com decisão de

		arquivamento
<u>4313/2017</u>	Procedimento disciplinar que versa sobre possível irregularidade na marcação de pontos de determinados guardas portuários. Empregados chegariam atrasados ou faltariam ao trabalho, mas o cartão de ponto estaria absolutamente normal pela utilização de dedo de silicone.	07/12/2017 – Publicada Portaria DIRPRE nº 363/2017 determinando arquivamento após celebração de TAC.
<u>8728/2017</u>	Responsabilidade pelo não repasse de parcela de empréstimo consignado ao Banco do Brasil	Publicada Portaria DIRPRE nº 391/2017, com decisão de arquivamento.
12784/2017	PAD instaurado por deliberação do CONSAD – nº 107/2017	Publicada Portaria DIRPRE nº 390/2017, com decisão de arquivamento.
13987/2017	PAD instaurado por irregularidades no Pregão nº 15/2016	Publicada Portaria DIRPRE nº 389/2017, com decisão de arquivamento.

5.6 Gestão de riscos e controles internos

A estrutura de Gestão de Controle Interno e Gestão de Riscos da Companhia Docas do Rio de Janeiro foi implementada através do ordenamento interno, O.S DIRPRE nº 064/2015, considerando a Deliberação DIREXE em sua 2145ª reunião de 04/08/2015 e aprovação do CONSAD em sua 620ª reunião de 07/08/2015, que constituiu a Gerência de Gestão de Riscos – GERGRI e a Gerência de Controle Interno – GERCOI subordinadas à Superintendência de Gestão Estratégica – SUPGES e com vinculação à Presidência da Companhia. As atribuições da área foram estabelecidas no Regimento Interno na mesma data. No início de setembro de 2015 foi nomeado o gestor da área de Riscos, porém não foi definida sua equipe.

Considerando o novo Estatuto das empresas estatais, a Lei n.º 13.303/2016, Decreto n.º 8.945/2016, Resoluções emanadas da CGPAR e orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que orientam em relação a Controle Interno e Gestão de Riscos, a CDRJ criou um Comitê de Governança Riscos e Controles (Portaria DIRPRE n.º 049/2017) com o objetivo de cumprir as competências relacionadas no § 2º itens I ao XIII do art. 23 da IN Conjunta MP/CGU 01/2016, de 10/05/2016.

a) Em decorrência das atribuições e competências inseridas nos marcos legais listados abaixo:

Decreto 8.945/16.

... “Art. 15. A CDRJ adotará as práticas de gestão de riscos e controle interno que abrangem: I - ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno; II - área de integridade e de gestão de riscos; e

Art. 16. A área de integridade e gestão de riscos terá suas atribuições previstas no estatuto social, com mecanismos que assegurem atuação independente, e deverá ser vinculada diretamente ao Diretor-Presidente, podendo ser conduzida por ele próprio ou por outro Diretor estatutário...”

Resolução 18/2016 CGPAR “Art. 1.º As Empresas Estatais Federais devem implementar políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos adequadas ao seu porte e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações por elas realizadas.”

A CDRJ pretende reavaliar a estrutura do órgão responsável por implementar o atribuído na legislação.

Em 12/03/2018 através da Portaria DIRPRE nº 083/2018 foi criado o Comitê Interno de Governança que fortalecerá a estrutura de Governança no âmbito da gestão de riscos e controles internos. Sob a responsabilidade da GERGRI e GERCOI, as Gerências de Riscos e Controle Interno, respectivamente, a CDRJ deve implementar uma gestão de riscos e controles alinhada às boas práticas da estrutura COSO. A CDRJ objetiva com sua Gestão de Riscos disseminar princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão de riscos, e orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas, de acordo com as melhores práticas de mercado. Recentemente iniciamos o processo de metodologia de levantamento de riscos levando em conta seu impacto e sua frequência. Para cada área da companhia faremos o mapeamento dos principais fatores de riscos classificando-os e explicitando-os as categorias que a Companhia está exposta.

A seguir listamos os principais fatores de riscos que causam impactos relevantes no modelo estratégico da CDRJ em especial nos seguintes objetivos:

Equilíbrio Econômico-Financeiro

- Equacionar as dívidas junto ao PORTUS.
- Buscar administrativamente / judicialmente a imunidade do IPTU e das cobranças da SPU
- Equacionar as dívidas dos contratos de securitização junto à União.
- Buscar indenização, junto à União, dos imóveis da CDRJ de posse de outros órgãos, como é o caso da Marinha em Itaguaí (Base de Submarinos)

- Alfandegar áreas de interesse do Porto do Rio de Janeiro.
- Implementar sistema de controle rígido dos valores dos bloqueios judiciais sobre a receita da CDRJ
- Fomentar novos arrendamentos, em especial nos portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí, conforme previsto nos PDZs.
- Equacionar, junto à União, as dívidas herdadas quando da extinção da PORTOBRÁS
- Buscar, junto à União, o ressarcimento dos investimentos realizados na obra de expansão do Terminal de Contêineres 1 - Libra (fechamento do prolongamento)

AÇÕES REALIZADAS

- Foi elaborado o Instrumento Normativo nº 044/2017 para suportar e balizar o processo Gerir Riscos e Controles Internos conforme o novo modelo padrão estabelecido na Companhia, o qual foi submetido a aprovação e validação da Diretoria Executiva sendo divulgado no âmbito interno da Companhia.
- Atualmente, a Companhia Docas iniciou o processo de mapeamento dos riscos, priorizando a área fim da CDRJ que trata do processo piloto Gerir Contratos de Arrendamentos.
- Encaminhado a Diretoria Executiva apresentação do Detalhamento das Atividades de Gerir Risco e Controle Interno, como forma de transmitir o treinamento do processo da gestão de Riscos e Controles que podem resultar no alinhamento dos processo quanto as melhores práticas.

Visando atender o que determina a resolução CGPAR 18 de 10/05/2016, a Lei 13.303/2016 de 30/06/2016 e o Decreto 9.845 27/12/2016, foi estabelecido um detalhamento das atividades para implementação prevista até 2019.

- Elaborar um cronograma para identificar os possíveis eventos, tanto interno como externamente, o que pode ocorrer e que pode ter um impacto adverso sobre as metas e objetivos da organização.
- Analisar os riscos de forma que seja avaliada a probabilidade e consequências dos eventos identificados.
- A análise pode ser quantitativa ou qualitativa (subjativa), dependendo da informação disponível e da finalidade da análise. Na maioria dos casos, a análise qualitativa é utilizada

porque as informações para determinar as probabilidades não estão disponíveis e/ou porque o objetivo principal é de avaliar os riscos e não de atribuir valor.

- A Área de Riscos e Controles fornece as diretrizes e assessora a Área do Risco na elaboração do Plano de Ação de Resposta ao Risco e do Plano de Monitoramento.
- Esses planos envolvem opções para reduzir a probabilidade de ocorrência, minimizar as consequências, transferir o risco para outra parte, "aceitar" o risco, se o impacto não for alto, ou "evitar" completamente o risco.
- Esses planos envolvem opções para reduzir a probabilidade de ocorrência, minimizar as consequências, transferir o risco para outra parte, "aceitar" o risco, se o impacto não for alto, ou "evitar" completamente o risco.
- Após a elaboração do Plano de Ação de Resposta ao Risco e do Plano de Monitoramento, a Área do Risco encaminha os mesmos para validação da Área de Riscos e Controles.
- A Área de Riscos e Controles envia o Plano de Ação de Resposta aos Riscos e o Plano de Monitoramento, já validados, à Secretaria de Órgãos Colegiados para que os documentos sejam pautados no CONSAD (Conselho de Administração)
- Caso o CONSAD (Conselho de Administração) tenha solicitado alguma alteração, a Área de Riscos e Controles realiza as mesmas nos planos.
- Durante todo o ano a Área do Risco monitora e avalia os riscos.
- De forma geral, acompanhar e avaliar o programa de gerenciamento de risco engloba:
 1. Monitorar e avaliar riscos conhecidos;
 2. Identificar, acompanhar e avaliar novos riscos;
 3. Acompanhar e avaliar a eficácia dos Planos de Ação de Resposta ao Risco e de Monitoramento existentes;
 4. Identificar oportunidades para melhorar as soluções de mitigação de riscos existentes;
 5. Identificar oportunidades de usar novas soluções de mitigação de risco.

Essas atividades são essenciais pelos seguintes motivos:

1. Novos riscos surgem e os antigos desaparecem;
2. As técnicas que eram apropriadas no ano passado podem não ser as mais aconselháveis neste ano;
3. Acompanhar e avaliar o programa de gestão de risco permite que os gestores possam rever decisões e descobrir erros.

- Mensalmente, a Área do Risco elaborará um Relatório de Acompanhamento dos Riscos.
- A Área de Riscos e Controles encaminha os Relatórios de Monitoramento dos Riscos à Chefia de Gabinete para que seja pautado na reunião da DIREXE (Diretoria Executiva).
- A Área de Riscos e Controles envia as recomendações da DIREXE (Diretoria Executiva) à Área do Risco. de forma que o relatório do próximo mês esteja adequado com as mesmas

5.7 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Base normativa da remuneração.

É definida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, conforme estabelecido na alínea “h”, do inciso IV, do art. 6º, do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012.

Objetivos da política ou prática de remuneração.

Manter a remuneração alinhada à prática remuneratória do mercado.

Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

A Remuneração Fixa da Diretoria Executiva é composta dos seguintes itens:

- Honorário Fixo
- Gratificação Natalina
- Adicional de Férias
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Moradia

O Honorário Variável da Diretoria Executiva é definido em decorrência do resultado da avaliação quanto ao cumprimento das metas de gestão da CDRJ, no trimestre. A Remuneração dos Conselheiros é fixada pela Assembleia Geral Ordinária em um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva.

Proporção de cada elemento na remuneração total.

ELEMENTOS	Diretor-Presidente	Demais Diretores
	janeiro a dezembro/2017	
Honorário Fixo	R\$ 29.776,60	R\$ 26.207,86
Honorário Variável (Valor Integral)	R\$ 8.170,70	R\$ 7.191,37
Gratificação Natalina*		
Adicional de Férias	33,33%	33,33%
Auxílio Alimentação (R\$ 764,54)	2,01%	2,28%
Auxílio Moradia (R\$ 1.800,00)	4,74	5,39%

* valor na íntegra do salário do mês de dezembro/2017

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A metodologia de cálculo limita-se a aplicação do IPCA apurado entre abril e março.

Razões que justificam a composição da remuneração.

Manter a remuneração alinhada a prática remuneratória do mercado.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A determinação dos elementos da remuneração não leva em consideração indicadores de desempenho. O Honorário Variável está associado às metas estipuladas pela Secretaria Nacional de Portos - SNP.

Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

O Honorário Variável é estruturado considerando indicadores de desempenho associados às metas que são estabelecidas pela Secretaria Nacional de Portos – SNP.

Como a política ou prática da remuneração se alinha aos interesses da unidade jurisdicionada.

A política de remuneração adotada está em consonância com o Planejamento Estratégico da Companhia.

Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A remuneração não é suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia.

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

Caso exista plano de remuneração dos membros da diretoria estatutária e do conselho de administração baseado em ações, descrever:

Não há plano de remuneração dos membros da diretoria estatutária e do conselho de administração baseado em ações.

Em relação à remuneração variável, comentar sobre:

Quanto ao honorário variável são observadas as orientações gerais transmitidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Desta forma, são definidas metas de gestão pela **Secretaria Nacional de Portos**, através de quesitos avaliados trimestralmente, cuja pontuação, alcançada de acordo com os critérios da tabela abaixo, refletirá no processamento dos honorários, que se constituirão, além da remuneração fixa, da remuneração variável, limitada a R\$ **8.170,70** para o

Diretor-Presidente, e limitada a R\$ **7.191,37** para os demais Diretores, observada a anuência do Conselho de Administração.

Critérios de Avaliação:	Sem ressalvas	Com ressalvas
Resultado atingido na data (tolerância 2 semanas):	100%	90%
Resultado atingido com atraso de 2 a 4 semanas:	90%	80%
Resultado não atingido com atraso maior do que 4 semanas:	70%	50%
Resultado não atingido, sem evidência de esforços de gestão:	0%	0%
Resultado não atingido, sem evidência de esforços:	0%	0%

5.8 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Maciel Auditores S/S, com sede na Avenida Paulista, 1.009 – sala 1808 – Bairro Jardim Paulista – SP, cep 01311-100, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, representada pela sócia Shaila Santos da Silva, procuradora, portadora do CPF nº 083.876.917-88, contrata por procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 33/2017, autorizado pela Diretoria Executiva da CDRJ – DIREXE em sua 2268ª reunião, realizada em 30/11/2017, cuja proposta foi de R\$ 36.498,20 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), conforme termos do contrato CDRJ nº 012/2018. Os serviços expressamente contratados foram a elaboração de relatório acerca da escrituração até o 3º trimestre de 2017, auditoria nas demonstrações financeiras do exercício de 2017, relatório do 1º e 2º trimestres de 2018, auxílio no envio da ECD, assessoria técnica e participação em reuniões dos órgãos colegiados.

5.9 Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade

Não há participação dos empregados e administradores nos resultados da empresa, uma vez que o programa ainda não foi aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ.

5.10 Participação acionária de membros de colegiados da entidade

Não há participação acionária dos membros do colegiado na entidade.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 6 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)		861		
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		861	5	15
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão.		861		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado.				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório.				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas.				5
2. Servidores em Contratos Temporários.				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.		28	32	32
4. Total de Servidores (1+2+3)		889	37	52

Obs.:

Quadro de Pessoal da CDRJ fixado pela Portaria 8/2016, SEST/MP

Quadro 7 – Distribuição da Lotação Física

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	444	417
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	444	417
1.1.2. Servidores de Carreira vinculada ao órgão		
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado.		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório.		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários.		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.	22	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	466	423

Quadro 8 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos de Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de carreira Vinculada ao órgão.		61		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício Descentralizado.				
1.2.3. Servidores requisitados de outros órgãos e Esferas.				
1.2.4. Sem Vínculo.		25	27	29
1.2.5. Aposentados.				
2. Funções Gratificadas.				
2.1. Servidores de Carreira Vincula ao Órgão.				
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado.				
2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas.				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		86		

Análise Crítica

A quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da Unidade:

Os 889 empregados listados no quadro - Força de Trabalho da UPC, do Relatório de Gestão da CDRJ – 2017 atenderiam às demandas da empresa, mas a força de trabalho efetiva é bem aquém desse quantitativo. Dentre os 889 empregados, 91 encontravam-se cedidos para outros órgãos, 25 com contrato suspenso por aposentadoria por invalidez, além de outros afastamentos, que reduzem a força de trabalho, prejudicando o desenvolvimento da rotina da Companhia.

Resultado de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e a área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados:

A força de trabalho da CDRJ foi distribuída, considerando o planejamento estratégico e a estrutura organizacional da Companhia. Por conta da função de Autoridade Portuária, fez-se necessário equilibrar a força de trabalho para a execução das atividades fim e das atividades meio. Portanto, avaliamos que a distribuição da força de trabalho está adequada à necessidade da UPC.

Possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais próximos do evento aposentadoria.

O efetivo de pessoal da CDRJ, em sua maioria, é de empregados que já possuem tempo para se aposentar ou que já estão aposentados pelo Regime Geral da Previdência, contando com expressivo

tempo de serviço e vasto conhecimento das atividades da CDRJ. O desligamento desses empregados do quadro de pessoal da Companhia impacta diretamente nas rotinas de diversos processos de trabalho, mais notadamente quando o empregado desligado integra a força de trabalho da atividade fim. Os maiores impactos percebidos com o desligamento dessas pessoas são: a perda do conhecimento, que muitas vezes não é transmitido aos novos empregados; a necessidade de redistribuir as tarefas, a impossibilidade de contratação imediata para repor a mão de obra liberada, por conta de limitação de quantitativo imposta pelo órgão regulador, bem como a necessidade de realização de concurso público que só é possível, após o cumprimento dos ritos legais.

Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UPC, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UPC.

APOSENTADOS POR INVALIDEZ	25
CEDIDOS	91
CONTRATO SUSPENSO	12
ACIDENTE DE TRABALHO	1
LICENÇA CONVÊNIO	6
LICENÇA SEM VENCIMENTO	10

Todos os afastamentos impactam em todos os setores da Companhia, uma vez que as atividades desenvolvidas devem ser absorvidas por outros empregados, muitas vezes sobrecarregando as áreas envolvidas.

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 9 - Despesas com Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	76.309.590,90	5.020.063,21	10.942.032,06	55.812.465,92	0,00	4.298.163,72	32.927,20	2.738.453,95	2.074.457,77	157.228.154,73
	2016	67.729.354,10	4.513.240,22	8.835.493,82	10.811.391,09	29.103.552,69	4.588.828,42	46.854,76	6.860.651,79	928.262,52	133.417.629,41
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	4.250.586,76	1.071.149,29	292.697,44	359.568,49	0,00	60.619,77	9.927,44	92.003,82	0,00	6.136.553,01
	2016	4.956.748,26	1.035.737,92	401.974,92	70.663,36	238.766,36	155.376,70	0,00	238.936,48	0,00	7.098.204,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	43.239,36	293.790,00	24.979,42	0,00	157.376,66	29.762,30	0,00	25.650,04	0,00	574.797,78
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	11.069.384,81	151.644,76	1.324.741,95	3.451.459,99	1.519.548,20	257.890,56	2.161,09	1.132.892,35	51.711,88	18.961.435,59
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs.: Consideradas as terminologias utilizadas nas colunas do quadro Demonstrativo de Despesas com Pessoal, e a reanálise da composição dos códigos de pagamento selecionados para a obtenção dos valores apresentados, após minucioso exame, houve necessidade de retificar a classificação dos códigos, o que, traz, por consequência, uma mudança dos valores das colunas que tratam, especialmente, das despesas variáveis, quais sejam: gratificações, adicionais, benefícios assistenciais e previdenciários e demais despesas variáveis, além da modificação dos valores na coluna: despesa de exercícios anteriores. Com a alteração, a apropriação dos valores se enquadra aos conceitos da descrição dos campos, cabendo salientar que o feito, não promoveu repercussão no total apresentado, inclusive no tocante ao exercício de 2016.

6.1.3 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

A CDRJ não possui de forma estruturada uma política de controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 10 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ						
UG/Gestão:						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Situação
			Início	Fim		
2013	Vigilância Armada	31.242.852/0001-19	13/04/16	12/04/17	Médio	P*
2013	Vigilância Armada	31.242.852/0001-19	13/04/17	12/04/18	Médio	P
2016	Limpeza e Conservação	05.703.030/0001-88	29/12/16	28/12/17	Fundamental	A
2016	Limpeza e Conservação	05.703.030/0001-88	29/12/17	28/12/17	Fundamental	P

*Contrato que estava sendo executado em 2016 e teve seu prazo de vigência até o ano de 2017.

A matriz do programa de Estágio da CDRJ, atenta às novas demandas do mundo do trabalho, assim como ao contexto social e econômico vivido pela população após a grave crise econômica que atravessa o país, busca continuamente novas soluções para sustentar sua meta de proporcionar a estudantes de Nível Superior, Nível Médio Técnico e Formação Geral, complementação prática do ensino e da aprendizagem teórica, fomentando nestes estudantes princípios éticos e morais que aperfeiçoem a convivência em sociedade, mesmo sem criar vínculo empregatício de qualquer natureza com a Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Para se habilitar ao estágio na CDRJ o estudante precisa estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo MEC, em curso secundarista de formação geral e/ou formação profissional técnica, assim como Instituição de Ensino Superior, observada a Lei n.º 9394, de 31 de dezembro de 1996.

A política de contratação de estagiários é estruturada a partir da premissa de compatibilidade entre a formação curricular do estudante e as atividades que serão desempenhadas na CDRJ, desde que haja profissional empregado da CDRJ com formação equivalente à formação do estudante, a qual deve possuir correlação com competências profissionais da Companhia.

Não podem se habilitar ao estágio na CDRJ:

- menores de 16 anos;
- estudante que possui laço familiar (até o 3º grau) com empregado ocupante de emprego comissionado (titular e substituto) ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, nos termos do artigo 3º, inciso III, do Decreto 7.203/2010. E Instrução Normativa – IN nº 049/2016 é a norma interna onde estão contidas as regras de contratação de estagiários, seus deveres e direitos.

Para prestação de serviço de agente de integração, no Programa de Estágio de Complementação Educacional da CDRJ, foi contratada a Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social – MUDES – CNPJ: 33.663.519/0001-09, contrato C-SUPJUR nº 011/2014, celebrado de 08/01/2014 até 07/01/2015.

O primeiro termo aditivo ocorreu de 08/01/2015 a 07/01/2016, e possuía R\$ 30,00 como valor de cobrança da taxa administrativa (por estagiário). O segundo Termo Aditivo ocorreu de 08/01/2016 até 07/01/2017, com mesmo valor de cobrança da taxa administrativa similar ao contrato inicial. O 3º termo aditivo ocorreu de 08/01/2017 até 07/01/2018, contudo houve redução do valor da taxa administrativa para R\$ 25,00. O presente Contrato Administrativo foi prorrogado até 07/01/2019, contudo não poderá ser prorrogado, na forma do art. 57, II, da Lei 8666/93, a qual limita sua

prorrogação até 60 meses de sua celebração. O nível de escolaridade exigido dos estudantes para compor o quadro de estagiários contratados pela CDRJ é estar cursando o Nível Médio – com bolsa auxílio de R\$ 470,00 (Formação Geral e/ou Técnico), e cursando Nível Superior – com bolsa auxílio de R\$ 940,00, ambos com carga horária de 04h diárias, de segunda a sexta-feira. O custo da taxa administrativa devida a Fundação Mudes, por estudante, é de R\$ 25,00.

- Contrato C-SUPJUR nº 011/2014 - Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social – MUDES - CNPJ: 33.663.519/0001-09 - Início: 08/01/2014 até 07/01/2015; 1º Termo Aditivo: 08/01/2015 a 07/01/2016; 2º Termo Aditivo: 08/01/2016 a 07/01/2017; 3º Termo Aditivo: 08/01/2017 a 07/01/2018; 4º Termo Aditivo: 08/01/2018 a 07/01/2019.

O número de estagiários presentes na CDRJ não pode ser superior a 20% do número do quadro funcional da Companhia, o que atualmente representaria 160 estagiários. Contudo o número de estagiários está regulado pelo valor estipulado em contrato para gestão do programa de estágio da CDRJ (R\$ 43.200,00), rubrica 213106 - pagamento da taxa administrativa.

Quanto ao quantitativo de estagiários, segue abaixo quadro demonstrativo, relativo até 31/12/2017.

NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS	
ESCOLARIDADE	TOTAL ATÉ 31/12/2017
NÍVEL MÉDIO	73
NÍVEL SUPERIOR	55
TOTAL	128

CUSTOS COM ESTAGIÁRIOS EM 2017- POR ÁREA			
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA FIM – 68 ESTUDANTES			
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QDE.	BOLSA AUXÍLIO (R\$)	Despesa prevista para o exercício 2018
MÉDIO	44	R\$ 470,00	R\$ 248.160,00
SUPERIOR	24	R\$ 940,00	R\$ 270.720,00

TOTAL	68 ESTAGIÁRIOS ÁREA FIM	R\$ 518.880,00
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA MEIO – 60 ESTUDANTES		
MÉDIO	29	R\$ 163.560,00
SUPERIOR	31	R\$ 349.680,00
TOTAL	60 ESTAGIÁRIOS ÁREA MEIO	R\$ 513.240,00
Despesa Total	128 ESTAGIÁRIOS (2017)	R\$ 1.032.120,00

CUSTOS COM TAXA ADMINISTRATIVA (2017) - POR ÁREA			
ÁREA FIM			
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QDE.	TAXA ADM. (R\$)	Despesa no exercício 2017
MÉDIO	44	R\$ 25,00	R\$ 13.200,00
SUPERIOR	24	R\$ 25,00	R\$ 7.200,00
CUSTO TOTAL COM TAXA ADM. (2017) ÁREA FIM – 68 ESTAGIÁRIOS - R\$ 20.400,00			
ÁREA MEIO			
MÉDIO	29	R\$ 25,00	R\$ 8.700,00
SUPERIOR	31	R\$ 25,00	R\$ 9.300,00
CUSTO TOTAL COM TAXA ADM. (2017) ÁREA MEIO - 60 ESTAGIÁRIOS - R\$ 18.000,00			
CUSTO TOTAL TAXA ADM. (2017) - 128 ESTAGIÁRIOS – R\$ 38.400,00			

Observação 1: Em pesquisa de desligamento preenchida pelos estagiários, ao término de seus contratos, 99% dos estudantes declararam que gostariam de voltar a exercer atividades na CDRJ.

Observação 2: O programa de estágio da CDRJ recebe estudantes do Curso Técnico de Logística, oriundos da ETET Silva Freire - Escola Técnica de Transportes Engenheiro Silva Freire, e, CEFET

Itaguaí – Curso de Portos, dentre os quais 08 (cinco) estagiários já foram contratados pelas arrendatárias do Porto do Rio de Janeiro, e 01 (um) estagiário do Porto de Itaguaí, aluno do curso de Portos - Curso técnico em Portos - Cefet-RJ- foi aprovado no Concurso Público da CDRJ – Técnico de Serviços Portuários – Portos, 01 estagiário da área de RH foi contratado pela Microsoft, e 01 estagiária da Diretoria de Administração e Finanças foi aprovada em Concurso da Marinha do Brasil.

Observação 3: Mais que proporcionar capacitação técnica aos estudantes que buscam na CDRJ a oportunidade de estágio didático-profissional, percebe-se que a maioria dos supervisores de estágio - profissionais diretamente responsáveis pelos estagiários de cada área - estão muito empenhados em dividir seus aprendizados profissionais e, além disso, dispõem-se em dedicar-lhes ensinamentos para a vida em sociedade, onde busca-se a oportunidade de promover a ideia de que o verdadeiro sentido do trabalho está na sorriso daqueles que, em situação de demanda profissional, fragilidade social, desamparo ou necessidade, confiam nos serviços que a CDRJ oferece em seu Programa de Estágio.

6.1.5 Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas

a) Identificação da entidade fechada de previdências;

Nome: Portus

Razão Social: Portus – Instituto de Seguridade Social

CNPJ: 29.994.266/0001-89

b) Visão gerencial dos valores envolvidos:

i. Quantidade de servidores contemplados;

O número de servidores contemplados foi de 346 - posição em 30/12/2017.

ii. Valores repassados no exercício a título de contribuições dos participantes e da patrocinadora;

1- Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes

Mês	Valor empregado	Mês	Valor empregado
jan/17	R\$ 472.360,83	jul/17	R\$ 458.786,45
fev/17	R\$ 475.859,19	ago/17	R\$ 457.356,95
mar/17	R\$ 451.108,89	set/17	R\$ 456.012,68

abr/17	R\$ 465.831,16	out/17	R\$ 393.641,98
mai/17	R\$ 471.204,08	nov/17	R\$ 406.418,67
jun/17	R\$ 467.149,96	dez/17	R\$ 407.462,40
		13° Sal/17	R\$ 447.818,19
		Total	R\$ 5.831.011,43

2 - Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora

Mês	Assistidos	Valor empregado
jan/17	R\$ 210.848,71	R\$ 472.360,83
fev/17	R\$ 205.006,45	R\$ 475.859,19
mar/17	R\$ 202.854,03	R\$ 451.108,89
abr/17	R\$ 198.771,32	R\$ 465.831,16
mai/17	R\$ 207.244,89	R\$ 471.204,08
jun/17	R\$ 203.451,12	R\$ 467.149,96
jul/17	R\$ 215.124,72	R\$ 458.786,45
ago/17	R\$ 204.896,80	R\$ 457.356,95
set/17	R\$ 201.821,04	R\$ 456.012,68
out/17	R\$ 204.646,85	R\$ 393.641,98
nov/17	R\$ 204.776,20	R\$ 406.418,67
dez/17	R\$ 203.526,54	R\$ 407.462,40
13° Sal/17	R\$ 201.291,75	R\$ 447.818,19
Subtotal	R\$ 2.664.260,42	R\$ 5.831.011,43
Total (A)+(B)	R\$ 8.495.271,85	

iii. Valores repassados que não sejam contribuições e as razões desses repasses;
 Não houve, no exercício de 2017, valores repassados que não sejam contribuições.

c) Síntese da manifestação da Secretaria de Previdência Complementar, quando houver;

Nos últimos anos a PREVIC não tem nos enviado nenhum relatório com sua manifestação acerca do Balanço Anual da Entidade.

d) Conclusões do relatório de auditoria independente, quando houver;

No corpo do Processo Administrativo CDRJ 19.317/2016, às fls. 128/144, encontra-se o parecer atuarial produzido pela Liability – Serviços Técnicos em Atuária (LIA_252017), e apresentado pelo PORTUS - Instituto de Seguridade, como anexo à Carta Circular Interv – Coratu nº 006.002110.2017-0, datada de 11/11/2017, cujas conclusões nortearam a proposta de alteração do Plano de Custeio do Plano de Benefícios Portus 1, com a majoração das contribuições dos participantes ativos, assistidos, pensionistas e autopatrocinados, primeiro passo para o equacionamento do citado plano de benefícios.

Observa-se que consta no resumo da proposta para revisão do custeio do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1, segundo Nota Técnica CDRJ nº 20.545/2017, datada de 21/11/2017, elaborada para atendimento ao Ofício Portus 006.00897.2017-0, e incluída no Processo Administrativo CDRJ 20.778/2017, às fls. 90/97-verso, o compromisso da CDRJ de contratação de auditoria previdenciária, para atendimento ao disposto na resolução CGPAR nº 09/2016.

6.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

6.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A Gestão Imobiliária no âmbito da Companhia Docas do Rio de Janeiro é exercida pela Gerência de Gestão de Ativos Imobiliários e Patrimônio – GERAIP, subordinada a Superintendência de Administração e vinculada a Diretoria Administrativo Financeira. A aludida Gerência desenvolve suas atividades voltadas para o gerenciamento administrativo dos imóveis, acompanhando a situação fiscal e tributária, controlando a regularidade perante aos órgãos públicos competentes, realizando vistorias administrativas, consolidando plantas, preservando o arquivo técnico e histórico, bem como assessorando as diversas unidades administrativas da Instituição quando há matérias relacionadas ao ativo imobiliário. Todavia, é imprescindível destacar que há um compartilhamento nas competências. Em especial aquelas relativas ao planejamento e exploração, vez que esses imóveis quase que na sua totalidade devem ser pensados no apoio a atividade portuária. Nesse sentido, a CDRJ dispõe na estrutura organizacional de órgãos com a expertise de alocar os seus ativos imobiliários seguindo diretrizes vocacionadas a cada região, de modo a ser um elo eficiente da logística do País. No que concerne aos registros contábeis, a CDRJ vem

aperfeiçoando os seus processos e revisando todos os registros do seu imobilizado a fim demonstrar informações fidedignas e confiáveis. Além disso, implantou com a interveniência da Superintendência de Tecnologia da Informação um novo sistema de Gestão Patrimonial integrando as informações entre a área contábil e patrimonial.

O quadro demonstrativo a seguir está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis sob a responsabilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro no final dos exercícios de 2016 e 2017.

→ **Distribuição geográfica dos imóveis da União**

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de propriedade da União de responsabilidade da CDRJ	
		Exercício 2017	Exercício 2016
Brasil	UF-1 - Rio de Janeiro		
	Rio de Janeiro	25	26
	Itaguaí	2	2
	Angra dos Reis	5	6
	Niterói	6	6
Subtotal		38	38
Exterior	Não há	-	-

Observações

O quadro demonstrativo acima se refere apenas aos imóveis cedidos pela União, seja por contrato de aforamento ou por ocupação, não correspondendo à totalidade de imóveis sob o domínio da CDRJ.

Os imóveis registrados no Município de Itaguaí estão cadastrados em nome da Companhia Brasileira de Dragagem. Todavia, cabe esclarecer que já existe pleito de regularização à Secretaria de Patrimônio da União.

6.3 Gestão da tecnologia da informação

O gerenciamento dos serviços de TI é feito de modo ad-hoc e não temos ferramentas próprias de gestão de serviços. O modo como gerenciamos cada serviço está descrito abaixo:

1. Atendimento ao usuário: Sistema de service desk próprio;
2. Backup / Restauração de Informações: Sistema gerenciador de Backup Arcserve Backup;
3. Fornecimento e manutenção do parque de impressoras: Através de contrato de locação de parque de impressão. As impressoras do contrato possuem um software de gerenciamento onde conseguimos produzir relatórios de impressão, permissões e nível do cartucho de tinta das impressoras;
4. Criação de usuários: Está prevista na política de segurança. São criados a partir da comunicação formal da GERARH e da GERCAR. Utilizamos o Active Directory para o gerenciamento das contas dos usuários;
5. Administração dos Servidores: Os servidores são administrados um a um, manualmente, pelo administrador de Redes da CDRJ. No momento não possuímos ferramenta para gestão de servidores.
6. Provimento e manutenção de links de internet e MPLS: O gerenciamento dos links é feito a partir da ferramenta GRC, disponibilizada pela Claro, fornecedora do serviço. Além disso, também utilizamos o Firewall para auxiliar no monitoramento.

Os principais projetos desenvolvidos no período foram os citados abaixo:

1. **Reimplantação / Customização do ERP** – Foi contratada empresa para proceder com a customização e reimplantação de diversas funcionalidades do ERP Starsoft Applications – SSA. Dentre as principais atividades, relatamos o envio da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e), integração do sistema de faturamento com o ERP, via Webservice, integração automática dos lançamentos das notas fiscais de entrada e a operacionalização do módulo de Estoque. O projeto estava previsto para ser concluído em 4 meses, mas por dificuldades internas, durou 8 meses. No entanto, por se tratar de projeto de escopo fechado, não houve majoração no valor inicialmente orçado. O valor total do projeto foi de **R\$ 209.000,00**.

2. **Instalação e configuração do novo Datacenter** – Foram adquiridos equipamentos para adequação do Parque Tecnológico da CDRJ dentro do Projeto de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária. Dentre os quais, Servidores, Racks, Switches, Storages para armazenamento dos dados e Sistemas de Nobreak para segurança elétrica. Além disso, também foram adquiridas as licenças de software para os servidores e para os aplicativos de virtualização dos servidores. O projeto contemplou a implantação e migração dos servidores físicos para o ambiente virtual, migração dos Sistemas e Bancos de Dados. A execução das atividades iniciou-se em fevereiro de 2016 e foi concluída em novembro de 2016. O valor total do projeto, incluindo o licenciamento dos softwares, foi de **R\$ 1.566.379,20**.

Existem duas empresas que prestam serviços de TI para a CDRJ. Abaixo está a descrição de cada caso:

1. Há o contrato com a fornecedora do sistema ERP em uso na Cia, Starsoft Applications – SSA. Com a implantação do novo organograma da CDRJ, em agosto passado, e a consequente criação da Gerência de Construção de Soluções, subordinada à Superintendência de Tecnologia da Informação, vem sendo formada uma equipe de consultoria interna, composta de empregados do quadro efetivo, para diminuir a quantidade de vezes em que a fornecedora necessitava atuar para realizar intervenções no sistema.
2. Existe também um contrato de manutenção do sistema Supervia. Possuímos dois Especialistas Portuários, do quadro efetivo, com dedicação exclusiva, para fazer a interface entre a contratada e a CDRJ. Dessa forma, mantemos sempre o conhecimento dos desenvolvimentos realizados, bem como as manutenções, em nosso poder.

6.3.1 Principais sistemas de informações

PRINCIPAIS SISTEMAS

SISTEMA	LINGUAGEM	BASE DE DADOS	DATA INSTALAÇÃO	DESENVOLVIDO POR	PRINCIPAL FUNÇÃO	ÁREA TÉCNICA	ÁREA DE NEGÓCIO
CONTROLE DE FREQUÊNCIA	C#	SQL Server	2011	IB Tecnologia	Registro de frequência de empregados	GERCOS	CDRJ
RH - PG	VBACCESS	ACCESS	<2007	Desenvolvido internamente	Cálculo de Folha de Pagamento	SUPREC	GERARH
SSA - ERP	Não informado	SQL Server	2012	Starsoft Sistemas	Controle contábil financeiro	GERCOS	SUPFIN
CONTRATOS INTRANET	PHP CodeIgniter	MySQL	2013	Desenvolvido internamente	Cadastro de Contratos C-SUPJUR	GERCOS	ASSCOM
CONTROLE ACESSO - IB	C#	SQL Server	2011	IB Tecnologia	Controle de acesso de empregados	GERFAC	GERSEG
PATRIMÔNIO	VBACCESS	ACCESS	<2007	Desenvolvido internamente	Sistema de controle patrimonial móvel	GERCOS	GERAIP
OMD	Java	SQL Server	2011	OMD Sistemas	Cadastro de interações entre cliente externo e interno, e a ouvidoria	GERCOS	OUVGER
GED		MySQL	2016	Linkcon Sistemas	Gerenciamento eletrônico de documentos	SUPTIN	GERPRI
FATURAMENTO	VBACCESS	ACCESS	<2007	Desenvolvido internamente	Controle de faturamento do Porto do Rio de Janeiro	GERFOP	GERATE
STAQ	Não informado	ORACLE	< 2007	CASH Sistemas	Monitoração de embarcações via transponder	GERCOS	GERQUA
DEPÓSITO PRÉVIO	VBACCESS	ACCESS	<2007	Desenvolvido internamente	Cadastro de depósitos prévios de clientes externos	GERFOP	GERFIN
SUPERVIA DE DADOS	VB6	ORACLE 9i	<2007	FUSP	Operação portuária	GERCOS	GERQUA
VTMIS	ASP	SQL Server	-	CASH Sistemas	Fiscalização e gerenciamento de operação portuária		
CARGA PERIGOSA	VBACCESS	ACCESS	2013	Desenvolvido internamente	Cadastro de materiais considerados carga perigosa	GERCOS	GERSET
PSP	x	x	2011	SERPRO	Concentrador de Dados Portuários	SUPRIO	GERQUA
SIGEP	ASP.net	SQL Server	2013	Desenvolvido internamente	Gestão Portuária	GERCOS	SUPITA
ACESSO AO PORTO - SIEMENS	Não informado	SQL Server	<2007	SIEMENS	Cadastrar e emitir credencial de clientes para acesso ao porto		SUPGUA

6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

A CDRJ não possui Planejamento Estratégico publicado, muito embora as bases para tal Planejamento já tenham sido estipuladas, levando-se em consideração os objetivos da Companhia, da SNP e da ANTAQ. Dessa forma, apesar da proposta de Planejamento Estratégico da CDRJ 2016-2018 ainda não ter sido aprovada, a mesma foi a base do PDTI, de forma a prover infraestrutura tecnológica necessária à consecução da missão da CDRJ. Além do PDTI ter como base os princípios, estratégias e diretrizes institucionais da CDRJ, este deve estar alinhado aos objetivos definidos pela Secretaria de Portos – SEP, pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, e pela Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Com base nesta premissa, os procedimentos e soluções apontados neste Plano foram definidos considerando as necessidades de TI levantadas junto às Unidades Administrativas e Operacionais da CDRJ. Foram apontadas as necessidades e propostas metas, ações e prazos que, com o auxílio dos recursos humanos, materiais e financeiros, possam satisfazer as demandas das áreas de negócio da Companhia. O PDTI vigente encontra-se disponível no site da CDRJ.

As principais atribuições do CGTI são as listadas abaixo:

- formular, monitorar e avaliar a gestão da Política de TI;
- elaborar, revisar e aprovar o PDTI;
- otimizar os recursos de TI e;
- estabelecer e propor Plano de Investimento para a área de TI, inclusive quanto as aquisições de hardware e software.

Adicionalmente, informamos que ainda não foi realizada nenhuma reunião do Comitê Gestor de TI.

A composição do referido Comitê é a que segue abaixo:

- Presidência – Diretor de Administração e Finanças;
- Superintendente de Tecnologia da Informação;
- Superintendente dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói;
- Superintendente dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis;
- Gerente de Compras e Licitações;
- Gerente de Instrumentos Contratuais;
- Gerente de Operações de Soluções e;
- Gerente de Estruturação e Construção de Soluções.

Quanto ao plano de capacitação pessoal de TI, abaixo, consta a tabela com os diversos cursos propostos e realizados para cada empregado. Os cursos com sombreamento nas linhas indicam que efetivamente foram realizados.

SUPTIN - CURSOS

Curso	Empregados e Prioridade				
	Eduardo	Milene	Rafael	Gilberto	Rodrigo
Access Avançado com VBA				2	1
Access Básico	1				
Análise de Riscos	2	2	4	8	7
Atualização em SQL Server			3	10	
Banco de Dados Access				1	
Comunicação Corporativa	7	8			13
Construção de Dashboards	3	1			5
Contratação de TI	5	5			9
Desenvolvimento de multiplicadores	9	6			
Desenvolvimento em JAVA – Básico					2
Elaboração de Termo de Referência					10
Gestão do conhecimento	8	7	7	13	12
HTML e CSS				3	3
'Lei das Estatais' 13.303/2016	10	9	5	11	11
Melhoria de Processos	6	3	6	12	8
Noções básicas de ASP				6	
Noções básicas de Linux			1	7	
Noções básicas de PHP				5	4
Noções de BD Oracle			2	9	
Técnicas de liderança - Avançado	4	4			
Técnicas de liderança - Básico				4	6

Quadro da composição da força de trabalho da TI

COLABORADORES DA ÁREA DE TIC

NOME	CARGO	EFETIVO - S/N	ÁREA
Marcos Barreto	Superintendente de TI	N	Gestão
José Raul Reis	Gerente de Construção de Soluções	N	Gestão / Governança / ERP
Juliana Toledo	Gerente de Operação de Soluções	S	Gestão / Redes / Segurança
Eduardo Pires	Especialista Portuário	S	Administrativa / ERP
Eduardo Moreira	Especialista Portuário	S	Administrativa / Governança
Gilberto Restum	Especialista Portuário	S	ERP / Sistemas
Rafael Zeitoune	Especialista Portuário	S	Banco de Dados / Sistemas
Rodrigo Rangel	Especialista Portuário	S	Desenvolvimento / Suporte
Armando Oliveira	Técnico de Serviços Portuários	S	Suporte
Alessandro Ribeiro	Técnico de Serviços Portuários	S	Suporte / Infra / Segurança
José Barreto	Técnico de Serviços Portuários	S	Administrativo
Rodrigo Pontes	Técnico de Serviços Portuários	S	Administrativo / Telefonia
Edmilson Santos	Estagiário	N	Suporte
Jonathan Santos	Estagiário	N	Suporte
Patrick Zogahib	Estagiário	N	Suporte
Almir Rodrigues	Estagiário	N	Suporte
Marcella Andrade	Estagiária	N	Administrativo

O gerenciamento dos serviços de TI é feito de modo ad-hoc e a Companhia não dispõe de ferramentas próprias de gestão de serviços. O modo como gerencia-se cada serviço está descrito abaixo:

Atendimento ao usuário: Sistema de service desk próprio;

Backup / Restauração de Informações: Sistema gerenciador de Backup Veeam Backup & Replication;

Fornecimento e manutenção do parque de impressoras: Através de contrato de locação de parque de impressão. As impressoras do contrato possuem um software de gerenciamento onde conseguimos produzir relatórios de impressão, permissões e nível do suprimento de tinta das impressoras;

Criação de usuários: Está prevista na política de segurança. São criados a partir da comunicação formal da GERARH e da GERCAR. Utilizamos o Active Directory para o gerenciamento das contas dos usuários;

Administração dos Servidores: Grande parte dos servidores são virtuais e gerenciados pela ferramenta VCenter, da VMWare. Os demais servidores são administrados um a um, manualmente, pelo administrador de Redes da CDRJ.

Provisionamento e manutenção de links de internet e MPLS: O gerenciamento dos links é feito a partir da ferramenta GRC, disponibilizada pela Claro, fornecedora do serviço. Além disso, também utilizamos o Firewall para auxiliar no monitoramento.

Os principais projetos desenvolvidos no período foram os citados abaixo:

Projeto de conectividade: Em março de 2017 foi dado início a um novo projeto de links de MPLS e internet, ampliando o alcance da rede local de 7 para 12 localidades distintas e com links de internet redundante nos pontos de maior impacto (Sede, SUPRIO e Itaguaí). Devido a questões internas do processo, o projeto foi licitado no início de 2018 e está em vias de ser implantado. R\$ 1.499.065,00

Aquisição de computadores: Em Abril de 2017 foi dado início ao processo de aquisição de 150 computadores com o objetivo de modernizar o parque tecnológico da CDRJ, substituindo as máquinas obsoletas por versões mais novas. Devido a questões internas do processo, o projeto foi licitado em Dezembro de 2017, mas só em fevereiro de 2018 o certame foi finalizado. R\$ 515.182,00

Aquisição de equipamento de videoconferência: Em Agosto de 2017 foi dado início a aquisição de novo terminal de videoconferência com o objetivo de substituir o atual, que está obsoleto e apresentando problemas de incompatibilidade ocasionando interrupções durante as reuniões. Devido a questões internas do processo, o processo de aquisição finalizou somente em fevereiro de 2018. R\$ 39.000,00

Atualmente, existem duas empresas que prestam serviços de TI para a CDRJ. Abaixo está a descrição de cada caso:

Há o contrato com a fornecedora do sistema ERP em uso na Cia, Starsoft Applications – SSA. Com a implantação do novo organograma da CDRJ, em agosto passado, e a consequente criação da Gerência de Construção de Soluções, subordinada à Superintendência de Tecnologia da Informação, vem sendo formada uma equipe de consultoria interna, composta de empregados do

quadro efetivo, para diminuir a quantidade de vezes em que a fornecedora necessitava atuar para realizar intervenções no sistema.

Existe também um contrato de manutenção do sistema Supervia. Possuímos dois Especialistas Portuários, do quadro efetivo, com dedicação exclusiva, para fazer a interface entre a contratada e a CDRJ. Dessa forma, mantém-se sempre na CDRJ o conhecimento dos desenvolvimentos realizados, bem como as manutenções.

6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras

a) Visão geral da política de sustentabilidade adotada pela unidade.

A CDRJ possui uma Política Ambiental aprovada pela diretoria, que reconhece a gestão ambiental como prioritária nos seus processos decisórios. Em anexo a Política Ambiental da CDRJ.

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

A CDRJ não participa da A3P.

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006.

A CDRJ não realiza a coleta seletiva, como previsto no Decreto 5.940/2006. Contudo, faz parte, juntamente com outras entidades federais da região portuária, de uma rede de sustentabilidade, cujo objetivo, dentre outros, é viabilizar o atendimento ao referido Decreto.

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente.

Eventualmente, quando de uma contratação, são feitas exigências de cumprimento de critérios e práticas sustentáveis, de acordo com o produto/serviço fornecido.

e) Se na unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.

A CDRJ não possui PLS.

f) Análise Crítica da atuação da unidade.

Para melhor atendimento dos princípios da responsabilidade socioambiental da agenda (A3P), faz-se necessário o total envolvimento da empresa, uma vez que se tratam de “ações que vão, desde uma mudança nos investimentos, compras e contratações de serviços”, “passando pela sensibilização e capacitação dos servidores”, até a promoção da melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho”.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria Geral é a Superintendência responsável pelo atendimento acompanhamento e resposta às manifestações dos clientes internos e externos (empregados, estagiários, terceirizados, fornecedores, arrendatários, usuários ou não), registradas sob a forma de reclamações, denúncias, sugestões, solicitação de informações ou elogios. Está localizada no 3º andar do Edifício Sede da CDRJ e é diretamente subordinada ao órgão máximo da Companhia, o Conselho de Administração, desde a sua criação, por entendimento e orientação da CGU/PR, hoje Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, contando atualmente com uma Ouvidora, uma Especialista Portuária e um Técnico de Serviços Portuários, para realizar todas as suas atividades regimentais. A Ouvidoria também é responsável pela coordenação e acompanhamento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, unidade física de atendimento criada pela Lei de Acesso à Informação em 2012 e do e-SIC, que é o sistema eletrônico único por meio do qual os pedidos de informação são feitos.

O acesso dos clientes internos e externos à OUVGER pode ser realizado pelos seguintes canais:

- [Formulário on-line para manifestação](#) (Sistema Informatizado de Gestão);
- [Consulta de andamento da manifestação](#) (Sistema Informatizado de Gestão);
- Tel.: (21) 2219-8546;
- Carta ou pessoalmente no endereço: Rua Acre, 21, 3º andar, Centro. CEP: 20081-000 - Rio de Janeiro - RJ.

Outros caminhos de acesso às informações úteis da CDRJ podem ser utilizados, tais como:

ouvidoria@portosrio.gov.br

sic@portosrio.gov.br

faleconosco@portosrio.gov.br

A OUVGER registrou e deu tratamento à **154 manifestações** entre críticas, denúncias, elogios, reclamações, sugestões, além de pedidos de informação, tendo havido um acréscimo de 27,2% em relação ao ano de 2016, que apresentou um total de 121 manifestações.

f) Análise Crítica da atuação da unidade.

Para melhor atendimento dos princípios da responsabilidade socioambiental da agenda (A3P), faz-se necessário o total envolvimento da empresa, uma vez que se tratam de “ações que vão, desde uma mudança nos investimentos, compras e contratações de serviços”, “passando pela sensibilização e capacitação dos servidores”, até a promoção da melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho”.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria Geral é a Superintendência responsável pelo atendimento acompanhamento e resposta às manifestações dos clientes internos e externos (empregados, estagiários, terceirizados, fornecedores, arrendatários, usuários ou não), registradas sob a forma de reclamações, denúncias, sugestões, solicitação de informações ou elogios. Está localizada no 3º andar do Edifício Sede da CDRJ e é diretamente subordinada ao órgão máximo da Companhia, o Conselho de Administração, desde a sua criação, por entendimento e orientação da CGU/PR, hoje Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, contando atualmente com uma Ouvidora, uma Especialista Portuária e um Técnico de Serviços Portuários, para realizar todas as suas atividades regimentais. A Ouvidoria também é responsável pela coordenação e acompanhamento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, unidade física de atendimento criada pela Lei de Acesso à Informação em 2012 e do e-SIC, que é o sistema eletrônico único por meio do qual os pedidos de informação são feitos. O acesso dos clientes internos e externos à OUVGER pode ser realizado pelos seguintes canais:

- [Formulário on-line para manifestação](#) (Sistema Informatizado de Gestão);
- [Consulta de andamento da manifestação](#) (Sistema Informatizado de Gestão);
- Tel.: (21) 2219-8546;
- Carta ou pessoalmente no endereço: Rua Acre, 21, 3º andar, Centro. CEP: 20081-000 - Rio de Janeiro - RJ.

Outros caminhos de acesso às informações úteis da CDRJ podem ser utilizados, tais como:

ouvidoria@portosrio.gov.br

sic@portosrio.gov.br

faleconosco@portosrio.gov.br

A OUVGER registrou e deu tratamento à **154 manifestações** entre críticas, denúncias, elogios, reclamações, sugestões, além de pedidos de informação, tendo havido um acréscimo de 27,2% em relação ao ano de 2016, que apresentou um total de 121 manifestações.

Pelo Canal “Fale Conosco”, sob sua responsabilidade, a OUVGER recebeu outros **73 pedidos de informação** em geral, quase igualando-se ao quantitativo de 2015, que foi de 74 pedidos.

Quadro Resumo:

MANIFESTAÇÕES	2016	2017	≠ Percentual 2016/2017
Informação	12	20	+ 66,6%
Denúncia	42	66	+ 57,1%
Elogio	13	18	+38,4%
Reclamação	52	45	-13%
Sugestão	1	5	+500%
Total	121	154	+27,2%
Fale Conosco	73	56	-23%
Total de Atendimentos	194	210	+8,2%

7.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

De acordo com o que estabelece o Inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição, o acesso à informações é um direito fundamental do cidadão. A Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - (LAI) “estabelece conceitos, procedimentos e prazos aplicáveis à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, viabilizando o exercício desse direito de forma rápida e descomplicada” (**Manual de Ouvidoria Pública**). No Poder Executivo Federal, a LAI foi regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/5/2012. A Ouvidora Geral monitora a implementação da LAI no âmbito da CDRJ, sendo a Autoridade de Monitoramento prevista no Art. 40 da citada Lei, conforme a Portaria DIRPRE nº 57/2015 de 23/3/2015. A LAI determinou que todos os órgãos e entidades públicas devem oferecer o serviço de acesso à informação e cada órgão criou o seu **Serviço de Informação ao Cidadão - SIC (Transparência Passiva)**. Atualmente, a Ouvidora acumula a “função” de Gestora desse serviço na Companhia. Além disso, “a lei e seu regulamento indicam as informações mínimas que os órgãos devem divulgar em seus sítios na internet, independentemente de requerimento”, o que se chama de **Transparência Ativa (art. 7º e 8º da LAI, além de outras leis)**. Compõem o Menu de Acesso à Informação do site da CDRJ dados divulgados com a seguinte estrutura obrigatória:

- **Acesso à Informação**

- [Institucional](#)
- [Ações e programas](#)
- [Participação Social](#)
- [Auditorias](#)
- [Convênios e Transferências](#)
- [Receitas e Despesas](#)
- [Licitações e Contratos](#)
- [Empregados](#)
- [Informações Classificadas](#)
- [Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)
- [Perguntas frequentes](#)
- [Sobre a Lei de Acesso à informação](#)

A Ouvidoria da CDRJ também constitui o canal de interligação para os assuntos da LAI e do SIC perante o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Casa Civil da Presidência da República.

O SIC da CDRJ recebeu **104 pedidos** de acesso à informação no ano de 2017, registrados e respondidos pelo Sistema e-SIC da CGU, representando uma média mensal de 8,67 pedidos. Houve um acréscimo de 10,6% em relação a 2016 (94 pedidos).

- Pedidos por tipo de resposta:
 - Acesso concedido - 65
 - Acesso negado (vide resumo) - 8
 - Acesso parcialmente concedido - 7
 - Informação inexistente - 9
 - Não se trata de solicitação de informação - 9
 - Matéria da competência legal de outro órgão - 6
 - Pedido duplicado/repetido - 0

PEDIDOS COM ACESSO NEGADO

MOTIVO	QUANTITATIVO	%
Pedido incompreensível	2	1,92
Dados pessoais	1	0,96
Pedido genérico	5	4,81
TOTAL	8	7,69%

- Características mais relevantes dos 104 pedidos de acesso à informação:
 - Total de perguntas = 222
 - Média de perguntas por pedido = 2,13
 - Maior nº de pedidos feitos por um solicitante = 5
 - Temas mais procurados = “Transporte Aquaviário” e “Informação - Gestão, preservação e acesso”
- **Tempo Médio de resposta aos pedidos = 10,77 dias**
- Prorrogações de Prazo Solicitadas = 9 (8,65% dos pedidos)
- Perfil dos Solicitantes:
 - Pessoa Física = 66 (88%)
 - Pessoa Jurídica = 9 (12%)
 - Estado Predominante = RJ - 44 (45,44%)
 - Gênero Predominante = Masculino (68,18%)

OBS. 1.: Para uma avaliação mais detalhada do que ora está sendo informado, segue no **ANEXO II** o “Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes” extraído do Sistema e-SIC da CGU/PR, no período de 01/01 a 31/12/2017.

- Dos pedidos de acesso à informação recebidos, foram impetrados 11 recursos desmembrados e 100 % respondidos, da seguinte forma:

Recurso ao chefe hierárquico - 11

Recursos à autoridade máxima - 5

Recursos à CGU - 2

Recursos à CMRI - 0

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.

8.1 Desempenho financeiro do exercício

Em que pese os esforços da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro em reduzir as despesas operacionais e administrativas, não foram suficientes para melhoria da performance financeira no Exercício de 2017. O exercício foi comprometido em razão das dificuldades do País. Em decorrência disto, as receitas auferidas pela Companhia não foram suficientes para cobertura das despesas, mesmo ocorrendo uma variação positiva no seu fluxo de caixa de R\$ 3 milhões. Embora a CDRJ tenha conseguido reduzir algumas despesas operacionais, tais como complementação de aposentadoria, folha de ativo, gastos com processos judiciais e outras menores, não foram suficientes para a melhora o resultado global no ano de 2017.

8.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Embora previsto no Programa de Modernização de Gestão Portuária, implementado pela Consultoria Deloitte, o sistema de custeio ainda não está em operação.

8.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas

As demonstrações contábeis estão anexadas a este documento na página 121, no item 10 – ANEXOS.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

01

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
034.914/2016-1	-	-	Ofício 0071/2017-TCU/SECEX-RJ	01.02.2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				Prazo
Companhia Docas do Rio de Janeiro				5 dias
Descrição da determinação/recomendação				
Solicitação de informações a respeito da realização do Pregão Eletrônico 17/2016				
Providência adotada				
Resposta via CARTA-DIRPRE 3430/2017, de 21.02.2017.				

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.

8.1 Desempenho financeiro do exercício

Em que pese os esforços da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro em reduzir as despesas operacionais e administrativas, não foram suficientes para melhoria da performance financeira no Exercício de 2017. O exercício foi comprometido em razão das dificuldades do País. Em decorrência disto, as receitas auferidas pela Companhia não foram suficientes para cobertura das despesas, mesmo ocorrendo uma variação positiva no seu fluxo de caixa de R\$ 3 milhões. Embora a CDRJ tenha conseguido reduzir algumas despesas operacionais, tais como complementação de aposentadoria, folha de ativo, gastos com processos judiciais e outras menores, não foram suficientes para a melhora o resultado global no ano de 2017.

8.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Embora previsto no Programa de Modernização de Gestão Portuária, implementado pela Consultoria Deloitte, o sistema de custeio ainda não está em operação.

8.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas

As demonstrações contábeis estão anexadas a este documento na página 121, no item 10 – ANEXOS.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

01

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
034.914/2016-1	-	-	Ofício 0071/2017-TCU/SECEX-RJ	01.02.2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				Prazo
Companhia Docas do Rio de Janeiro				5 dias
Descrição da determinação/recomendação				
Solicitação de informações a respeito da realização do Pregão Eletrônico 17/2016				
Providência adotada				
Resposta via CARTA-DIRPRE 3430/2017, de 21.02.2017.				

02

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
034.914/2016-1	-	-	Ofício 0072/2017-TCU/SECEX-RJ	01.02.2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Companhia Docas do Rio de Janeiro			5 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Solicitação de informações a respeito do Pregão Eletrônico 17/2016.				
Providência adotada				
Resposta via CARTA-DIRPRE 3485/2017, de 22.02.2017.				

03

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
003.851/2012-5	405/2017-1ª Camara	-	Ofício 0272/2017-TCU/SECEX-RJ	17.02.17
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Companhia Docas do Rio de Janeiro			-	
Descrição da determinação/recomendação				
Comunica a prorrogação do prazo para atendimento da medida prevista no Item 1.6.2 do Acórdão 555/2016-TCU-1ª Câmara, objeto do Ofício 0167/2016-TCU/SECEX-RJ, de 3/2/2016.				
Providência adotada				
Resposta via CARTA-DIRPRE 5763/2017, de 03.03.2017.				

04

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
001.363/2017-4	1.588/2017	-	Ofício 0345/2017-TCU/SECEX-RJ	02.03.17
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	

Companhia Docas do Rio de Janeiro	-
Descrição da determinação/recomendação	
Comunica o não conhecimento da representação objeto do processo, por não preencher os requisitos de admissibilidade e o arquivamento dos autos.	
Providência adotada	
A Diretoria Executiva da CDRJ tomou ciência.	

05

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
034.914/2016-1	-	-	Ofício 0935/2017-TCU/SECEX-RJ	10.04.17
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Companhia Docas do Rio de Janeiro			-	
Descrição da determinação/recomendação				
Suspensão da emissão de novos atos decorrentes do Pregão Eletrônico 17/2016 e do Contrato 63/2016, até que o Tribunal decida sobre o novo mérito da questão.				
Providência adotada				
A Diretoria Executiva da CDRJ tomou ciência e adotou providências de instauração de procedimento investigatório.				

06

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
008.127/2016-6	882/2017-TCU-Plenário	9.3	Ofício 0377/2017-TCU/Sefti	27.06.2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Companhia Docas do Rio de Janeiro			15 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Trata de Levantamento de Governança de Tecnologia da Informação (TI), com o objetivo de acompanhar a situação atual e a evolução da Governança de TI na Administração Pública Federal – Ciclo 2016.				

Providência adotada
Resposta via CARTA-DIRPRE 11797/2017, de 06.07.2017.

07

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
014.871/2017-3	-	-	Ofício 1876/2017-TCU/SECEX-RJ	03.07.2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Companhia Docas do Rio de Janeiro			15 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Diligência para apurar denúncia acerca de irregularidades na CDRJ.				
Providência adotada				
Respondido pela CARTA-DIRPRE 12554/2017, de 18.07.2017				

08

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
017.245/2017-6	-	-	Ofício 0633/2017-TCU/SECEX-RJ	28.07.2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Companhia Docas do Rio de Janeiro			Até 18/08/2017	
Descrição da determinação/recomendação				
Informa que o Tribunal de Contas da União - TCU iniciou levantamento para coletar dados sobre governança e gestão das organizações públicas federais, por meio de questionário eletrônico.				
Providência adotada				
Encaminhado para ciência e atendimento por parte da Superintendência de Gabinete e da Superintendência de Gestão Estratégica.				

09

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
034.914/2016-1	1.823/2017-TCU-Plenário-	9.5; 9.6; 9.7	Ofício 2707/2017-TCU/SECEX-RJ	05.09.2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Companhia Docas do Rio de Janeiro			-	
Descrição da determinação/recomendação				
Apreciação do processo de representação, com pedido de medida cautelar, que trata de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 17/2016.				
Providência adotada				
A Diretoria Executiva da CDRJ tomou ciência.				

10

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
021421/2017-0	-	-	Ofício 2832/2017-TCU/SECEX-RJ	15.09.2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Companhia Docas do Rio de Janeiro			15 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Diligência para apurar denúncia sobre possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Contrato C-SUPJUR nº 074/2012.				
Providência adotada				
Respondido pela CARTA-DIRMEP 17200/2017, de 03.10.2017.				

11

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
003.153/2017-7	8.412/2017-TCU-1ª Câmara	-	Ofício 2860/2017-TCU/SECEX-RJ	19.09.2017

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação	Prazo
Companhia Docas do Rio de Janeiro	-
Descrição da determinação/recomendação	
Monitoramento com o objetivo de avaliar o grau de cumprimento da determinação expressa no item 1.6.2 do Acórdão 555/2016-TCU-1ª Câmara, tendo por objeto promover a apuração das responsabilidades pelo dano causado aos cofres da Cia. quando da execução do contrato C-DEPJUR 100/1997, celebrado com a empresa Pier Mauá S/A.	
Providência adotada	
A Diretoria Executiva da CDRJ tomou ciência.	

12

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
027.233/2016-2	2.162/2017-TCU-Plenário	1.6	Ofício 3200/2017-TCU/SECEX-RJ	17.10.2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Companhia Docas do Rio de Janeiro			180 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Determina que seja promovida a adequação do quantitativo de pessoal ao limite fixado na Portaria-DEST 17/2015.				
Providência adotada				
Respondido pela CARTA-DIRPRE 18731/2017, de 31.10.2017.				

13

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
014.871/2017-3	-	-	Ofício 3261/2017-TCU/SECEX-RJ	23.10.2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Companhia Docas do Rio de Janeiro			15 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Diligência com vistas ao saneamento de processo de denúncia que trata de indícios de irregularidades				

(Contratos de Securitização; Adicional por Tempo de Serviço e Inscrição no CADIN).
Providência adotada
Respondido pela CARTA-DIRPRE 20178/2017, de 21.11.2017.

14

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
028.019/2017-2	-	-	Ofício 3340/2017-TCU/SECEX-RJ	30.10.2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Companhia Docas do Rio de Janeiro			15 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Diligência para apurar denúncia acerca de supostas divergências na contabilização referente ao ISS devido junto à Prefeitura do Rio de Janeiro.				
Providência adotada				
Respondido pela CARTA-DIRPRE 20178/2017, de 21.11.2017.				

15

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
021.421/2017-0	-	-	Ofício 3934/2017-TCU/SECEX-RJ	26.12.2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Companhia Docas do Rio de Janeiro			15 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Diligência para apurar denúncia acerca de irregularidades ocorridas no âmbito da Superintendência Financeira da CDRJ (Contrato C-SUPJUR nº 074/2012).				
Providência adotada				
Respondido pela CARTA-DIRPRE 667/2018, de 11.01.2018.				

Comentários:

De um modo geral, as demandas do TCU foram atendidas tempestivamente pela CDRJ. A área responsável por acompanhar as demandas do Tribunal de Contas da União é a Auditoria Interna da CDRJ. Não há sistema informatizado. Os controles são realizados em planilhas de Excel e quadro de avisos na AUDINT.

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Demandas da Secretaria de Controle Interno – Ciset-SG/PR

Ofício	Assunto	Providências
611/2016 CGAP-CISET-SEGOV-PR	Encaminha Nota Técnica nº 142/2016/CGAP/CISET/SG-PR, que trata da análise dos pedidos de reabertura da Auditoria Anual de Contas da CDRJ, realizados pela própria Companhia e pelo Sindicato dos Portuários do Estado do Rio de Janeiro – STSPERJ, em face das recomendações emitidas a respeito do pagamento de VPNI's a empregados.	- Encaminhado à Superintendência de Gabinete. - Arquivado em 08.03.2017 .

Assessor Especial de Controle Interno - AECI/MTPAC

Ofício	Assunto	Providência
4/2017/AECI/GM-MT	Solicita informações sobre as providências adotadas em relação às determinações contidas no Acórdão nº 3296/2016 do Tribunal de Contas da União, quanto aos pagamentos indevidos de VPNI - Horas Extras aos empregados da CDRJ.	Encaminhado ao conhecimento do Diretor-Presidente em 18.01.2017.
37/2017/COAT-SE/GAB/SE-MTPA	Refere-se ao Acórdão nº 882/2017 do Tribunal de Contas da União, Item 9.2, que estabelece prazo para as Companhias Docas elaborarem Plano de Ação para	Encaminhado ao conhecimento da Diretoria Administrativa Financeira e ao

	melhoria da governança e gestão de TI.	Diretor-Presidente em 13.07.2017.
199/2017/AECI	Solicita atualização de informações sobre as medidas adotadas em relação às determinações contidas no Acórdão 1.192/2016-TCU-Plenário, quanto à adequação do quantitativo de pessoal ao limite fixado na Portaria DEST/MP 17/2015.	Encaminhado ao conhecimento da Diretoria Administrativa Financeira em 27.10.2017.
96/2017/AECI-MTPA	Reporta-se ao Ofício-Circular 486/2017 da SEST/MP, que comunica ao Ministério que o TCU proferiu o Acórdão nº 2.208/2017, o qual recomendou que as empresas estatais federais deficitárias, as ações corretivas adequadas e revisão de seus planos de negócios, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário das empresas estatais.	Respondido via CARTA-DIRPRE Nº 744/2018, de 12.01.2018.

Controladoria Geral da União - CGU

Ofício	Assunto	Providência
66/2017/DAE/SFC-CGU	Solicita o encaminhamento do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDRJ.	Respondido via CARTA-DIRPRE Nº 13081/2017, de 26.07.2017.
20833/2017/CGLOG/DAE/SFC-CGU	Informa o início de ação de controle de acompanhamento da gestão, com vistas a monitorar as principais informações financeiras da CDRJ, por meio da análise de suas demonstrações contábeis.	Atendido

Comentários:

A Auditoria Interna (AUDINT) é o órgão responsável por acompanhar e monitorar as providências a serem adotadas pela Companhia referentes às recomendações, diligências e solicitações da CGU, conforme competência expressa no Art. 120 do Estatuto Social da CDRJ, em normativos internos e no Manual de Auditoria Interna - MAINT e as horas destinadas a essa atividade são previstas no PAINT de cada exercício.

9.3 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Em regra, ao fim de um procedimento disciplinar, constatado prejuízo patrimonial, este é quantificado, atualizado e, se o valor não ultrapassar aquele equivalente à hipótese de dispensa de licitação, celebra-se com o autor do dano um Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), de modo que, a CDRJ é ressarcida. Se o autor do dano se recusar a celebrar o TCA, ou se o valor não puder ser objeto do referido Termo, os autos são encaminhados à Superintendência Jurídica para que seja proposta ação ressarcitória.

Quanto à Tomada de Contas Especial, foi instaurada pela Portaria DIRPRE Nº 367/2017, de 29/11/2016, Comissão para condução de Tomada de Contas Especial, referente aos Contratos C-SUPJUR 032/2009 e CDRJ 003/2016. A Recomendação MPF/PPRJ/GB/RCL Nº1/2017, oriunda do Ministério Público Federal recomenda à CDRJ, em síntese:

- Imediata suspensão de quaisquer pagamentos referentes ao contrato nº003/2016;
- Declaração de nulidade do contrato nº003/2016;
- Imediata realização de nova licitação;
- Instauração de Tomada de Contas Especial

A Comissão instituída internamente na CDRJ ressalta que a TCE encontra-se em andamento, não tendo, assim, relatório final até o presente momento.

Abaixo, estão relacionados os procedimentos concluídos em 2017 em que restou determinado por decisão da autoridade julgadora o ressarcimento dos valores aos cofres da CDRJ.

<u>21762/2016</u>	Apurar a conduta de empregado que teria se deslocado à Itaguaí para resolver problemas associados às linhas telefônicas, mas, ao utilizar o veículo da empresa, ultrapassou diversas vezes o	20/06/2017 – Publicação de portaria DIRPRE nº 203/2017 com decisão de penalidade de advertência
-------------------	--	---

	limite de velocidade permitido na rodovia, bem como usou o automóvel para dirigir até sua residência, só retornando à empresa com o veículo no dia seguinte.	mais o ressarcimento de uma diária
<u>16876/2015</u>	Descumprimento da OS DIRPRE nº 029/2010 - Utilização de veículo para fim particular	Publicada Portaria DIRPRE 127/2017, com aplicação da penalidade de suspensão por 10 dias ao empregado e ressarcimento do valor de R\$ 4968,58 à CDRJ e remessa de cópia dos autos ao Ministério Público.
<u>10870/2016</u>	Apurar o desaparecimento de 4 tablets	Aplicação da penalidade de advertência à empregada e ressarcimento do valor dos 4 tablets à CDRJ, descontado em 12 parcelas do salário da empregada advertida.

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Os pagamentos realizados pela CDRJ, estão em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Através do Relatório de Títulos a pagar por data de vencimento é possível obter a ordem cronológica de vencimentos.

9.5 Informações sobre as ações de patrocínio

Não há ações de patrocínio realizadas pela Companhia.

9.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A CDRJ criou por meio da Portaria DIRPRE nº 027/2014, datada de 14/02/2014, uma Comissão Técnica para elaborar relatório contendo as informações necessárias para o cumprimento do Ofício Circular nº 01/2014/MP/SE/DEST, referente ao Acórdão nº 2859/2013-TCU-Plenário, no qual o TCU expõe a necessidade da revisão dos contratos de prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal, em razão da redução de custo obtida por fornecedores como resultado da desoneração da folha de pagamento concedida pelo Plano Brasil Maior (art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012). A Comissão Técnica realizou diligências internas e externas com o fim de levantar quais as empresas contratadas pela CDRJ que seriam beneficiárias da desoneração da folha de pagamento, por força da legislação citada acima. Foi revisado pela Comissão um total de 71 contratos dos quais 33 apontados pelas Superintendências em um primeiro levantamento e outros 38 em um segundo momento. A Comissão identificou 39 contratos, cujos objetos estariam inseridos no art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, e que totalizam um valor de R\$ 265.624.581,08. Entretanto, apenas 14 contratos estariam sujeitos à revisão num valor estimado de R\$ 668.682,83. Cabe ressaltar que desses 14 contratos, 3 apresentam desequilíbrio para o fornecedor. Dos restantes 11 contratos, 3 responderam a carta DIRPRE, confirmando o enquadramento, totalizando R\$ 143.363,49 os quais encontram-se em processo de cobrança. Os demais 08 contratos, pertencentes a 06 empresas, não responderam as cartas da DIRPRE, cujos valores a recuperar totalizam R\$ 525.319,34.

As providências necessárias para contatar essas empresas, estão sendo adotadas em paralelo.

9.7 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro 11 – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	243330 – Publicidade Institucional	0	0
Legal	243310 – Publicidade Legal	294.429	294.429
Mercadológica	243320 – Publicidade Mercadológica	84.800	84.800
Utilidade pública	243350 – Publicidade de Utilidade Pública	0	0

10. ANEXOS

ANEXO 1 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 6.404/1976 e notas explicativas



**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2017**

TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo Financeiro

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

SHALON CHARLES S. GOMES
Diretor de Gestão Portuária



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	2017	2016
Ativo Circulante			Reapresentado
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	28.163	24.245
Caixa Restrito	6	45.769	47.319
Contas a Receber de Clientes	7	31.548	29.565
Estoques	8	47	228
Créditos Fiscais a Recuperar	9	3.815	3.947
Valores a Receber	10	7.980	21.937
Outros Ativos		<u>1.829</u>	<u>1.429</u>
		<u>119.151</u>	<u>128.670</u>
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Valores a Receber	10	53.893	61.021
Depósitos Judiciais	11	335.665	297.610
Partes Relacionadas	12	293.215	293.215
Bens em Processo de Cessão	13	4.926	4.926
Cauções e Depósitos Vinculados	14	250.422	222.410
Outros Ativos		<u>482</u>	<u>472</u>
		<u>938.603</u>	<u>879.654</u>
Propriedade para Investimento	15	4.792	4.792
Imobilizado	16	1.074.797	1.079.407
Intangível	17	<u>651</u>	<u>10</u>
		<u>1.080.240</u>	<u>1.084.209</u>
Total do Ativo		<u>2.137.994</u>	<u>2.092.533</u>



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	2017	2016
Passivo Circulante			Reapresentado
Fornecedores	18	938	4.621
Obrigações Trabalhistas e Assistenciais	19	23.213	25.782
Obrigações Tributárias	20	90.022	254.461
Obrigações Contratuais	21	168.453	633.943
Benefícios Pós-Emprego	22	234.041	204.339
		<u>516.667</u>	<u>1.123.146</u>
Passivo Não Circulante			
Obrigações Tributárias	20	822.940	252.402
Obrigações Contratuais	21	382.346	72.708
Benefícios Pós-Emprego	22	353.280	306.954
Arrendamento Mercantil	23	614.857	579.797
Provisão Para Contingências	24	217.409	146.884
Receitas Diferidas	25	35.113	50.542
Adiant. Futuro Aumento de Capital	26	182.809	158.057
		<u>2.608.754</u>	<u>1.567.344</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	27	2.455.537	2.455.537
Prejuízos Acumulados		<u>(3.442.964)</u>	<u>(3.053.494)</u>
		<u>(987.427)</u>	<u>(597.957)</u>
Total do Passivo e PL		<u><u>2.137.994</u></u>	<u><u>2.092.533</u></u>



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

	Nota	2017	2016
Operações Continuadas			
Receita Operacional Líquida	28	345.119	287.339
Custos da operação	29	(91.875)	(97.078)
Lucro Bruto		253.244	190.261
Resultado Operacional			
Despesas gerais e administrativas	29	(255.995)	(245.218)
Depreciação		(3.894)	(6.148)
Provisões contábeis líquidas	30	(129.495)	(63.819)
Outras receitas operacionais	31	42.045	41.136
Outras despesas operacionais	32	(21.514)	(609)
		(368.853)	(274.658)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		(115.609)	(84.397)
Resultado Financeiro			
Resultado financeiro líquido	33	(273.360)	(143.190)
Lucro/Prejuízo do Exercício		(388.969)	(227.587)
Quantidade de ações		1.222.461.562	1.222.461.562
Lucro/Prejuízo por ação do capital social (em Reais)		(0,32)	(0,19)



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

	2017	2016
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxo da atividade principal		
Resultado do Exercício	(388.969)	(227.587)
(+) Ajuste de exercício anterior	0	34.199
(+) Depreciação e amortização	10.292	15.849
(+) Variação monetária de longo prazo	15.752	11.322
(+) Perdas estimadas com crédito liquidação duvidosa	49.227	12.858
(-) Receita de reversão de provisões	(5.880)	(4.022)
(+) Provisão para férias e 13º salário	11.799	13.474
(+) Provisão para contingências	68.456	40.986
(+) Despesas com reversão de ativo	1.956	0
(+) Outros ajuste do exercício	15.500	0
Resultado Ajustado	(221.867)	(102.921)
Fornecedores	(3.683)	2.572
Impostos e taxas	(66.677)	19.155
Pessoal	(4.507)	14.384
Recebíveis	(113.248)	(21.325)
Cobranças contenciosas	(11.750)	(1.011)
Impostos a recuperar	(222)	(1.388)
Adiantamentos	(288)	292
Depósitos judiciais	(38.055)	(48.687)
Estoques	182	3
Outros valores a receber	6.887	650
Despesas antecipadas	(112)	320
Obrigações previdenciárias e tributárias	579.180	29.554
Outros valores a pagar	(162.246)	104.098
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(36.406)	(4.304)
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Variação do realizável de longo prazo	(72)	(186)
Recursos bloqueados RSD	(72)	(186)
Variação do ativo permanente	3.193	8.656
Investimento	0	0
Imobilizado	3.193	8.656
Conta única do tesouro nacional - SIAFI	1.550	24.456
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	4.671	32.926
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variação do passivo financeiro	26.653	(94.220)
Variação de partes relacionadas	0	0
Financiamentos em moeda nacional	35.060	(84.859)
Financiamentos em moeda estrangeira	0	0
Arrendamento	(8.407)	(9.361)
Variação do patrimônio líquido	9.000	0
Aumento de capital com créditos da União	9.000	0
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	35.653	(94.220)
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	3.918	(65.598)
Caixa e equivalente ao caixa no início do período	24.245	89.843
Caixa e equivalente ao caixa no fim do período	28.163	24.245



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

	2017	2016
Receitas	363.075	301.309
Venda de mercadorias, produtos e serviços	86.493	71.858
Arrendamentos operacionais e aluguéis	269.996	225.548
Reversão de provisões	6.645	4.022
Ganho (perda) em alien.de ativos imobilizados	(59)	(119)
Insumos adquiridos de terceiros	(44.840)	(27.815)
Materiais, água, energia e serviços de terceiros	(17.155)	(17.399)
Despesas judiciais e provisões para riscos cíveis	(3.910)	(2.761)
Outros custos	(23.775)	(7.655)
Valor adicionado bruto	318.235	273.494
Retenções	(10.292)	(15.849)
Depreciação e Amortização	(10.292)	(15.849)
Valor adicionado produzido pela entidade	307.943	257.645
Valor adicionado recebido em transferência	96.414	249.939
Receitas financeiras	75.966	219.357
Outras	20.448	30.582
Valor adicionado a distribuir	404.357	507.584
Distribuição do valor adicionado	404.357	507.584
Pessoal	508.652	470.747
Remuneração direta	148.427	146.335
Benefícios	43.097	44.248
Benefícios pós-emprego	22.509	23.706
FGTS	10.767	14.889
INSS	38.186	38.183
Encargos	4.007	3.638
Provisões, despesas legais e judiciais trabalhistas	239.940	197.908
Honorários da diretoria	1.306	1.458
Honorários do CONFIS/CONSAD	413	382
Tributos	888	1.734
Federais	852	1.018
Estaduais	36	39
Municipais	0	677
Remuneração de capitais de terceiros	283.786	262.690
Despesas financeiras	245.711	232.572
Aluguéis	1.025	2.051
Contratos	37.050	28.067
Resultado do Exercício	(388.969)	(227.587)



DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

Descrição	Capital Social	Créditos da União para aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2016	2.455.537	60.835	(2.860.106)	(343.734)
Aumento de capital	0	0	0	0
Créditos da União para aumento de capital	0	(60.835)	0	(60.835)
Atualização dos créditos para aumento de capital	0	0	0	0
Ajustes de exercícios anteriores	0	0	34.199	34.199
Resultado do exercício	0	0	(227.587)	(227.587)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.455.537	0	(3.053.494)	(597.957)
Crédito da União para aumento de capital	0	0	0	0
Ajustes de exercícios anteriores	0	0	(501)	(501)
Resultado do exercício	0	0	(388.969)	(388.969)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.455.537	0	(3.442.964)	(887.427)

6



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ, com sede na Rua Acre, 21 Centro – Rio de Janeiro – RJ, é uma sociedade de economia mista, cuja criação foi autorizada pelo Decreto-Lei nº 794 de 27 de agosto de 1969, constituída sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no que lhe for aplicável, pela Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e tem por objeto social realizar, direta ou indiretamente, em harmonia com os planos e programas do Ministério dos Transportes, a administração e exploração comercial dos portos organizados e demais instalações portuárias do Estado - RJ.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia Docas do Rio de Janeiro, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicadas de outra forma. Essas demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

Nas operações realizadas com moedas estrangeiras, estas são convertidas para a moeda funcional (Real), utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto nos casos em que forem diferidos no patrimônio, caso ocorressem operações de hedge de fluxo de caixa. Atualmente, a Companhia possui transações em moeda estrangeira em contratos de arrendamento provenientes da extinta PORTOBRAS, conforme nota explicativa 23.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

São as seguintes as práticas adotadas para a elaboração destas demonstrações financeiras:

3.1 Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência entre exercícios, sendo que a receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação dos serviços e arrendamento de áreas portuárias, apresentada líquida dos impostos. A CDRJ reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e quando seja provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

3.2 Demonstração do resultado abrangente

Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração do resultado abrangente.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de risco insignificante de mudança de valor e de alta liquidez.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

3.4 Caixa Restrito

Caixa Restrito representa os depósitos em Conta Única do Tesouro Nacional efetuados pela União, disponíveis para compromissos específicos em Investimentos. Os valores são remetidos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

3.5 Instrumentos financeiros

(i) Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros em mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis. A Administração determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(ii) Ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado.

(iii) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não estão cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativos circulantes todos aqueles com prazo de vencimento até o último dia do exercício seguinte; caso contrário, estes são classificados como não circulantes. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem as contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método de taxa de juros efetiva.

3.6 Contas a receber

As contas a receber de clientes referem-se aos recebíveis do ativo circulante e não circulante, sendo os valores faturados correspondentes ao preço da tarifa vigente na data da prestação dos serviços e, no caso de arrendamento de áreas, pelos valores contratados. No saldo de contas a receber estão incluídos todos os serviços prestados e todas as receitas com arrendamentos até a data do encerramento do exercício, inclusive os serviços concluídos que ficaram por faturar após o encerramento do exercício. Do total do contas a receber, a Companhia deduz as perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (PECLD) correspondendo à diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. O prazo médio de recebimento das contas a receber é de 30 dias, prazo considerado como parte das condições comerciais normais e inerentes às operações da Companhia. As PECLD são constituídas para todos os créditos vencidos e não recebidos há mais de 180 dias e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir as possíveis perdas na realização destes créditos.

3.7 Estoques


Os estoques referem-se a itens de almoxarifado a serem utilizados nas atividades da empresa e estão avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado.

3.8 Créditos fiscais a recuperar

Correspondem aos saldos credores de PIS e COFINS a serem utilizados para futuras compensações.

3.9 Bens em processo de cessão

Uma vez classificados como bens disponibilizados para vendas e/ou cessão, os ativos não são depreciados e seu registro se dá pelo menor valor entre seu valor residual e seu valor de mercado. Os valores estão sendo informados na nota 13.





DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

3.10 Cauções e depósitos vinculados

Correspondem a valores bloqueados e valores dados em garantia em processos de cobrança, os quais a Companhia mantém discussão acerca dos valores envolvidos e sua exigibilidade.

Os Depósitos Judiciais, quando possuírem provisão correspondente, são apresentados de forma líquida em "provisões tributárias, cíveis, trabalhistas". Os depósitos judiciais que não possuem provisão correspondente são apresentados no ativo não circulante.

3.11 Propriedade para investimentos

Propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital, ou para ambos, e não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade é mensurada pelo custo no reconhecimento inicial e opcionalmente ao valor justo. Alterações no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

3.12 Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada segundo o método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica estimada para cada classe de bens e não ultrapassam os índices de dedutibilidade admitidos pela legislação fiscal.

3.13 Obrigações trabalhistas fiscais e contratuais

As obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais foram atualizadas, até a data do balanço.

3.14 Benefícios pós-emprego

Os benefícios concedidos a empregados e seus beneficiários, em especial os planos de aposentadoria e pensão junto ao PORTUS – Instituto de Seguridade Social, decorrem de termos de confissões de dívidas e de cálculos atuariais.

3.15 Arrendamento mercantil

Os valores provenientes de contratos de leasing recebidos por transferência da extinta Empresa de Portos do Brasil – PORTOBRÁS são atualizados pelas taxas iniciais contratadas, mantidos no passivo até a liquidação da dívida, conforme detalhamos na nota explicativa 23.

3.16 Provisões para contingências

As provisões para contingências foram reconhecidas com base nas estimativas de perdas prováveis em ações nas quais a Companhia é parte reclamada, mensuradas através de relatórios gerenciados pela Superintendência Jurídica da CDRJ, sendo o seu reconhecimento, mensuração e divulgação efetuados em atendimento ao CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

3.17 Receitas diferidas

Devido à realização de operação de antecipação de recebíveis junto à União, por conta de securitização de fluxo de recebimentos futuros da carteira de clientes da CDRJ, as receitas inerentes a estes créditos são reconhecidas à medida que são incorridas, em atendimento ao regime de competência.

9

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.



DOÇAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

3.18 Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa do imposto de renda e da contribuição social é apropriada na demonstração do resultado, exceto quando estiverem relacionadas com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias vigentes. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda e contribuição e as relaciona às situações em que a regulamentação fiscal aplicável apresenta margem de interpretações. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade em que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

4 – REAPRESENTAÇÃO DOS VALORES PARA FINS COMPARATIVOS

As demonstrações contábeis correspondentes a 31 de dezembro de 2016, originalmente divulgadas em 04/04/2017, estão sendo reapresentadas, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, para melhor refletir as operações da Companhia.

A seguir apresentamos um resumo da demonstração contábil (Balanço Patrimonial do Exercício) originalmente apresentado, comparado às demonstrações ora reapresentadas.

COMPANHIA DOÇAS DO RIO DE JANEIRO BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)

	31 de dezembro de 2016		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Ativo circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.245	-	24.245
Caixa Restrito	47.319	-	47.319
Contas a Receber de Clientes	29.565	-	29.565
Estoques	228	-	228
Créditos Fiscais a Recuperar	3.947	-	3.947
Valores a Receber	21.937	-	21.937
Outros Ativos	1.429	-	1.429
Total do Ativo Circulante	128.670	-	128.670
Ativo não circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Valores a Receber	61.021	-	61.021
Depósitos Judiciais(4.1)	30.890	266.720	297.610
Partes Relacionadas	293.215	-	293.215
Bens em Processo de Cessão	4.926	-	4.926
Cauções e Depósitos Vinculados	222.410	-	222.410
Outros Ativos	472	-	472
Total do Realizável a Longo Prazo	612.934	266.720	879.654
Propriedades para Investimento	4.792	-	4.792
Imobilizado	1.079.407	-	1.079.407
Intangível	10	-	10
Total do Ativo	1.825.813	266.720	2.092.533

10

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Ajustes retrospectivos realizados no Ativo e Passivo:

4.1 Depósitos Judiciais

Refere-se a valores bloqueados do Portus, constantes de nossas análises contábeis 2016 e 2017 e não consideradas no balanço 2016 publicado em 04/04/2017, ora sendo regularizado.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)

31 de dezembro de 2016

	Original	Ajuste	Reapresentado
Passivo Circulante			
Fornecedores	4.621	-	4.621
Obrigações Trabalhistas e Assistenciais	25.782	-	25.782
Obrigações Tributárias	254.461	-	254.461
Obrigações Contratuais	633.943	-	633.943
Benefícios Pós Emprego(4.2)	99.811	104.528	204.339
Total do Passivo Circulante	1.018.618	104.528	1.123.146
Passivo Não Circulante			
Obrigações Tributárias	252.402	-	252.402
Obrigações Contratuais	72.708	-	72.708
Arrendamento Mercantil	579.797	-	579.797
Benefícios Pós Emprego (4.2)	144.762	162.192	306.954
Provisão Para Contingências	146.884	-	146.884
Receitas Diferidas	50.542	-	50.542
Adiant. Futuro Aumento de Capital	158.057	-	158.057
Total do Passivo Não Circulante	1.405.152	162.192	1.567.344
Patrimônio Líquido			
Capital Social	2.445.486	-	2.455.537
Resultado do Exercício (4.8)	(3.053.494)	-	(3.053.494)
Total do Patrimônio Líquido	(597.957)	-	(597.957)
Total do Passivo	1.825.813	266.720	2.092.533

4.2 Benefícios Pós Emprego

Refere-se a valores bloqueados do Portus, constantes de nossas análise contábeis 2016 e 2017 e não consideradas no balanço 2016 publicado em 04/04/2017, ora sendo regularizado.

5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos em caixa correspondem a valores depositados nas contas mantidas pela CDRJ no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal movimentação normal e Banco Santander e Banco Bradesco para pagamento de ordenados.

6 - CAIXA RESTRITO

Os valores representam os depósitos em conta única do Tesouro Nacional efetuados pela União, disponíveis para compromissos específicos em investimentos, além de repasses referentes ao ressarcimento de empregados cedidos a outros órgãos ou entidades. Os valores são remetidos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

11

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

7 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Em contas a receber de clientes, a CDRJ vem reconhecendo em provisão para créditos de liquidação duvidosa todos os valores vencidos há mais de 180 dias. As contas a receber a vencer são realizáveis no prazo médio de 30 dias, não sendo relevante o ajuste ao valor presente.

Valores das Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), por critério de conservadorismo, refere-se a valores contestado e provisionado para fazer face a recebimentos vencidos há mais de 180 dias. No exercício de 2017, os valores vencidos a mais de 02 (dois) anos, passaram a compor o PECLD. Ocorrendo o pagamento, os valores provisionados serão revertidos para conta de receita.

	31/12/2017	31/12/2016
Clientes nacionais	161.103	109.893
(-) Perdas Estimadas (PECLD)	(129.555)	(80.328)
Totais	31.548	29.565

8 – ESTOQUES

O estoque é composto por produtos destinados ao consumo na prestação de serviços portuários. Os produtos aos quais é permitida a manutenção de créditos de impostos são registrados pelo valor líquido. Os demais produtos são registrados pelo valor total da nota fiscal.

9 – CRÉDITOS FISCAIS A RECUPERAR

O detalhamento dos créditos tributários está composto abaixo:

Descrição	Circulante	
	2017	2016
IRPJ a recuperar	3.403	3.439
Contribuição social a recuperar	412	508
Totais	3.815	3.947

10 – VALORES A RECEBER

Prefeitura do Rio de Janeiro – Saldo a Receber da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro referente à indenização por desapropriação administrativa de 14 (catorze) imóveis ou terrenos urbanos de titularidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, nos termos do Decreto Presidencial não numerado, de 10 de setembro de 2013, assinado pela Presidente da República. O Decreto autorizou o Município do Rio de Janeiro a declarar de utilidade pública o domínio público dos imóveis pertencentes à CDRJ, destinados à implantação da urbanização da área portuária, no Município do Rio de Janeiro – RJ.

O montante registrado em 2017 apresentou variação por transferência do Ativo Circulante para o Ativo não Circulante, visando melhor classificação, por se tratar de valores a serem recebidos a longo prazo.

	Circulante		Não Circulante	
	2017	2016	2017	2016
Créditos a Receber da Triunfo Logística	0	4.300	0	-
Convênio CDRJ/INEA	1.200	1.200	0	-
Prefeitura do Rio de Janeiro	6.044	15.770	53.893	51.133
Outros Valores a Receber	736	667	0	9.888
Totais	7.980	21.937	53.893	61.021

12

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Convênio CDRJ/INEA – Repasse da União para o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, a título de investimento no Programa de Saneamento de Sepetiba, conforme Termo de Convênio nº 120/2012, assinado entre a CDRJ e o INEA, visando ações de despoluição, revitalização e recuperação da Praia de Sepetiba. Em contrapartida, o convênio possibilita a CDRJ pugnar pela compensação do referido valor em face da execução movida pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Civil Pública nº 2003.51.01.022386-0, que tramita na 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Após o término do contrato, o INEA realizou a prestação de contas e pleiteou novo aditivo com fins de utilização do saldo de R\$ 1.200 mil (referente ao valor não utilizado de R\$ 500 mil e atualização no valor de R\$ 700 mil) que deveria ser restituído à CDRJ.

11 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Valores relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos respectivos litígios e se referem, basicamente, aos processos de IPTU e a outros trabalhistas e cíveis:

Os valores bloqueados referem-se as ações de bloqueio do Portus de RTSA e processos relativos a confissão de dívidas, assumidas pela CDRJ, não quitadas, nas seguintes Varas Cíveis: 01ª processo nº 0002173-66.2013.8.19.0024, 18ª processo nº 0019587-82.2013.4.02.5101, 21ª processo nº 0105594-59.2004.8.19.0001, 26ª processo nº 0022472-95.1997.8.19.0001, 33ª processo nº 0038850-87.2001.8.19.0001, 41ª processo nº 1019600-39.2005.5.01.01.0041 e 49ª processo nº 0148310-43.2000.8.19.0001.

Os valores das ações judiciais referem-se a diversas ações trabalhistas cujos os valores foram bloqueados nas receitas da CDRJ, no exercício de 2017, por determinações judiciais.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ação IPTU	19.506	19.506
Ações Judiciais	30.774	11.384
Ações Portus	123.337	266.720
Ações RTSA	162.048	0
Totais	335.665	297.610

12 – PARTES RELACIONADAS

Conforme mencionado na nota explicativa 6, a Companhia mantém recursos pertencente ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, repassados através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, por solicitação do controlador, foram devolvidos através do SIAFI, os montantes de R\$ 279.900 e R\$ 13.315 mil aos cofres do Governo Federal, em 2014 e 2015, respectivamente.

13 – BENS EM PROCESSO DE CESSÃO

Referem-se a terrenos na área do Porto Organizado de Itaguaí, baixados do immobilizado da Companhia para cessão à União, que serão utilizados no programa de construção da Base Naval, Estaleiro Naval e área de apoio para submarinos convencionais e nucleares para a Marinha do Brasil, através do Protocolo de Intenções firmado entre SEP/PR, Ministério da Defesa, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, Comando da Marinha e Companhia Docas do Rio de Janeiro, datado de 17/03/2010 e Contrato C-SUPJUR nº 50, de 10/08/2010. O valor de R\$ 4.926 mil encontra-se registrado nesta conta aguardando o encerramento do processo de dação dos bens, que terá como contrapartida a redução da participação da União no Capital Social da Companhia. Até 31 de dezembro de 2017 não houve conclusão do processo de cessão.



DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

14 – CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Bloqueados – RSD	9.232	9.160
Bloqueio Judicial Leasing Portobras	137.197	137.197
Bloqueios em Conta Corrente	90.763	68.198
Recursos Judiciais	13.230	7.855
Totais	250.422	222.410

Recursos Bloqueados RSD – Refere-se ao Reembolso de Serviço de Dragagem – RSD, depositado no BNDES como garantia aos contratos de *Leasing* da extinta Empresa de Portos do Brasil – PORTOBRÁS. Tais recursos encontram-se bloqueados em Juízo na 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, por força de ação judicial movida pelos agentes financeiros contra a extinta PORTOBRÁS e estão registrados no ativo não circulante por se tratar de recursos sem expectativa de liberação.

Leasing Portobrás – Refere-se ao bloqueio da receita bruta para garantia dos processos judiciais nº 1998.001.185288-0, movido pela Companhia Inter-Atlântico de Arrendamento Mercantil, em cumprimento ao mandado de intimação expedido pela 11ª Vara Cível em 16 de dezembro de 2005 e nº 0102697-82.2009.8.19.000, movido pela Companhia Brooklin Empreendimentos S/A. A Nota Explicativa 23 também trata do assunto.

Bloqueios em Corrente Corrente - Os valores dos bloqueios em conta corrente referem-se a diversas ações trabalhistas cujos os valores foram bloqueados direto na conta corrente da CDRJ, no exercício de 2017, por determinações judiciais.

15 – PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A CDRJ é possuidora de diversos imóveis (terrenos e edificações) situados no Município do Rio de Janeiro, sem utilização em suas atividades. Com as obras de infraestrutura do Projeto Porto Maravilha, estes imóveis vêm sofrendo forte valorização imobiliária e a Companhia estuda a possibilidade de melhor utilização destes. Alguns estão sendo objeto de desapropriação por parte do Município do Rio de Janeiro. Conforme opção da Companhia, essas propriedades estão mensuradas pelo custo histórico.

16 – IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada segundo o método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica estimada para cada classe de bens e não ultrapassam os índices de dedutibilidade admitidos pela legislação fiscal.

O imobilizado, em 31/12/2017, está assim composto:

Discriminação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido 2017	Líquido 2016
Bens móveis	166.983	(153.670)	13.336	17.118
Bens imóveis	1.103.301	(108.144)	995.158	998.379
Imobilizado a classificar	16.325	(750)	15.575	15.446
Imobilizado em andamento	50.752	0	50.752	48.464
Totais	1.337.361	(262.564)	1.074.797	1.079.407

17 - INTANGÍVEL

O ativo intangível está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada. A amortização é calculada segundo o método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica estimada para cada classe de bens e não ultrapassam os índices de dedutibilidade admitidos pela legislação fiscal.

18 - FORNECEDORES

A conta de fornecedores compreende os saldos a pagar dos fornecedores utilizados para as operações portuárias como segurança, manutenção, bem como na prestação de serviços diversos, compras de peças e equipamentos.

19 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ASSISTENCIAIS

O Grupo Obrigações Trabalhistas referem-se a pagamento de salários, descontos em folha de pagamento em consignação para posterior pagamentos aos beneficiários, encargos Assistenciais bem como provisão de férias e encargos: está composto da seguinte maneira:

	31/12/2017	31/12/2016
Remunerações	9.769	9.942
Consignações	386	442
Mesada Judicial	274	309
Outros Encargos Assistenciais	0	3.206
Provisão de Férias e Encargos	12.784	11.883
Totais	23.213	25.782

20 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias, demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e atualizações, quando aplicáveis, incorridos até a data do balanço, bem como as reduções ocorridas na rubrica INSS - débitos previdenciários não parcelados, bem como Pasep/Cofins, foram transferidos para outros(20.2) PERT - Programa Especial de regularização tributária MP nº 783 de 31/05/2017. Foram reconhecidos também no exercício de 2017 valores de débitos de IPTU: têm a seguinte composição:

	Circulante		Não Circulante	
	2017	2016	2017	2016
ISS (20.3)	3.355	94.212	370.241	252.402
PASEP/COFINS	25.972	10.390	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	5.561	5.562	-	-
IPTU	13.143	1.381	-	-
Adicional de Tarifa Portuária (20.1)	6.821	6.820	-	-
INSS - Débitos do exercício de 2016	12.917	12.915	-	-
INSS - Débitos previdenciários não parcelados	16.341	112.682	-	-
FGTS	1.460	2.688	-	-
IR de Pessoal	4.194	6.386	-	-
Outros (20.2)	258	1.425	452.699	-
Totais	90.022	254.461	822.940	252.402





DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

20.1 Adicional de Tarifa Portuária

Trata-se de adicional instituído pela Lei nº 7.700, de 21 de dezembro de 1988, cuja base de cálculo eram as operações realizadas com mercadorias importadas e exportadas, objeto do comércio na navegação de longo curso. A Lei nº 9.309, de 2 de outubro de 1996 revogou a supracitada Lei e, conseqüentemente, extinguiu a cobrança do adicional. O saldo permaneceu registrado contabilmente até 26/02/1999 quando a União efetuou transferência no valor de R\$ 16.893 mil para baixa do passivo, tendo o aumento do Capital Social como contrapartida.

20.2 Outros – Passivos não Circulante

A CDRJ aderiu ao Programa Especial de Recuperação Tributária – PERT, instituído pela MP nº 783 de 31/05/2017 e MP nº 804, de 29/09/2017, parcelamento de débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil. Conforme seguem abaixo:

DIVERSOS PARCELAMENTOS PGFN: MULTA	74
PARCELAMENTO PERT PGFN - INSS	112.764
PARCELAMENTO PERT PGFN - DEMAIS DEBITOS	296.557
MULTA CLT	6
TAXA OCUPAÇÃO	112.326
AFORAMENTO - SPU DIVERSAS ORIGENS	215
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.128
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - 18	17.727
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - 26	162.282
PIS	646
COFINS	1.227
PARCELAMENTO PERT RFB - INSS	22.666
PARCELAMENTO PERT RFB - DEMAIS DEBITOS	20.638
PIS	3.367
COFINS	17.271
Total	452.699

20.3 ISS – Passivo Não Circulante

Imposto Sobre Serviços – ISS com a Prefeitura do Rio de Janeiro. Conforme seguem abaixo:

ISS COBRANÇA JUDICIAL	370.241
EXECUÇÃO FISCAL 1998.120.057100-5	26.723
EXECUÇÃO FISCAL 1999.120.085241-0	47.105
EXECUÇÃO FISCAL 1999.120.085409-1	32.356
EXECUÇÃO FISCAL 2001.120.002062-6	174.001
EXECUÇÃO FISCAL 2001.120.004203-8	58.723
EXECUÇÃO FISCAL 2003.120.074425-6	31.333

16

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Página 137 de 146

21 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

As obrigações contratuais são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e atualizações, quando aplicáveis, incorridos até a data do balanço.

	Circulante		Não Circulante	
	2017	2016	2017	2016
Retenções Contratuais	519	528	-	-
Depósito Cauçionado	6.583	6.266	-	-
Contratos de Securitização (21.1)	136.696	595.297	345.093	-
Reembolso da Obra de Expansão do Terminal 1 (21.2)	15.400	29.629	37.353	72.708
Outros	9.255	2.223	-	-
Totais	168.453	633.943	382.346	72.708

21.1 Contratos de Securitização

Trata-se de obrigações da CDRJ com a União, por meio de contrato de securitização, negociadas com a garantia da receita de dois contratos de arrendamentos – Libra Terminais e Sepetiba Teccon.

21.2 Reembolso da Obra de Expansão do Terminal 1

Trata-se da obrigação assumida com o Grupo Libra referente a obras de ampliação do cais da área arrendada. As obras estruturais da denominada "retro área", por força do contrato de arrendamento assinado em 14/08/1989, eram de responsabilidade da CDRJ e foram financiadas pela arrendatária. A Diretoria Executiva, em sua 2098ª reunião, realizada em 07/10/2014, deliberou pelo início do ressarcimento das despesas que caberiam à CDRJ, cujo desembolso ocorreu em 04/11/2014. O término do contrato está previsto para 16/01/2023.

22 – BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO


A Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ é patrocinadora em conjunto com as demais empresas do sistema portuário de plano de suplementação de aposentadoria e outros benefícios de risco a funcionário, através do Portus – Instituto de Seguridade Social, entidade de previdência privada, fiscalizada pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social. No plano atual de benefício definido, o cálculo da aposentadoria é feito pela diferença de (a) 80% do salário médio de participação dos últimos 12(doze) meses indexados à variação do INPC até a data do início do benefício e (b) o valor dos benefícios disponibilizado no sistema da previdência social.

O salário de participação é limitado a 3(três) vezes o limite máximo do salário de contribuição da Previdência Oficial.

A responsabilidade da patrocinadora CDRJ, incluindo o déficit atuarial, conforme informações apresentadas pelo Portus, é de R\$ 954.493 mil (R\$ 1.084.502 mil em 2016). Faz-se necessário registrar que a diferença entre os valores apresentados pelo Portus e aqueles reconhecidos pela CDRJ continuam em controvérsia, motivo pelo qual a questão está judicializada.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através da Portaria nº 459, de 22 de agosto de 2011, decretou intervenção na entidade.

A CDRJ e o PORTUS – Instituto de Seguridade Social assinaram, no dia 1º de outubro de 2015, termo de confissão de dívidas, com indicação de forma de pagamento de contribuição patronal. O acordo foi consequência da criação, pela Presidência da República, de um grupo de trabalho com a finalidade de apurar a dívida das patrocinadoras com o Portus. A CDRJ reconheceu uma dívida de R\$ 174.596 mil, entretanto, por força do Acórdão TCU nº 169/2005-TCU-Plenário, excluiu o montante referente à contribuição dos assistidos, culminando no valor incontroverso de R\$ 149.732 mil. No decorrer de 2017, não houve repasse de valores incontroverso ao Portus.





DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Ainda durante o exercício de 2017, foram repassadas ao PORTUS contribuições de empregados e contribuições patronais, nos montantes de R\$ 5.886 mil e R\$ 13.041 mil, respectivamente (R\$ 6.275 mil e R\$ 8.812 mil em 2016).

As contas possuem a seguinte composição:

	Circulante		Não Circulante	
	2017	2016	2017	2016
Benefícios de Curto Prazo	234.041	204.339	-	-
Benefícios de Longo Prazo	-	-	353.280	306.954
Totais	234.041	204.339	353.280	306.954

Os valores registrados no passivo circulante são referentes às contribuições correntes (empregados e patrocinadora), além do saldo atualizado da confissão de dívidas assinada em 01/10/2015.

O saldo do passivo não circulante é referente à contingência judicial da Reserva de Tempo de Serviço Anterior – RTSA, discutida nos autos do processo 0105594-59.2004.8.19.0001, em trâmite na 21ª Vara Cível da Comarca da Capital – RJ.

23 – ARRENDAMENTO MERCANTIL

Trata-se de contratos de *leasing* de equipamentos portuários transferidos da extinta Empresa de Portos do Brasil – PORTOBRAS para a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, administrados pelas seguintes empresas:

- Companhia Inter Atlântico de Arrendamento Mercantil;
- Comind *Leasing* Arrendamento Mercantil S/A;
- Unibanco *Leasing* S/A;
- *Manufactures Hannover*.

Em relação ao contrato firmado com a Companhia Inter Atlântico de Arrendamento Mercantil, em 03 de janeiro de 2006, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro decidiu pelo bloqueio de 40% da receita bruta da CDRJ, até o valor de R\$ 135.686 mil, para garantia do processo judicial nº 1998.001.185286-0, em cumprimento ao mandado de intimação expedido pela 11ª Vara Cível, em 16 de dezembro de 2005.

Quanto ao contrato firmado com o Comind, em 21/09/2010 foi expedida Intimação Via Postal pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, determinando o bloqueio de 20% da receita devida pelos arrendatários, para garantia do processo judicial nº 0102697-82.2009.8.19.000, da 19ª Vara Cível, movido pela Companhia Brooklin Empreendimentos S/A, adquirente dos direitos creditórios da antiga Comind.

No exercício de 2011 houve liberação do montante de R\$ 177.057 mil aos agentes financeiros, sendo R\$ 157.974 mil, posição em julho/2011, ao Banco J.P. Morgan (agente da Companhia Inter Atlântico de Arrendamento Mercantil) e R\$ 19.082 mil em favor da Companhia Brooklin Empreendimentos S/A (Comind *Leasing* Arrendamento Mercantil S.A.).

A CDRJ entrou com pedido junto à 11ª Vara Cível do Rio de Janeiro, para a suspensão dos bloqueios e liberação dos saldos remanescentes em face dos recursos penhorados terem excedido aos valores dos débitos apontados pelos agentes financeiros. Este pedido permanece sendo discutido em juízo e os valores deverão ser confirmados.

As empresas Unibanco *Leasing* S/A e *Manufactures Hannover* também possuem ações, porém sem bloqueios judiciais, que tramitam na 3ª Vara da Justiça Federal. Os valores foram contratados em moeda estrangeira e permanecem registrados na contabilidade, devidamente atualizados.

Em 2017, devido ao impacto da variação do real frente ao dólar americano, o reflexo desta variação cambial repercutiu negativamente no resultado da Companhia.

	31/12/2017	31/12/2016
Unibanco <i>Leasing</i> S/A	116.306	109.652
<i>Manufactures Hannover</i>	498.551	470.145
Totais	614.857	579.797

18

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Página 139 de 146



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

24 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A CDRJ constitui provisões para processos trabalhistas, cíveis e tributários a valores considerados pela Superintendência Jurídica como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis e foram compostas da seguinte maneira:

	31/12/2017	31/12/2016
Trabalhistas	207.117	136.592
Cíveis	10.097	10.097
Tributárias	195	195
Totais	217.409	146.884

As Provisões são reconhecidas tendo como base as opiniões dos advogados e estimativas sobre o valor a ser desembolsado em cada ação, na hipótese de condenação por sentença definitiva. Os critérios utilizados pela Superintendência Jurídica para apuração dos montantes das contingências e classificação das demandas estão relacionados ao andamento dos processos. Assim, nos casos de execução, o valor estimado considerado como perda provável será o valor da condenação e, nos casos em que os processos encontram-se em fase de cognição, o montante considerado será o valor da causa. As ações demandam apuração em sede de procedimento judicial específico de liquidação, o que é sempre realizado no momento processual adequado, individualmente, por pericia/assistência técnica, resguardado o interesse da Companhia.

O aumento neste grupo ocorreu em virtude da provisão realizada no exercício da grande demanda trabalhista

24.1 - Perdas possíveis não provisionadas no Balanço

A Companhia possui outras contingências trabalhistas, cíveis e tributárias nas quais, conforme opinião dos advogados, as probabilidades de perdas são remotas ou até possíveis, contudo, há contingências que devido ao valor das ações podem propiciar perdas relevantes à CDRJ em R\$ 219.349 mil, sendo:

- Ações Trabalhistas R\$ 97.066 mil
- Ações Cíveis R\$ 119.118 mil
- Ações Tributárias R\$ 3.165 mil

24.2 - IPTU

Dentre as contingências tributárias, destacam-se as ações do IPTU, nas quais a CDRJ discute a sua incidência, pleiteando sua imunidade. Conforme decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF), por meio do Recurso Extraordinário 253.472, aquela corte confirmou o entendimento de julgados já realizados pela 1ª e 2ª

Turmas do próprio STF sobre a imunidade constitucional prevista no artigo 150 da Constituição Federal em relação ao IPTU incidente sobre os imóveis da União.

25 – RECEITAS DIFERIDAS

A conta de receitas diferidas, registrada no passivo não circulante, refere-se a receitas recebidas antecipadamente de arrendamento de instalações portuárias em contratos de concessão e vem sendo apropriadas atendendo aos prazos contratuais.

26 – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Trata-se de recursos aportados pela União destinados a programas de investimentos na Companhia. Os valores sofrem a incidência de atualização financeira com base na variação da Taxa SELIC até a sua capitalização, conforme Decreto nº 2.673/1998.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Em 2016, o critério de classificação foi alterado e os valores passaram a compor o grupo do Passivo Não Circulante.

A conta apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Repasse ao Portus – Instituto de Seguridade Social	181.745	157.089
Subscrição do acionista Estado do Rio de Janeiro	2	2
Correção Monetária – Decreto 2.673/98	1.062	966
Totais	182.809	158.057

27 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia no montante de R\$ 2.455.537 mil está representado por 1.222.461.562 ações, totalmente integralizadas assim distribuídas:

Acionistas	Quantidade de Ações		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
União	611.151.091	611.151.092	1.222.302.183
Governo do Rio de Janeiro	79.651	79.650	159.301
Outros	40	38	78
Total	611.230.782	611.230.780	1.222.461.562

O último aumento de Capital Social da Companhia foi homologado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no dia 11 de dezembro de 2015.

28 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional bruta corresponde às parcelas dos arrendamentos da área do porto e às tarifas relacionadas aos demais serviços portuários. A receita operacional líquida está composta da seguinte maneira:

	31/12/2017	31/12/2016
Receita Operacional Bruta	381.956	319.387
(-) Cofins	(29.758)	(25.900)
(-) Pasep	(6.461)	(5.623)
(-) ISS	(618)	(525)
Receita Operacional Líquida	345.119	287.339

29 – CUSTOS DA OPERAÇÃO, DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

a) O custo das operações apresentou no presente exercício o montante de R\$ 91.558 mil (R\$ 97.078 em 2016).

Serviços Portuários	31/12/2017	31/12/2016
Manutenção	5.478	6.755
Pessoal e Encargos	73.315	74.542
Serviços de Terceiros	6.796	6.079
Depreciação	6.286	9.702
Totais	91.875	97.078

20

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Página 141 de 146



DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

b) O grupo das despesas administrativas apresenta a seguinte composição:

Discriminação	31/12/2017	31/12/2016
Pessoal e Encargos	195.396	198.298
Serviços de Terceiros	10.744	13.274
Contratos Securizados Libra/SepeTibaTecon	37.050	28.067
Despesas Tributárias	8.130	1.786
Despesas Legais e Judiciais	3.910	2.761
Outras	765	1.032
Totais	255.995	245.218

30 – PECLD E PROVISÕES CONTÁBEIS LÍQUIDAS

O grupo PECLD e Provisões Contábeis Líquidas possui a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(49.227)	(10.843)
Provisão para Férias	(842)	(1.395)
Provisão para o 13º Salário	(10.165)	(10.574)
Provisão para FGTS do 13º Salário	(792)	(523)
Provisão para Contingências	(68.456)	(40.469)
Provisão para Perdas em Investimentos	(13)	(15)
Totais	(129.495)	(63.819)

Esse grupo foi aumentado de R\$ 63.819 mil em 2016 para R\$ 129.495 mil em 2017, basicamente pelo lançamento da Provisão Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa no valor de 49.227 mil, referente a PECLD período do 1º semestre de 2017 e Provisão para Contingências no valor de 68.456 mil, referente a processos trabalhistas.

31 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

O grupo Outras Receitas Operacionais possui a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Receita de Aluguel	9.604	9.293
Recuperações	29.469	29.010
Outras	2.972	2.833
Totais	42.045	41.136

32 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2017	31/12/2016
Perdas com Alienação de Bens	(59)	(119)
Ajuste de Débitos – Saldo Negativo de IRPJ e CSLL	(11.423)	-
Pequenos ajustes de saldo	-	(486)
Despesa com IPTU	(7.196)	(4)
Cancelamento de Faturamento	(2.836)	-
Totais	(21.514)	(609)



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Esse grupo foi aumentado de R\$ 609 mil em 2016 para R\$ 21.514 mil em 2017, referentes aos lançamentos das Provisões das Despesas com Ajuste de Débitos – Saldo negativo de IRPJ e CSLL no valor de R\$ 11.423 mil, despesas com IPTU no valor de R\$ 7.196 mil e cancelamento de Faturamento no valor de R\$ 2.836 mil no exercício de 2017.

33 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

As despesas financeiras têm como maior expressão as rubricas Despesas de Juros sobre Encargos Tributários e Trabalhistas, relativos à atualização da obrigação com o Portus – Instituto de Seguridade Social e Juros de Mora, relativos à atualização dos contratos de Cessão de Créditos da Libra e juros e variação cambial dos contratos de Leasing do Unibanco e *Manufactures Hannover*.

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas Financeiras	15.282	15.133
Despesas Financeiras	(278.151)	(269.623)
Variações Monetárias Ativas	60.684	204.224
Variações Monetárias Passivas	(71.175)	(92.924)
Resultado Financeiro Líquido	(273.360)	(143.190)

34 – TESTE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS – IMPAIRMENT

Em 2016, a Companhia firmou contrato com a empresa MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda-EPP, cujo objeto era a contratação de serviços de análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos e análise contábil dos valores registrados no Ativo Imobilizado e no Intangível, para cálculos do valor do *Impairment*, vida útil residual e elaboração do fluxo de caixa por unidade geradora de caixa – UGC, em conformidade com o disposto na Lei 6.404/76 e nos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 01, CPC 06 e CPC 27.

A avaliação foi realizada determinando o valor em uso, ou seja, o valor presente de fluxos de caixas futuros estimados, que devem resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa. O trabalho consistiu na projeção do comportamento futuro dos parâmetros econômicos básicos da Unidade em estudo. Foi desenvolvido em duas etapas consecutivas: identificação de parâmetros econômicos que influenciam na operação da Unidade e a projeção do cenário futuro mais provável de sua operação. A provisão de *Impairment* não foi necessária, visto que o valor contábil líquido foi menor que o valor avaliado.

A companhia Docas do Rio de Janeiro, findou o trabalho anterior do teste de recuperabilidade dos Ativos em dezembro de 2016, sendo que no decorrer do exercício de 2017 deixou de realizá-lo. Estando sendo providenciado para o exercício de 2018.

35 – REMUNERAÇÃO PAGA

As remunerações pagas pela empresa aos seus diretores e empregados, incluídas todas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos foram:

	Valores expressos em Reais	
	31/12/2017	31/12/2016
Maior remuneração paga aos diretores	34.679,01	39.516,56
Maior remuneração paga aos empregados	56.575,39	63.478,91
Menor remuneração paga aos empregados	1.590,31	1.574,72
Remuneração média dos empregados	13.229,31	12.897,75



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

36 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A autorização, pela Diretoria Executiva, para a conclusão da preparação destas demonstrações, ocorreu em 10 de abril de 2018.


TARCÍSIO TOMAZON
DIRETOR – PRESIDENTE
CPF Nº 565.528.639-87


SHALÓN-CHARLES S. GOMES
DIRETOR
CPF Nº 014.363.387-27


FREDERICO RIBEIRO KLEIN
DIRETOR
CPF Nº 012.950.577-35


HELIO SZMAUSER
DIRETOR
CPF Nº 553.615.367-68


WILLIAM DOS SANTOS DE PAULO
GERENTE DE CONTABILIDADE
CRC – RJ 067326/O-9
CPF Nº 842.195.647-72



POLÍTICA AMBIENTAL

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, Autoridade Portuária, busca assegurar a satisfação dos acionistas, clientes, funcionários e sociedade reconhecendo a gestão ambiental como prioritária nos seus processos decisórios.

Este compromisso se fortalece com:

- 1** O cumprimento da legislação e outros requisitos pertinentes;
- 2** A prevenção dos impactos ambientais;
- 3** A melhoria contínua do desempenho ambiental através da redução dos resíduos e da otimização do uso de recursos naturais;
- 4** A promoção do senso de responsabilidade individual com relação ao meio ambiente.

Jorge Luiz de Mello
Diretor Presidente

2ª EDIÇÃO – Ata da Diretoria de 17/12/2007

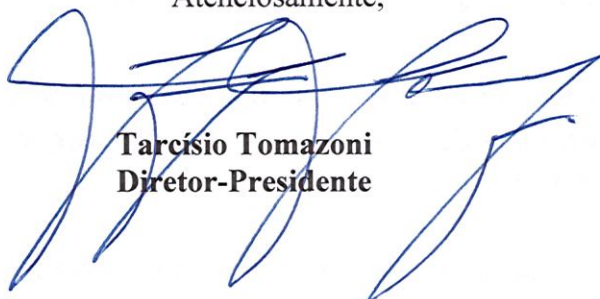
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010, Decisão Normativa TCU nº 161 de 01/11/2017, Decisão Normativa TCU nº 163 de 06/12/2017 e da Portaria TCU nº 65 de 28/02/2018.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, positioned above the printed name and title of the signatory.

Tarcísio Tomazoni
Diretor-Presidente